

# PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESPEN – PRODUTOS 1, 2, 3, 4, 5 E 6

Ministério da  
**Justiça**  
Departamento  
**Penitenciário Nacional**



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Consultoria para Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais

## **Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais**

**Consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS**

# Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais

**Contrato** n. 2016/00193

**Objetivo do contrato:** Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Nome do consultor:** Felipe da Silva Freitas

**Nome das Supervisoras:** Ana Helena de Oliveira Pessoa

Judith Karine Cavalcanti Santos



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

FREITAS, Felipe da Silva

Título do produto: Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais

Total de folhas: 61 pgs.

Supervisoras: Ana Helena de Oliveira Pessoa e Judith Karine Cavalcanti Santos

Departamento Penitenciário Nacional

Ministério da Justiça

Palavras-chave: Formação Profissional. Serviços Penais. Política Penal.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-  
NãoComercial-SemDerivações. 4.0 Internacional.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	6
1. Contexto de construção de uma Matriz de Formação para Profissionais de Serviços Penais .....	7
2. O que é uma Matriz de Formação? .....	10
3. Princípios formativos .....	12
a. Princípios político-pedagógicos .....	12
b. Princípios Didáticos .....	22
4. Sujeitos dos processos formativos .....	26
5. Competências e Habilidades profissionais .....	27
a. Base comum .....	27
b. Competências Específicas.....	28
☐ Gestão Prisional .....	28
☐ Alternativas Penais .....	29
☐ Monitoração eletrônica .....	30
6. Itinerários formativos .....	31
☐ Da Formação Inicial.....	31
☐ Da formação permanente.....	32
a. Para os profissionais que atuam no sistema prisional .....	33
b. Para os profissionais que atuam na área de alternativas penais.....	40
c. Para os profissionais que atuam na monitoração eletrônica.....	43
ANEXO.....	47
1. Processo de construção das ementas .....	47
2. Orientações para o uso das ementas e para construção das disciplinas.....	49
3. Ementário .....	50
a. Para os profissionais que atuam no sistema prisional .....	50
Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena.....	50
Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional.....	51



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

Eixo 3 – Gestão Penitenciária .....	55
b. Para os profissionais que atuam na área de alternativas penais .....	57
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais .....	57
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	59
c. Para os profissionais que atuam na monitoração eletrônica.....	60
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica.....	60
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	62
Referências .....	63



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

## RESUMO

O presente documento apresenta a revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais, com ênfase para concepção principiológica da educação em serviços penais, indicação das competências, habilidades e atitudes esperadas dos profissionais, eixos de formação e itinerário formativo nas áreas de gestão prisional, monitoração eletrônica e alternativas penais.

**Palavras chave:** Matriz – Serviços Penais – Itinerário Formativo

## 1. Contexto de construção de uma Matriz de Formação para Profissionais de Serviços Penais

O sistema penal nos traz reiterados desafios tanto no âmbito da gestão quanto na dimensão da revisão dos seus paradigmas políticos e conceituais. A elaboração de uma nova definição para os serviços penais, a construção de outro modelo de gestão do sistema e a formação dos (as) profissionais que atuam no campo são alguns dos pontos fundamentais para a alteração da rota de hiperencarceramento, de violação sistemática dos direitos humanos e das altíssimas taxas de reincidência que hoje verificamos (DEPEN, 2016). Trata-se de um necessário reposicionamento dos atores implicados no debate e, ao mesmo tempo, de uma redefinição dos seus marcos de funcionamento.

Neste sentido, uma formação específica, baseada em princípios e metodologias adequadas, é uma demanda antiga dos vários setores engajados com o campo dos serviços penais no país. Como acentuou-se em várias oportunidades ao longo da história do Departamento Penitenciário Nacional, é importante que se organize um conjunto de diretrizes destinadas a orientar a melhoria da qualificação do pessoal penitenciário e da prestação dos serviços penais (DEPEN, 2006; 2006a).

Foi dentro desta perspectiva que, em 2004, o Depen criou a Coordenação-Geral de Ensino e, em 2005, elaborou o documento *“Educação em Serviços Penais: fundamentos de política e diretrizes de financiamento”* que buscava anunciar os novos contornos da ação frente a essa questão. A elaboração deste documento buscou a sintonia com as unidades da federação, registrando um conjunto de anseios e consensos técnicos, políticos e gerenciais identificados naquele momento, constituindo-se como primeiro esforço institucional de revisão das diretrizes da formação em serviços penais no Brasil e de estabelecimento de uma base teórico-metodológica para o trabalho de formação dos profissionais envolvidos na prestação destes serviços.

Em 2006, dois novos marcos são lançados: o *Guia de Referência para gestão* e a *Matriz Curricular da educação em serviços penais*. No Guia retomou-se a



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

ideia de uma Escola em Rede, bem como agregaram-se elementos práticos dirigidos a fortalecer a gestão e aprimorar as bases para uma política nacional de formação profissional. A Matriz detalhou estes pontos e apontou: princípios orientadores, competências, habilidades, saberes e atitudes do servidor, objetivos, eixos e orientações metodológicas que desde então vem estruturando o trabalho da ESPEN e das Escolas Estaduais de Serviços Penais<sup>1</sup>

Em 2015, nove anos depois do lançamento da matriz, foi feito um amplo processo de consulta às áreas do DEPEN para avaliar a matriz e coletar sugestões para o processo de revisão. Nessa ocasião, as áreas do Departamento destacaram um extenso rol de indicativos ao processo de revisão do documento, frisando a necessidade de definição de itinerários formativos para as carreiras de serviços penais, com apontamento de currículo básico, carga horária mínima para a formação inicial e para a formação permanente, bem como a necessidade de indicação de perfil dos docentes, orientações metodológicas para o processo formativo e apresentação das ementas e programas básicos para as disciplinas.

Paralelamente a este processo de consulta acerca da revisão da formação profissional o DEPEN realizou, entre 2015 e 2016, uma ampla discussão com vistas à elaboração de um novo Modelo de Gestão da Política Prisional; para as alternativas penais e para a monitoração eletrônica. Em parceria com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), uma série de consultorias vêm trabalhando junto ao DEPEN para reestruturação conceitual, organizacional e funcional dos modelos de responsabilização penal no Brasil, de modo a enfrentar os graves problemas que se acumulam dentro dos atuais modos de persecução penal, encarceramento e custódia.

Dentre os principais resultados destas consultorias, destacam-se os seguintes postulados referentes à gestão em serviços penais:

**Para gestão prisional:**

Postulado I: Reconhecimento e igual dignidade entre todos os atores que interagem com o sistema penitenciário;

<sup>1</sup> Em consonância com a construção do novo modelo de gestão sempre nos referiremos ao conceito de “serviços penais”. Na maioria dos estados ainda se fala em “Escolas Penitenciárias” ou “Escolas de Administração Prisional”.

Postulado II: Empoderamento e protagonismo dos sujeitos encarcerados;  
Postulado III: Perspectiva de desencarceramento.

**Para as alternativas penais:**

Postulado I: Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa  
Postulado II: Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais  
Postulado III: Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento

A presente revisão da Matriz tem tais postulados como referências, e proporá o alinhamento entre as previsões legais relativas à formação profissional e os novos desafios indicados pelos estudos, debates e reflexões relativas às carreiras da área de serviços penais.

Frise-se também as contribuições apresentadas durante o 4º Encontro Nacional de Escolas de Gestão Penitenciária, em dezembro de 2016, quando os responsáveis pelas Escolas Estaduais debateram a presente Matriz Curricular e apontaram limites e potencialidades do processo de formação dos profissionais de serviços penais. Nesta ocasião, os participantes do Encontro frisaram que os eixos propostos à formação se demonstraram adequados às demandas verificadas e sugeriram novos tópicos e conteúdos que já passaram a compor o presente documento.

Acrescentamos ainda neste processo a indicação de itinerários formativos para os profissionais que atuam com alternativas penais e monitoração eletrônica, duas áreas que vêm se expandindo dentro da ação institucional nos últimos anos. Além disso, atualizamos as competências indicadas na Matriz anterior, articulando-as com os pressupostos e diretrizes incorporados na ação política da área de serviços penais a partir das formulações e debates realizados pelo DEPEN. Nesta direção, a previsão de revisão pretende atualizar, aprofundar e contextualizar aspectos já indicados na versão de formação dos agentes federais de execução penal, orientando-a para contribuir com os princípios e novos desafios da política penal brasileira.

## 2. O que é uma Matriz de Formação?

As abordagens sobre matriz de formação; sobre currículo; sobre formação profissional e sobre capacitação em serviço podem, muitas vezes, adotar leituras prescritivas baseadas na ideia do “cardápio de conteúdos” e do “receituário de métodos e técnicas” a serem adotadas pelo (a) professor (a). A presente proposta busca romper com essa tradição.

O conceito de Matriz com o qual trabalhamos ampara-se na ideia de construir um *documento referencial a partir do qual deverão ser desenvolvidos, a partir de cada realidade local, os conteúdos, metodologias e itinerários específicos para os processos formativos*. O foco sempre deve ser acentuado na experiência. (KULER e RODRIGO, 2012).

Como destacado na primeira edição de Matriz, elaborada em 2006, a matriz não é um mero currículo, a matriz é um conjunto de referências e princípios gerais que devem possibilitar tanto uma base comum de trabalho para cada ação educativa, quanto, ao mesmo tempo, oferecer um lastro flexível que permita a reconstrução dos conteúdos, métodos e práticas em relação a cada realidade e demanda local.

Como parte de uma política de serviços penais, uma matriz de formação precisa caracterizar-se como um elenco, não linear, de possibilidades criativas para a formação e capacitação dos inúmeros atores que interagem no campo:

A palavra “**matriz**” remete-nos às ideias de “criação” e “geração”, que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, o que significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas e as situações de trabalho propiciando a unidade na diversidade (...).

O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências

nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizem a formação. (SENASP, 2009, p. 16)

A matriz é pensada aqui como um conjunto sistemático de princípios e referenciais – teóricos e metodológicos - articulados em torno das competências, habilidades e atividades necessárias para o desenvolvimento das competências esperadas dos (as) profissionais que atuam na área de serviços penais. Trata-se de descrever um guia teórico metodológico que sirva para referenciar o trabalho das Escolas de Serviços Penais (federal e estaduais), adequando-as aos desafios e atribuições legais referentes à formação e aperfeiçoamento profissional.

Na presente Matriz, teremos como base o arcabouço legal que orienta a execução penal e, por outro lado, as inúmeras formulações já realizadas pelo DEPEN e pelos órgãos estaduais no curso de seus processos formativos. Neste sentido, a Matriz é um ponto de chegada de diferentes contribuições elaboradas ao longo dos últimos anos na área de serviços penais.

Assim, dividiremos a Matriz nos seguintes tópicos:

- *Princípios do Processo Formativo*: para indicação dos fundamentos que devem orientar o processo formativo;
- *Sujeitos dos processos formativos*: com a descrição dos diferentes sujeitos aos quais se destinam as ações formativas desenvolvidas pela ESPEN;
- *Competências e habilidades necessárias*: onde serão apresentados os objetivos gerais de aprendizagem a serem desenvolvidos no processo formativo;
- *Itinerários formativos*: com a apresentação de um panorama mínimo necessário para a formação dos profissionais das diversas frentes de trabalho na área dos serviços penais indicando disciplinas, referenciais de cargas horárias e indicativos de percursos das trajetórias educacionais a serem percorridas.

O descritivo detalhado das ementas das disciplinas está apresentado como anexo do presente documento.

### 3. Princípios formativos

Os princípios são os preceitos que fundamentam a concepção de toda a matriz. Trata-se de fundamentos que deverão acompanhar todo o processo formativo no planejamento, execução e avaliação de toda e qualquer atividade desenvolvida pelas Escolas de Serviços Penais. Entendemos como princípios aqueles fundamentos que carregam consigo “um conjunto de representações de ordem epistemológica, empírica e relacional” condensando “processos de alta complexidade, cuja síntese tem por objetivo permitir os desdobramentos daquelas representações em orientações práticas sobre alguns caminhos a seguir” (DEPEN, 2016, p. 9).

Os princípios formativos são, portanto, as sínteses que contribuem para o delineamento de processos educacionais. Os princípios podem ser didaticamente organizados em *princípios políticos pedagógicos* e *princípios didáticos-metodológicos*:

- **Princípios político-pedagógicos** dizem respeito aos valores em torno dos quais deverá se organizar todo o processo formativo na área de serviços penais. São referências relativas à base conceitual do processo formativo e do tipo de atividade que se pretende desenvolver na área, bem como da dimensão ética esperada na atividade profissional;
- **Princípios didáticos-metodológicos:** são os fundamentos metodológicos para a educação profissional com base na valorização da experiência e no desenvolvimento das competências.

#### a. Princípios político-pedagógicos

- **O reconhecimento da educação como instrumento para promoção e defesa de direitos**

A educação é uma forma de intervenção no mundo. Não há processo educativo sem engajamento, pois, não há transmissão de conhecimentos, mas, diálogos entre sujeitos políticos com vistas à construção de saberes (FREIRE, 1983;



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

1996; 1999). Neste sentido, o reconhecimento da educação como instrumento para a promoção e garantia de direitos é um princípio fundamental do itinerário formativo na área de serviços penais.

Trata-se de reconhecer que o conhecimento só é efetivo quando resultante do engajamento do aluno em uma ação transformadora e que, portanto, é preciso ter em conta que todo o processo educativo tem em vista a ampliação da consciência e o alargamento da participação dos sujeitos. Seja na educação escolar, na educação profissional, na educação popular não formal, enfim, todo o processo educativo deve estar a serviço não só de ampliar o conhecimento do (a) educando (a) acerca da realidade, mas, sobretudo, na reflexão acerca do seu papel na manutenção ou na transformação daquela realidade.

É necessário que profissionais, militantes políticos e demais atores que participam do campo dos serviços penais sejam sujeitos conscientes e garantidores de direitos e deveres. O objetivo é desenvolver um processo formativo baseado no diálogo, na construção da consciência crítica e na garantia de direitos, tendo em vista que, quanto mais conscientes forem os (as) profissionais da área, melhores serão os resultados de seu trabalho:

A intervenção do educador sempre será no sentido de estimular e orientar essa ação na direção de seus objetivos, só excepcionalmente deve indicar caminhos ou fornecer respostas. Mesmo quando constatado um desvio de direção, a correção de rumos pode ser feita a partir de questionamentos que levem os alunos à reflexão e à reorientação da ação.

Em todas as situações a coordenação deve estimular a ação autônoma dos educandos, em detrimento de outras possibilidades centradas na transmissão e na absorção de informações. Mesmo quando necessária a demonstração de um procedimento sempre é interessante colocar o grupo em atividade de investigação e experimentação livres, a não ser em situações em que isso coloque os alunos em risco. (KÜLLER; RODRIGO, 2012, p. 11)

Pretende-se não apenas ensinar práticas, rotinas e procedimentos, os princípios do processo formativo visam desenvolver habilidades, saberes e competências para que o profissional possa, a partir da sua realidade, interpretar as situações, desempenhar adequadamente as suas atribuições e refletir sobre a sua

própria prática e sobre a prática da instituição, propondo mudanças e realizando ajustes sempre com a observância da Lei e com a preocupação com a promoção, defesa e garantia de direitos.

- **A discussão democrática, a experimentação e a cooperação como fomento ao aperfeiçoamento institucional**

Como destacado na consultoria referente a modelo de gestão prisional, é comum que, no âmbito das formações de profissionais, haja uma desconfiança generalizada em relação a propostas pedagógicas que sugiram reformas ou inovações no âmbito do sistema penal. A deslegitimação dos conhecimentos produzidos por sujeitos exteriores ao sistema, a supervalorização das práticas já desenvolvidas “dentro do sistema” ou a dificuldade em promover mudanças em face dos fortes sistemas hierárquicos que governam os serviços penais são alguns dos problemas apontados pela referida consultoria como interdições à adoção de práticas pedagógicas inovadoras na formação dos (as) profissionais:

Sabe-se que, tradicionalmente, os processos formativos desenvolvidos no campo dos serviços penais têm como foco a incorporação de conteúdos e práticas que estão baseados num tripé fragmentado de compreensão das prisões, tripé que é composto pela legalidade – representada pela aprendizagem de instrumentos e normas legais; pela pragmática – constituída pelos diversos saberes que são produzidos no próprio campo de atuação dos diferentes atores; e pelas teorias – representadas como mosaicos e justaposições de diferentes correntes das ciências (a criminologia, a sociologia, a psicologia, dentre outras) e das militâncias que disputam este campo (por exemplo, a garantia dos direitos humanos fundamentais, por um lado, e a primazia do controle e da disciplina, por outro).

Nesta perspectiva, não é incomum que um observador externo, ao buscar compreender como se dão os processos formativos dos servidores penais, se depare com as seguintes situações:

- Uma turma de alunos que não legitima os conhecimentos e reflexões propostos por um educador que não faz parte do “sistema”, o que se manifesta em expressões do tipo “isso é muito bonito, mas na cadeia a coisa é diferente”;
- Uma turma de alunos que legitima o conteúdo trabalhado num

determinado curso por um professor de “dentro”, sem, no entanto, ter havido no processo qualquer nova aprendizagem, servindo o curso apenas para reafirmar saberes e práticas já instituídos;

➤ Uma turma de alunos que reconhece os esforços do professor, compreende a importância dos conteúdos trabalhados em determinado curso, porém não percebe alternativas para alteração de práticas já instituídas em razão dos sistemas hierárquicos que vigem nas prisões e que impedem a implantação de inovações pelos setores subalternos destas hierarquias. (DEPEN, 2016c, p. 331)

A valorização da diversidade dos sujeitos envolvidos no processo formativo e o apoio à discussão democrática, a experimentação e a cooperação são apresentadas na presente matriz como saídas para as dificuldades que quase paralisam as mudanças que se deseja realizar. O objetivo é promover dentro de todos os processos formativos práticas e vivências democráticas que estimulem a inovação e a cooperação entre os sujeitos:

A tradicional sala de aula e seu visual clássico (cadeiras arrumadas uma atrás da outra) devem ser transformados em espaços e ambientes flexíveis, vivos e estimulantes de atividades e reuniões de trabalho dos participantes dos cursos, apoiados pelos educadores. A organização espacial tradicional da sala de aula induz a exposição professoral e inibe a participação.

A realidade externa, seus espaços e suas organizações devem ser utilizados como laboratórios ou ambientes de aprendizagem. No caso da educação profissional esse uso pode dispensar investimentos vultosos em salas-ambiente que, uma vez montadas, induzem a programação de cursos independentemente das necessidades do mundo do trabalho.

Deverá ser valorizada a diversidade de situações e atividades de aprendizagem, sempre articuladas com as competências em construção e desenvolvimento. A repetição exagerada da mesma sequência metodológica pode reduzir o interesse do aluno em participar das atividades. Como no presente caso a atividade do aluno é o centro da proposta metodológica, manter a motivação dos alunos é fundamental. (KÜLLER; RODRIGO, 2012, p. 6)

A ideia é engajar os sujeitos do processo formativo para pensar em saídas para os próprios desafios. Mais do que prescrever comportamentos ou exigir respostas, os (as) educadores (as) deverão estimular debates, reflexões e exercícios

que envolvam os (as) educandos (as) em processos de cooperação com a instituição para a construção de respostas coletivas mais eficientes e adequadas. É necessário que cada educando (a) se perceba como parte do processo de formação e se sinta estimulado para experimentar outras formas de realizar as atividades e responder às questões.

Ao lado de reflexões críticas, os (as) educandos (as) também precisam elaborar saídas para os problemas. Não basta criticar o sistema penal ou indicar os limites das políticas penitenciárias – os processos formativos que se pretende desenvolver deverão estimular a construção coletiva de saberes, sem desprezar a experiência acumulada dos profissionais e nem as tentativas e esforços institucionais já realizados.

A educação não pode ser a repetição de práticas já sabidamente derrotadas e tão pouco pode reforçar oposições entre teoria e prática. Pelo contrário, o processo pedagógico deverá estimular o (a) estudante a perceber que não há teoria sem prática e que, ao mesmo tempo, não há prática sem teoria.

- **Reconhecimento e valorização dos diferentes sujeitos do processo educativo com destaque para os múltiplos saberes envolvidos**

As Escolas de Serviços Penais não podem produzir conhecimento sem considerar os vários saberes já produzidos dentro das próprias instituições do sistema. É preciso valorizar, reconhecer e estimular os conhecimentos adquiridos pelos próprios profissionais e estimular a reflexão crítica sobre as práticas então realizadas bem como as pesquisas, estudos e investigações que podem ser realizadas.

É importante que aqueles que possuem muita experiência prática dentro do sistema sejam provocados (as) a dialogar com outros atores (internos e externos) e conhecer outras formas de registrar estas experiências e refletirem sobre elas. Não se deve desprezar o saber construído na experiência prática dos servidores (as), pelo contrário, é necessário valorizar estes conhecimentos e considerá-los como importantes na construção do processo formativo. Por outro lado, é importante também refletir sobre as inovações, ajustes e mudanças necessárias para o aprimoramento das atividades



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

desenvolvidas; neste sentido é preciso que todos (as) estejam sempre abertos a mudanças e a alterações nas práticas historicamente realizadas:

Os servidores penitenciários em geral trabalham em um ambiente fechado e isolado, o que, com o passar do tempo, pode torná-los muito limitados e inflexíveis. A maneira como são treinados e administrados precisa ser pensada de modo a precaver-se contra esse isolamento. Os servidores penitenciários precisam permanecer sensíveis às mudanças na totalidade da sociedade da qual provêm seus presos e à qual eles retornarão. Isso é particularmente importante nos casos em que as prisões se situam em locais remotos e os servidores penitenciários moram em acomodações próximas à prisão. (COYLE, 2002, p. 22)

Trata-se do reconhecimento, já assinalado no princípio anterior, de que é preciso experimentar novas formas de fazer e que todos (as) têm contribuições que podem (e devem) ser consideradas no processo formativo, com vistas ao cumprimento da Lei, ao aprimoramento da instituição, ao respeito à dignidade das pessoas privadas de liberdade e à consideração da custódia como promoção da liberdade.

- **Especialização da formação segundo as competências exigidas**

Cada profissional deverá ser formado para o tipo de atividade específica que irá desenvolver. Sem dúvida, é muito importante que haja, por parte dos profissionais, capacidade de atuar em várias áreas e versatilidade para entender todo o sistema. Não se pretende formar profissionais limitados e, muito menos, servidores (as) acríticos, presos a suas áreas de atuação.

Pelo contrário, o que se pretende é que cada profissional tenha a capacitação adequada ao tipo de trabalho que ele irá desenvolver, mas, que compreenda e possa colaborar com a discussão sobre todas as áreas e frentes de trabalho. Como destacam as Regras de Mandela, é preciso que “Os funcionários que estiverem incumbidos de trabalhar com certas categorias de presos, ou que estejam designados para outras funções específicas, devem receber treinamento específico com foco em tais particularidades”.

Neste ponto sugere-se a adoção de itinerários formativos próprios para os profissionais que se responsabilizam pela custódia das pessoas privadas de liberdade, para aqueles que atuam com alternativas penais e para aqueles que cuidam da monitoração eletrônica. Tal distinção decorre da especificidade e peculiaridade de cada uma destas atividades, e visa oferecer a cada ramo dos serviços penais profissionais aptos à formulação, gestão, operacionalização e monitoração das políticas.

- **A dimensão civil das carreiras de serviços penais**

Todos os profissionais que atuam na área de serviços penais devem se afastar dos modelos policiais e/ou militarizados que, muitas vezes, pretende-se adotar em relação a estas carreiras. Diferentemente do que muitas vezes se imagina, os profissionais que atuam no sistema penitenciário, nas alternativas penais ou na monitoração eletrônica devem ser, todos eles, agentes de educação, responsabilização, promoção e garantia de direitos, e não agentes de repressão ou agentes de contenção e de controle.

Sem dúvida, todo o processo de responsabilização penal deverá primar pela segurança - esta é, também, uma das atribuições dos profissionais que atuam na administração penitenciária. Contudo, é necessário ressaltar que a natureza da função é completamente civil, e que toda a seleção, formação e progressão funcional destes profissionais deverão obedecer às regras e os princípios dos ramos civis dos servidores públicos.

As normas internacionais e a legislação brasileira sobre o tema são claras ao apontarem a necessidade da desmilitarização das estruturas e práticas de gestão penitenciária. Portanto, o processo formativo deve promover a integração dos profissionais como servidores públicos de caráter civil, evitando a incorporação de práticas militarizadas e costumes característicos das corporações policiais.

Iniciativas como juramento à bandeira, formação militar antes das aulas, uso de exercícios físicos como medida disciplinar aos alunos ou ainda a adoção de brados, canções ou hinos nas turmas são desnecessárias e completamente incompatíveis com

as exigências legais destas carreiras profissionais. A convivência respeitosa e disciplinada, mas, “não militarizada” é um princípio a ser considerado desde a formação inicial dos profissionais, e em todas as outras etapas do itinerário formativo.

- **A observância dos limites éticos e legais sobre tratamento e proteção de dados**

Os profissionais da área de serviços penais lidam, desde o início do seu processo formativo, com diferentes níveis de informações e dados importantes. Seja no sistema prisional, nas alternativas penais ou na monitoração eletrônica, os profissionais que atuam com serviços penais devem ser formados para uma conduta ética no que tange à produção, tratamento e divulgação dos dados e informações que estão sob suas respectivas responsabilidades. Devem, também, ser formados quanto às diretrizes legais referentes a essas atividades.

É importante que todo o processo formativo observe as regras e protocolos referentes à produção, tratamento e acesso a dados pessoais sensíveis, bem como àqueles relativos à inteligência prisional ou de estratégias de segurança. Os profissionais que atuam na área de serviços penais devem ser formados para colaborar com a máxima transparência do sistema penal, mas, ao mesmo tempo, devem garantir proteção ao direito à intimidade e a privacidade dos cidadãos, e cumprir as regras relativas ao sigilo funcional, garantindo a confidencialidade de informações sigilosas e pessoais.<sup>2</sup>

Neste sentido, os cursos de formação profissional devem acentuar a relevância da orientação ética e jurídica aos ingressantes nas carreiras de serviços penais sobre a questão do tratamento de dados pessoais, assim como assegurar ao

---

<sup>2</sup> Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança Da Informação e Comunicações 07/IN01/DSIC/GSIPR de 15 de jul de 2014, disponível em [http://dsic.planalto.gov.br/documentos/nc\\_07\\_revisao\\_01.pdf](http://dsic.planalto.gov.br/documentos/nc_07_revisao_01.pdf), acesso em dez de 2015; Guia Básico de Orientações ao Gestor em Segurança da Informação e Comunicações – versão 2.0, acesso em dez de 2015, disponível em <http://dsic.planalto.gov.br>; a Lei da Protecção de Dados Pessoais de Portugal 67/98; o anteprojeto de lei de protecção de dados pessoais, acesso em Nov de 2015, disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/dadospessoais/texto-em-debate/anteprojeto-de-lei-para-a-protecao-de-dados-pessoais/>

servidor capacidades práticas no que diz respeito à gestão de sistemas de informação que assegurem a privacidade, o sigilo e intimidade dos sujeitos<sup>3</sup>.

- **Fomento aos valores de respeito, igualdade e colaboração e repúdio a todas as formas de violência e discriminação**

Os processos educativos são, antes de tudo, momentos de fortalecimento de valores e de construção das atitudes desejadas dos (as) profissionais. Neste sentido, é importante que todo o processo formativo seja orientado pelo princípio da não discriminação, do respeito, da igualdade e da colaboração entre os vários sujeitos envolvidos. Inúmeras são as normas; leis; protocolos e convenções internacionais que reforçam a importância deste princípio nas dinâmicas e modos de funcionamento da administração penitenciária:

A administração penitenciária precisa operar dentro de um contexto ético. Na ausência de um contexto ético sólido, a situação em que se dá a um grupo considerável de pessoas poder sobre outro pode facilmente se degenerar em abuso de poder. O contexto ético não é unicamente uma questão do comportamento de servidores individuais com relação às pessoas presas; **é preciso que um entendimento da base ética da privação de liberdade permeie todo o processo administrativo, de cima a baixo**. A ênfase, por parte das autoridades penitenciárias, em processos corretos, a demanda por eficiência operacional ou a pressão com vistas ao cumprimento de metas administrativas sem uma consideração prévia dos imperativos éticos pode levar a uma situação de grande desumanidade. (...) Quando se tomam decisões a respeito do tratamento a ser dado a seres humanos, existe uma consideração fundamental que se deve ter presente; a primeira pergunta que sempre se deve fazer é 'O que estamos fazendo é correto?'. (COYLE, 2002, p. 21) *grifo nosso*

É necessária uma orientação clara de valorização da diversidade e de repúdio ao racismo, ao sexismo, às violências contra pessoas LGBTTs e a todas as

---

<sup>3</sup> Sobre este tema recomenda-se a leitura do documento: "Proposta de diretrizes e regras sobre tratamento e proteção de dados" elaborado no âmbito da parceria entre DEPEN e PNUD para contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas. Ainda que trate especificamente da questão da monitoração eletrônica o documento traz indicados que podem ser importantes para a discussão na área de gestão prisional e de alternativas penais.

intolerâncias e violências correlatas. É preciso assegurar a igualdade de direitos e o pleno respeito à dignidade humana das pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou submetidas a monitoração eletrônica, assim como dos profissionais envolvidos, sendo fundamental que estas questões estejam explícitas no curso de todo o processo formativo.

Existe uma tendência de que as temáticas relativas à “não discriminação” sejam tratadas como eixos transversais à formação, o que é saudável e fortemente recomendado. Contudo, não se pode permitir que conteúdos como relações raciais, gênero e diversidade sexual ou mesmo pessoas com deficiência estejam apenas implícitos nos conteúdos do processo formativo. Ao se considerar a dimensão transversal destas temáticas, é necessário explicitá-las em vários pontos do currículo, de modo que nos vários momentos de aprendizagem seja possível aprender e refletir sobre estes temas.

Uma vez que racismo, sexismo, violência contra pessoas LGBT são fenômenos de forte dimensão cultural, é necessário um significativo investimento para a sua superação. Não basta que haja no percurso formativo apenas “palestras de sensibilização” sobre estes temas ou encontros ou oficinas que uma única vez debatam estas questões. É preciso que se promovam ações bastante concretas para que as ações educacionais façam sentido, como adverte o Manual para Servidores Penitenciários:

Muitos dos preconceitos existentes na sociedade contra as minorias refletem-se, também, no mundo penitenciário. Isso não surpreende, pois, até certo ponto, as prisões refletem os valores da sociedade da qual fazem parte. As autoridades penitenciárias têm a responsabilidade e a obrigação de proibir atos discriminatórios contra quaisquer grupos minoritários de pessoas presas ou de servidores, inclusive a discriminação institucional inserida na estrutura organizacional e a discriminação praticada por indivíduos. (COYLE, 2002, p. 167)

Para que “repúdio a todas as formas de violência e discriminação” seja efetivamente incorporado como princípio do processo formativo é preciso que haja criatividade, engajamento coletivo, e, sobretudo, decisão política na construção destas

metodologias de formação. Se a instituição não emite sinais evidentes do seu compromisso com o enfrentamento a todas as formas de discriminação, todos os esforços empreendidos na formação para diversidade terão pouco ou nenhum efeito.

## b. Princípios Didáticos

- **O fomento à cultura da avaliação e o estímulo ao aprimoramento metodológico das Escolas**

As escolas devem renovar-se permanentemente e aperfeiçoarem seus itinerários formativos segundo as demandas e necessidades identificadas. É importante que seja estimulada a avaliação e a permanente reflexão sobre cada processo pedagógico sendo recomendável que professores (as), estudantes (as), supervisores (as), coordenadores (as) pedagógicos participem de processos sistemáticos e permanentes de avaliação colaborando não só para o aperfeiçoamento de cada profissional, como também para a verificação dos aprendizados e aprimoramentos institucionais.

Os responsáveis pelas formações devem manter-se em permanente processo de avaliação e compreender a avaliação como parte do próprio processo formativo. Nos cursos de formação inicial ou nos cursos de média e longa duração é necessário que haja formas objetivas de verificação de aprendizagem dos (as) alunos (as) e que também promova-se, após cada processo, avaliação dos (as) professores (as) e das demais condições para a realização da capacitação:

O sentimento imediato da maioria das pessoas em relação à avaliação é de repulsa, ou no mínimo de desconforto. As práticas de avaliação adotadas pela escola e sofridas pelos alunos, nos vários estágios da vida estudantil, podem ter provocado esse fato. Em princípio, ninguém gosta de ter seus erros e defeitos apontados por alguém.

Porém, analisar as deficiências de uma atividade de aprendizagem ou de uma atividade profissional pode e deve tornar-se uma forma tranquila de aprendizagem e de crescimento. Essa seria uma relação produtiva do aluno com a prática da avaliação: vivê-la como

oportunidade de identificar o erro para aprender com ele, motivar-se com os progressos e as superações. (KÜLLER; RODRIGO, 2012, p. 12)

A avaliação não deve reduzir-se a “aprovação” e “reprovação”, mas, deve constituir –se como base para o acompanhamento da qualidade e da eficácia das práticas pedagógicas.

Também é muito significativo que os responsáveis por cada etapa da formação sistematizem as avaliações e as utilizem para subsidiar planejamentos, revisões de conteúdo, credenciamento (e descredenciamento) de professores (as) etc.. A avaliação só tem sentido se ela é efetivamente utilizada como referência e diretriz para o aprimoramento e qualificação do processo formativo.

- **A integralidade do processo formativo**

A formação profissional é complexa e deve compreender não só as aulas e cursos da formação inicial e formação permanente, mas deve também abarcar palestras, oficinas, workshops ou outras tantas iniciativas que se pode organizar com vistas à atualização, aperfeiçoamento e qualificação do profissional. É preciso que todas estas iniciativas estejam organizadas e previstas num plano anual de capacitação e que haja um calendário periódico de cursos de aperfeiçoamento e de capacitações continuadas a serem oferecidas. As Escolas de Serviços Penais, em parceria com os setores de gestão de pessoas, deverão não só oferecer oportunidades para a permanente qualificação dos profissionais, como também indicar carga horária anual a ser cursada pelos profissionais, e assegurar vinculação entre capacitação profissional e progressão na carreira.

Por outro lado, é importante haver que cursos oferecidos segundo a estratégia de formação do órgão penitenciário, ou seja, não se pode admitir um curso componha o repertório formativo se não estiver claramente vinculado aos objetivos e as diretrizes da política de serviços penais. Ao mesmo tempo é importante zelar para que a formação seja efetivamente integral, articulando as múltiplas dimensões da atividade profissional e que as demandas por cursos não sejam definidas a partir de

necessidades tomadas *a priori*, mas prioritariamente direcionadas ao atendimento dos problemas práticos da organização do trabalho e aos objetivos e finalidades do órgão.

- **Interdisciplinaridade com foco nas competências que se pretende desenvolver**

Os processos formativos não devem estar focados nas tradicionais “gavetas” sobre as quais costumeiramente se estruturam os cursos, treinamentos e capacitações. Cada ação educativa deverá ter como princípio a interdisciplinaridade, e ter como referência as competências e habilidades que se deseja desenvolver. O mais importante é que cada etapa do processo formativo sirva para desenvolver competências independentemente das escolhas individuais de cada sujeito que compõem sua trajetória formativa. Não basta ter um fluxo ou grade de disciplinas harmoniosamente integradas se não está claro para todos os atores do processo onde se deseja chegar em termos de aprendizagem.

Mais do que dizer “o que se pretende ensinar” é importante ter claro “aquilo que o (a) profissional precisa aprender” e assim desenvolver o itinerário em torno do qual estas competências poderão ser construídas, discutidas e aprimoradas. Trata-se de garantir que cada processo pedagógico produza efeitos e resultados para todos os sujeitos envolvidos, e isso só é possível por meio da permanente e sistemática cultura da avaliação, auto-avaliação e do dialógico inter e transdisciplinar.

É preciso superar a falsa dicotomia entre “saberes teóricos” ou “saberes dos direitos humanos” e os “saberes práticos” ou “os conteúdos operacionais”. Definitivamente não há qualquer hierarquia entre os temas abordados nos cursos, uma vez que todos são fundamentais para desenvolver as competências necessárias para o cumprimento das atribuições do profissional. Não se pode admitir que conteúdos trabalhados em um eixo conflitem com os demais, nem mesmo que haja desalinhamento entre as abordagens dos professores envolvidos na formação.

Respeitada a diversidade e o perfil pessoal de cada docente, é necessário que os conteúdos estejam integrados e articulados entre si. O estudante precisa perceber que todos os conteúdos trabalhados são parte do processo formativo e, portanto, necessários ao bom desenvolvimento da prática profissional. A discussão



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

sobre como cada conhecimento será utilizado no cotidiano do trabalho é muito importante para a legitimação deste conteúdo pelos próprios educandos. Tão importante quanto saber “o que aprender” é importante ter em conta “para que aprender”.

#### 4. Sujeitos dos processos formativos

Como destacado no primeiro item deste produto a matriz é um “documento referencial” que deve orientar diferentes níveis de formação para diferentes sujeitos da área de serviços penais. Os profissionais do sistema prisional, da área de alternativas penais e monitoração eletrônica, diretores de unidade, profissionais das áreas de psicologia, assistência social, educação ou saúde, professores (as) que atuam nas unidades, operadores do sistema de justiça criminal ou dos órgãos da execução penal, enfim, uma ampla gama de profissionais poderão valer-se da presente matriz para organizar seus processos formativos.

Neste sentido, a matriz dirige-se a todo e qualquer profissional que atue no campo dos serviços penais, independentemente de sua área ou posição hierárquica nas diferentes instituições, e a membros da comunidade ou integrantes de organizações que atuam na execução penal. Contudo, ao passo em que se reconhece que a Matriz é de uso amplo para os diferentes atores do sistema, também se acentua que três grupos serão especialmente contemplados pelos processos formativos coordenados pelas Escolas de Serviços Penais. São eles:

- a) Profissionais que atuam no sistema prisional;
- b) Profissional que atuam com Alternativas Penais;
- c) Profissional que atuam com Monitoração Eletrônica

Para estes ramos profissionais, faremos a descrição mais detalhada do processo formativo e indicaremos exigências mínimas para a construção dos grupos de formação inicial e capacitação permanente.

## 5. Competências e Habilidades profissionais

Neste ponto, serão consideradas fortemente as seguintes questões: o que faz o profissional? Como faz? Para que faz? Trata-se da indicação das competências – capacidade de mobilizar saberes para agir – necessárias ao melhor desenvolvimento da prática profissional. Mais do que narrar as atividades hoje desenvolvidas pelos profissionais de serviços penais, o objetivo é indicar criticamente quais seriam as habilidades necessárias para atuar, com vistas aos novos desafios envolvidos no “fazer profissional”, a pretensão é elencar quais são as competências necessárias para entender, analisar criticamente e propor as mudanças necessárias ao próprio trabalho valorizando a experiência dos profissionais, mas, dialogando em função dos desafios atuais e da permanente avaliação das práticas individuais e institucionais. “Competência é entendida como a capacidade de mobilizar saberes para agir em diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual” (SENASP, 2009, p. 7).

Neste documento as competências estão organizadas em competências gerais, referindo-se à “Base Comum” de conhecimentos de todas as Carreiras dos Serviços Penais. E, as competências específicas, que diz respeito aos conhecimentos e competências exigidas de cada uma das três frentes em que atuam/atuarão os profissionais: ambientes prisionais e em sua gestão; nas áreas de alternativas penais e nas áreas de monitoração eletrônica.

### a. Base comum

Em caráter geral, é fundamental que todos os profissionais da área de serviços penais conheçam os postulados da política penal (tanto os referentes à gestão prisional quanto aqueles relativos às alternativas penais e à monitoração eletrônica), e que incorporem em suas práticas cotidianas os princípios e diretrizes das políticas nas quais atuam. Neste sentido é esperado que esses profissionais consigam:

- Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas;
- Compreender o significado das alternativas penais, da monitoração eletrônica e das práticas restaurativas como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal;
- Compreender as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito ao sistema de alternativas penais e de monitoração eletrônica.

Tais competências formam a base mínima necessária, a ser exigida de todo e qualquer profissional que tenha contato com qualquer das áreas dentro do extenso rol de atividades que aqui nomeamos como política penal, ou como área de serviços penais.

#### b. Competências Específicas

Na mesma linha, é importante que os profissionais tenham, segundo sua frente específica de atuação, um conhecimento técnico especializado que possibilite a intervenção qualificada nas áreas nas quais os mesmos irão trabalhar. Tal conhecimento caracteriza o saber próprio daquele ramo no qual o profissional atual e deverá ser desenvolvido em profunda relação com o conteúdo mais geral a qual o trabalhador deve ser submetido. Não há, portanto, qualquer hierarquia ou sobreposição entre estes diferentes tipos de competência, todos devem ser trabalhados de igual forma com base no já destacado princípio da interdisciplinaridade.

- **Gestão Prisional**

No âmbito da gestão prisional é fundamental que o profissional consiga:



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

- \* Atuar nas diferentes instâncias de gestão do sistema prisional, assegurando o cumprimento dos fluxos e procedimentos previstos em Lei, com ênfase na garantia de direitos, na promoção do protagonismo e da autonomia das pessoas privadas de liberdade, no desencarceramento e na intervenção penal mínima;
- \* Compreender a complexidade da relação entre os diferentes atores que fazem parte do sistema prisional, frisando a população prisional como sujeito dos processos;
- \* Operar os diversos setores da prisão de modo dinâmico e integrado, compreendendo-a como um local de passagem para as pessoas em privação de liberdade.

- Alternativas Penais

Para área de alternativas penais as competências esperadas são:

- \* Executar a política de alternativas penais assegurando o acompanhamento adequado a cada uma das modalidades de alternativas penais, tal como previsto em lei, bem como promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em alternativas penais, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso.
- \* Desenvolver e executar metodologias conciliatórias como abordagem transversal a todas as modalidades de alternativas penais, bem como a partir do desenvolvimento de programas específicos de mediação ou práticas de justiça restaurativa no âmbito de execução da política de alternativas penais.
- \* Desenvolver e executar metodologias para o acompanhamento das várias modalidades de alternativas penais que assegurem a gradativa diminuição do encarceramento no Brasil e a resolução de conflitos considerando a responsabilização, a reparação de danos, a restauração das relações, a participação da comunidade, o protagonismo, a dignidade e a liberdade das pessoas envolvidas.

- **Monitoração eletrônica**

\* Executar os serviços de monitoração eletrônica assegurando o acompanhamento adequado, tal como previsto em lei e demais normativos, garantindo o cumprimento da medida e promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em monitoração eletrônica, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso, sempre de forma voluntária.

\* Desenvolver e executar metodologias de acompanhamento da medida de monitoração eletrônica com foco na pessoa monitorada como sujeito de direitos, considerando as diferenças e complexidades dos atores sob o cumprimento da medida, especialmente quando esta envolver, cumulativamente, medidas protetivas de urgência.

\* Desenvolver e executar metodologias para a aplicação e o acompanhamento da monitoração eletrônica capazes de promover o desencarceramento e a redução no número de presos provisórios no Brasil, ressaltando a intervenção penal mínima, a provisoriedade da medida, a liberdade das pessoas, a proteção e o tratamento dos dados pessoais de todos os atores direta ou indiretamente relacionados ao sistema de monitoração eletrônica.

## 6. Itinerários formativos

Trata-se de uma tentativa de sistematização dos processos necessários para formação relacionando: perfil profissional desejado, objetivos da formação, competências a serem desenvolvidas, habilidades necessárias ao desenvolvimento destas competências e indicação do referencial disponível para realização dos planos educacionais.

O objetivo é indicar quais seriam os pontos necessários para formar um profissional apto para atuar a partir dos postulados e princípios do novo modelo de gestão em serviços penais. A ideia é construir um referencial para as diferentes etapas do itinerário formativo, um referencial que deverá ser entendido como ponto de partida para que os diferentes atores do sistema organizem seus programas, planos e planejamentos de formação e capacitação.

Prevê-se que a formação se dá em duas grandes etapas:

- \* *Formação inicial*: que compreende a formação pré-posse – anterior ao exercício - e a formação pós-posse – estágio supervisionado do servidor;
- \* *Formação permanente*: que compreende às sucessivas capacitações que o servidor realiza ao longo da sua carreira.

- **Da Formação Inicial**

A formação inicial das carreiras de serviços penais deverá habilitar o profissional para o efetivo exercício das suas atividades tendo como objetivo desenvolver no futuro servidor conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desempenhar a atividade do cargo para o qual fora selecionado. A articulação entre teoria e prática; a avaliação das reais habilidades do sujeito para o ingresso na carreira e o fomento às práticas e valores que se espera que sejam exercitados no cotidiano do trabalho são pontos fundamentais para realização de um curso de formação inicial.

Ao lado de oferecer ao profissional elementos para a capacitação inicial o curso também oferece à administração pública a chance de finalizar o processo

seletivo confirmando, ou não, o ingresso de cada aluno (a). É importante que a administração pública aproveite este valioso espaço e promova nos cursos de formação processos de experimentação daquilo que se pretende realizar no cotidiano das instituições de serviços penais.

- **Da formação permanente**

A formação permanente deve observar os mesmos eixos descritos para a formação inicial, mas, deve atualizar e aprofundar os conteúdos. Esta etapa da formação visa assegurar o aprimoramento dos profissionais e a sua progressão na carreira, caracterizando-se como importante estratégia de valorização profissional e de revisão das práticas e metas institucionais. Neste sentido, a formação permanente pode ser considerada como parte da construção da excelência institucional e deve ocupar importante lugar dentro das ações das Escolas de Serviços Penais.

Para viabilização destes processos de formação permanente é altamente recomendável que o órgão de execução penal elabore planos anuais de capacitação e que se firmem parcerias com outros órgãos que ofereçam formações específicas para atender as necessidades das carreiras.

Universidades, Escolas de Governo ou mesmo outras Secretarias ou Ministérios podem ser importantes parceiros das Escolas de Serviços Penais para atender às demandas apresentadas. Na mesma perspectiva, também se assinala a importância de utilizar-se das plataformas de educação à distância, tanto na modalidade virtual quanto na forma de cursos semi-presenciais. Em face da possibilidade de que o estudante possa gerenciar o próprio tempo e escolher o local no qual se dedicará à aprendizagem, esta forma pode revelar-se muito útil à complementação da formação profissional.

No próximo item descreveremos em relação a cada grupo de profissionais quais as formas de organização possíveis para este itinerário formativo.

#### a. Formação de profissionais que atuam no sistema prisional<sup>4</sup>

Em ambas as etapas da formação, inicial e permanente, recomenda-se sua organização a partir de três grandes eixos que sintetizam os desafios e necessidades identificados na formação destes profissionais:

- *Fundamentos da prisão e da pena*; onde se debaterá a prisão como instituição social refletindo sobre os fenômenos de formação histórica, política e social do espaço prisional no Brasil e no mundo, bem como os desafios atuais relativos à administração prisional e à aplicação da lei penal e processual penal;
- *Rotinas e Procedimentos no sistema prisional*; para oferecer os elementos teóricos e práticos para que o prisional desenvolva as técnicas e procedimentos necessários ao seu trabalho, com ênfase no diálogo, no respeito às pessoas e na valorização da diversidade;
- *Gestão Penitenciária*; com vistas a apresentar os diferentes órgãos da administração prisional capacitando o profissional para atuar na gestão do sistema.

Recomenda-se que a formação inicial tenha carga horária total não inferior a 418 h para profissionais da área administrativa e de assistência, e não inferior a 524 h para os profissionais da área de custódia<sup>5</sup>. E que seja dividida em disciplinas organizadas em função dos objetivos de aprendizagem que se delinearão a partir das competências descritas no item anterior.

Deste modo, o objetivo geral da formação inicial para os profissionais que atuam no sistema prisional (seja na custódia, no administrativo ou na área das assistências) é que eles possam intervir no espaço prisional para reduzir os efeitos

---

<sup>4</sup> Os presentes itinerários formativos foram descritos a partir dos produtos elaborados por Izabella Pimenta, Fabiana Leite e Felipe Athayde que, como consultores no âmbito da cooperação DEPEN/PNUD, elaboraram planos de ação educacional respectivamente para as áreas de monitoração eletrônica, alternativas penais e modelo de gestão prisional.

<sup>5</sup> Tal recomendação baseia-se nas normativas que orientam os cursos de formação profissional para as carreiras do sistema penitenciário federal.

negativos da prisão sobre os indivíduos, garantir que os direitos sejam respeitados e para assegurar o equilíbrio entre as ações de contenção e as ações de promoção da cidadania.

Segundo a carreira específica no âmbito federal ou em cada unidade da federação, será necessário que a Escola de Serviços Penais coordene quais componentes curriculares são necessários para cada frente de trabalho (administrativo, assistência ou custódia). Portanto, a presente matriz não é uma “receita pronta” sobre como desenvolver a formação inicial, pelo contrário, o presente documento é um valioso “ponto de partida” a partir do qual cada Escola poderá desenhar seus currículos e selecionar as disciplinas que melhor atendam às especificidades de cada carreira profissional.

É importante que os cursos de formação e os planos anuais de capacitação observem a necessária proporcionalidade entre os vários eixos da formação.

<b>Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena</b>	
<b>Competências a serem desenvolvidas:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas;</li> <li>• Compreender o significado das alternativas penais, da monitoração eletrônica e das práticas restaurativas como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal;</li> <li>• Compreender as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito ao sistema de alternativas penais e de monitoração eletrônica.</li> </ul>	
<b>Objetivos de Aprendizagem:</b> Interpretar criticamente as diferentes formas e funções da prisão e da pena na sociedade identificando esferas e sujeitos que organizam e tencionam o ambiente prisional, reconhecendo o caráter multidimensional e a intersetorialidade das prisões, bem como identificando os desafios para garantir a utilização das alternativas penais	
<b>Disciplinas</b>	
<b>Título da Disciplina</b>	<b>Componentes Curriculares</b>
Penas e prisões	História das penas e das prisões  Escravidão, racismo e sistema penal  Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e As Regras de Mandela  O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento
Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	A Criminologia brasileira  Lei de Execuções Penais  O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil  Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)
Dinâmicas prisionais: espaços e interações	Conceitos de espaço na arquitetura prisional  Sujeitos e dinâmicas: configurações do espaço prisional
O modelo de gestão para a política prisional	Postulados, Princípios e Diretrizes  Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas
Alternativas penais e práticas restaurativas	- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais  - Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais  - Introdução às práticas restaurativas no ambiente prisional

<b>Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional</b>
<p><b>Competências a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar nas diferentes instâncias de gestão do sistema prisional assegurando o cumprimento dos fluxos e procedimentos previstos em Lei com ênfase na garantia de direitos, na promoção do protagonismo e da autonomia das pessoas privadas de liberdade, no desencarceramento e na intervenção penal mínima;</li> <li>• Compreender a complexidade da relação entre os diferentes atores que fazem parte do sistema prisional frisando a população prisional como sujeito dos processos;</li> <li>• Operar os diversos setores da prisão de modo dinâmico e integrado, compreendendo-a como um local de passagem para as pessoas em privação de liberdade.</li> </ul>
<p><b>Objetivos de Aprendizagem:</b> Identificar o fluxo de rotinas e procedimentos do Modelo de Gestão da Política Prisional, implantando práticas e dinâmicas de convívio que promovam o</p>

protagonismo e a autonomia das pessoas em privação de liberdade	
<b>Disciplinas</b>	
Protagonismo das pessoas em privação de liberdade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Significados e sentidos</li> <li>- Formas de protagonismo: a escolha e a participação</li> <li>- Mecanismos de combate à violência e a discriminação institucional</li> <li>- Representantes e comissões</li> </ul>
Princípios e práticas de individualização da pena	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recepção de ingressantes no estabelecimento prisional: rotinas e procedimentos</li> <li>- O processo de acolhimento e inclusão</li> <li>- Identificação de trajetórias, redes e sociogramas</li> </ul> <p>O Plano Individual de Desenvolvimento</p>
Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos e garantias: educação, trabalho, cultura, assistência material, social e religiosa, esporte e convivência familiar.</li> <li>- Fluxo de rotinas com foco nos serviços e assistências</li> </ul>
Controle e participação social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Órgãos de controle e participação social</li> </ul> <p>Política pública e integração comunitária</p>
Deveres da administração penitenciária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Papel dos profissionais na execução da pena privativa de liberdade</li> <li>- Regime Jurídico Disciplinar aplicado aos servidores</li> <li>- Ética no serviço público e nas prisões</li> <li>- Sigilo e controle de informações</li> <li>- Inteligência Penitenciária</li> <li>- Prevenção e combate à tortura</li> </ul>
Segurança dinâmica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia das políticas e rotinas de horários</li> <li>- Postos de serviços, turnos e registros de informações</li> <li>- Procedimentos de revistas e transporte interno das pessoas privadas de liberdade</li> </ul>
Uso Progressivo e Proporcional da Força	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade.</li> <li>- Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional.</li> <li>- Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).</li> </ul>
Atividade Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais.</li> <li>- Treinos de resistência, flexibilidade e força.</li> </ul>

Técnicas e Tecnologias Menos Letais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientações para o uso de equipamentos menos letais</li> <li>- Diretrizes normativas e operacionais</li> </ul>
Armamento e Tiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carga de conhecimentos teóricos e práticos exigida para o porte de armamento de fogo.</li> <li>- A excepcionalidade do uso da arma de fogo.</li> <li>- Riscos do porte de arma de fogo: pessoais e sociais</li> </ul>
Ética Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Regime disciplinar servidores.</li> <li>- Procedimentos de Correição.</li> <li>- Ética Profissional e Postura no cotidiano.</li> </ul>
Procedimentos das Unidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Procedimentos internos das unidades: revista, registros e orientações às pessoas privadas de liberdade; direitos e assistências</li> <li>- Escolta Pessoal e grupos; escolta armada e escolta hospitalar/ atendimento saúde;</li> </ul>
Defesa Pessoal e Técnicas de tonfa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual</li> <li>- Técnicas de tonfa e situações aplicáveis.</li> </ul>
Políticas de Atenção ao egresso	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assistência social e trabalho voltados ao egresso do sistema.</li> <li>- A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração.</li> </ul>
Comunicação Social Aplicada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O fenômeno do cárcere e os discursos hegemônicos sobre penas e prisões.</li> <li>- A importância da Comunicação para a Gestão de crises no sistema</li> <li>- Fluxos de comunicação interna</li> <li>- Informações sigilosas e restritas e a inteligência penitenciária.</li> <li>- Comunicação institucional</li> </ul>
Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Noções de segurança física e lógica.</li> <li>- Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies.</li> <li>- Noções de VPN.</li> <li>- Listas de acesso, mecanismos de autenticação e</li> </ul>

	<p>certificação digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceito de criptografia e de chaves assimétricas.</li> <li>- Sistemas de detecção de intrusão.</li> <li>- Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc).</li> <li>- Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002</li> </ul>
--	--

<b>Eixo 3 – Gestão Penitenciária</b>	
<b>Competências a serem desenvolvidas:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a dimensão integral de funcionamento das unidades e do sistema penitenciário com ênfase no papel dos atores na formulação, execução e monitoração das políticas penitenciárias;</li> </ul>	
<b>Objetivos de Aprendizagem:</b> Identificar o fluxo de rotinas e procedimentos do Modelo de Gestão da Política Prisional, implantando práticas e dinâmicas de convívio que promovam o protagonismo e a autonomia das pessoas em privação de liberdade.	
<b>Disciplinas</b>	
Administração Pública aplicada ao sistema penitenciário nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Gestão Prisional: conceitos, fundamentos e práticas intersetoriais</li> <li>-Modelos de Gestão Prisional com foco na promoção de direitos e garantia das assistências</li> <li>-Licitações e contratos</li> <li>-Orçamento e finanças</li> <li>-Gestão de Processos na Rotina Prisional</li> <li>-Gestão de Projetos para o Sistema Penitenciário</li> </ul>
Sistemas de Informação e Gestão Penitenciária	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Produção de Diagnósticos Nacionais sobre o Sistema Penitenciário</li> <li>-Noções sobre Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações</li> <li>-O Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPEN</li> <li>-O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN</li> </ul>
Inteligência penitenciária	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária.</li> </ul>

	- Importância para a segurança da unidade e do sistema.
Licitações e Contratos	- Legislação relativa a licitações e contratos  - Formas de gestão
Finanças e Orçamento	- Orçamento na Constituição da República.  - Ciclo orçamentário.  - Programação e Contabilidade Financeira.
Gestão de Pessoas	- Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.  - A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.
Gerência de Projetos	- Conceitos básicos.  - Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos

## b. Formação de profissionais que atuam na área de alternativas penais<sup>6</sup>

A formação destes profissionais organiza-se em torno dos eixos:

- *Parâmetros conceituais sobre alternativas penais*; visando capacitar os profissionais quanto aos aportes teóricos e práticas para gestão da política sobre alternativas penais; e,
- *Acompanhamento à execução das alternativas penais*; buscando formar quanto às teorias, metodologias e técnicas de justiça restaurativa, aprendendo a identificar, diferenciar e articular tais metodologias aos casos trazidos à esfera penal.

Os processos iniciais de formação deverão ter carga horária total não inferior a 200h sendo cabível às escolas avaliar em cada caso qual a formação complementar em função do tipo de alternativa penal que o profissional irá acompanhar. Assim como já assinalado no subtópico anterior em relação aos profissionais que atuam no sistema prisional, também aqui não se pretende prescrever um itinerário fechado, mas oferecer referências que, inclusive, poderão inspirar outras carreiras profissionais que atuam no campo das alternativas penais.

<b>Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais</b>
<b>Competências a serem desenvolvidas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas;</li><li>• Compreender o significado das alternativas penais, da monitoração eletrônica e das práticas restaurativas como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal;</li></ul>

<sup>6</sup> A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto 07 - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pela Sra. Fabiana Leite no âmbito da parceria DEPEN/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para as Alternativas Penais

- Compreender as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito ao sistema de alternativas penais e de monitoração eletrônica.
- Executar a política de alternativas penais assegurando o acompanhamento adequado a cada uma das modalidades de alternativas penais, tal como previsto em lei, bem como promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em alternativas penais, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso.

**Objetivos de Aprendizagem:**

Obter conhecimento crítico sobre o sistema penal brasileiro, identificando os desafios para garantir a utilização das alternativas penais;

Identificar, diferenciar e articular as metodologias adequadas a cada caso trazido ao sistema penal;

Operar com as diversas instâncias e instituições que compõe a política de alternativas penais de modo dinâmico e integrado, garantido a efetiva participação da sociedade civil.

**Disciplinas**

Penas e prisões	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História das penas e das prisões</li> <li>- Escravidão, racismo e sistema penal</li> <li>- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual</li> </ul>
Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As Regras Mínimas para Substituição ao encarceramento</li> <li>- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento</li> </ul>
Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criminologia brasileira</li> <li>- Lei de Execuções Penais</li> <li>- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil</li> <li>- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)</li> </ul>
História das Alternativas Penais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais</li> <li>- Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais</li> </ul>
Postulados, princípios e diretrizes para as alternativas penais no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa</li> <li>- Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais</li> <li>- Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento</li> </ul>

Modelo de Gestão das Alternativas Penais	<p>Responsabilidades</p> <p>Central Integrada de Alternativas Penais</p> <p>Redes e participação social</p>
--	---

**Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais**

**Competências a serem desenvolvidas:**

\* Executar a política de alternativas penais assegurando o acompanhamento adequado a cada uma das modalidades de alternativas penais, tal como previsto em lei, bem como promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em alternativas penais, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso.

\* Desenvolver e executar metodologias conciliatórias como abordagem transversal a todas as modalidades de alternativas penais, bem como a partir do desenvolvimento de programas específicos de mediação ou práticas de justiça restaurativa no âmbito de execução da política de alternativas penais.

\* Desenvolver e executar metodologias para o acompanhamento das várias modalidades de alternativas penais que assegurem a gradativa diminuição do encarceramento no Brasil e a resolução de conflitos considerando a responsabilização, a reparação de danos, a restauração das relações, a participação da comunidade, o protagonismo, a dignidade e a liberdade das pessoas envolvidas.

**Disciplinas**

Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação: Princípios que orientam a prática; Previsão legal; Abordagens, integrantes e metodologia</li> <li>- Mediação de Conflitos: Princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; experiências em curso no Brasil</li> <li>- Justiça Restaurativa - Fundamentos e práticas: Origem histórica; princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; JR no Brasil; JR comunitária; JR no sistema penal; Resolução CNJ; experiências em curso</li> </ul>
Medidas cautelares diversas da prisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Base legal</li> <li>- Aplicabilidade</li> <li>- Metodologia de acompanhamento</li> <li>- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li> <li>- Aplicabilidade</li> <li>- Metodologia de acompanhamento</li> <li>- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li> </ul>
Transação Penal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Base legal</li> <li>- Aplicabilidade</li> <li>- Metodologia de acompanhamento</li> <li>- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li> </ul>
Suspensão condicional do processo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Base legal</li> <li>- Aplicabilidade</li> <li>- Metodologia de acompanhamento</li> <li>- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li> </ul>

Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Base legal</li> <li>- Aplicabilidade</li> <li>- Metodologia de acompanhamento</li> <li>- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li> </ul>
Penas Restritivas de Direito	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Base legal</li> <li>- Aplicabilidade</li> <li>- Metodologia de acompanhamento</li> <li>- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li> </ul>

### c. Formação de profissionais que atuam na monitoração eletrônica

A formação destes profissionais organiza-se em torno dos eixos:

- *Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica*; visando capacitar os diferentes profissionais quanto aos aportes teóricos e práticas para gestão da política de monitoração eletrônica de pessoas; e,
- *Acompanhamento da medida de monitoração eletrônica*; buscando formar quanto às teorias e metodologias focadas na pessoa monitorada enquanto sujeito de direitos, bem como aspectos técnicos e tecnológicos próprios da monitoração eletrônica de pessoas. Neste último caso, ressalta-se a responsabilidade da empresa contratada para a prestação dos serviços de monitoração eletrônica na capacitação e formação dos profissionais.

Os processos iniciais de formação deverão ter carga horária total não inferior a 200h, sendo necessário formar e capacitar profissionais quanto aos elementos técnicos e tecnológicos próprios da monitoração eletrônica de pessoas em níveis distintos de profundidade segundo as suas competências, focando o aprendizado na compreensão e no tratamento de incidentes. Aqui também não se pretende prescrever um itinerário fechado, mas, oferecer referências que, inclusive, poderão inspirar outras carreiras profissionais que atuam no campo da monitoração eletrônica.

<b>Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica</b>
<p><b>Competências a serem desenvolvidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de</li> </ul>

responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas;

- Compreender os significados da monitoração eletrônica e das alternativas penais como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal, segundo suas diferenças em termos de intervenção na vida e na liberdade dos sujeitos;
- Compreender as leis, as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito à monitoração eletrônica;
- Executar a política de monitoração eletrônica, assegurando a aplicação e o acompanhamento adequado da medida, tal como previsto em lei, promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em monitoração eletrônica, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso, sempre de forma voluntária.

**Objetivos de Aprendizagem:**

Obter conhecimento analítico e crítico sobre o sistema penal brasileiro, identificando os desafios para garantir a monitoração eletrônica de pessoas, como ferramenta para atuar no desencarceramento e na redução no número de presos provisórios no Brasil;

Identificar, diferenciar e articular as metodologias adequadas a cada caso trazido ao sistema penal, considerando também as diferenças e complexidades dos atores sob o cumprimento da medida, especialmente quando esta envolver, cumulativamente, medidas protetivas de urgência;

Operar com as diversas instâncias e instituições que compõe a política de monitoração eletrônica de modo dinâmico e integrado, garantido colaboração efetiva para a intervenção penal mínima, a liberdade das pessoas, a proteção e o tratamento dos dados pessoais de todos os atores direta ou indiretamente relacionados ao sistema de monitoração eletrônica.

**Disciplinas**

Penas e prisões	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História das penas e das prisões</li> <li>- Escravidão, racismo e sistema penal</li> <li>- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual</li> </ul>
Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As Regras Mínimas para Substituição ao encarceramento</li> <li>- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento</li> </ul>
Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criminologia brasileira</li> <li>- Lei de Execuções Penais</li> <li>- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil</li> <li>- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)</li> </ul>

História da Monitoração Eletrônica de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bases legais nacionais e internacionais da monitoração eletrônica</li> <li>- Experiências Nacionais e Internacionais de monitoração eletrônica;</li> </ul>
Postulados, princípios e diretrizes para a monitoração eletrônica no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreensão do modelo brasileiro de monitoração eletrônica;</li> <li>- Legislação pertinente à monitoração eletrônica e diretrizes para o atendimento</li> </ul>
Diretrizes sobre Proteção e Tratamento de Dados Pessoais na Monitoração Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção de dados pessoais no cenário internacional;</li> <li>- Realidade brasileira quanto a proteção de dados pessoais</li> <li>- Proteção de dados de pessoas sensíveis; segurança da informação; composição dos dados pessoais sensíveis; regras de tratamento e proteção de dados pessoais; fluxo dos dados</li> </ul>
Modelo de Gestão da Monitoração Eletrônica	<p>Responsabilidades</p> <p>Central Integrada de Monitoração Eletrônica</p>

<b>Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais</b>	
<b>Competências a serem desenvolvidas:</b>	
<p>* Executar os serviços de monitoração eletrônica assegurando o acompanhamento adequado, tal como previsto em lei e demais normativos, garantindo o cumprimento da medida e promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em monitoração eletrônica, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso, sempre de forma voluntária.</p> <p>* Desenvolver e executar metodologias de acompanhamento da medida de monitoração eletrônica com foco na pessoa monitorada como sujeito de direitos, considerando as diferenças e complexidades dos atores sob o cumprimento da medida, especialmente quando esta envolver, cumulativamente, medidas protetivas de urgência.</p> <p>* Desenvolver e executar metodologias para a aplicação e o acompanhamento da monitoração eletrônica capazes de promover o desencarceramento e a redução no número de presos provisórios no Brasil, ressaltando a intervenção penal mínima, a provisoriedade da medida, a liberdade das pessoas, a proteção e o tratamento dos dados pessoais de todos os atores direta ou indiretamente relacionados ao sistema de monitoração eletrônica.</p>	
<b>Disciplinas</b>	
Medidas cautelares diversas da prisão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei das Cautelares (Lei 12.403/2011) e das legislações correlatas;</li> <li>- Fluxos, procedimentos e protocolos para proteção de dados pessoais na monitoração eletrônica referente a medidas cautelares;</li> </ul>
Medidas protetivas de urgência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Maria da Penha e as mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;</li> </ul>



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Audiências de Custódia e medidas alternativas à prisão provisória;</li></ul>
Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias	<ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução 213/2015 CNJ. Garantias no uso da monitoração eletrônica;</li><li>- Responsabilidades federativas na garantia das assistências e serviços;</li><li>- Fluxos na monitoração eletrônica</li></ul>

## ANEXO

### 1. Processo de construção das ementas

As ementas das disciplinas compõem uma inovação em relação à Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, publicada em 2006. Organizadas com vistas a facilitar a discussão acerca dos conteúdos e competências exigidas em cada disciplina/módulo formativo<sup>7</sup>, o ementário deverá ser utilizado dentro das realidades locais, com ênfase nos desafios específicos de cada processo formativo e de cada competência que se pretende desenvolver. A proposta é que cada conteúdo guarde profunda relação com a prática que o (a) profissional irá desenvolver. É importante que a formação seja sempre relacionada com o saber-prático.

Como já assinalado, o processo formativo deve considerar a interdisciplinariedade, a contextualização e flexibilidade como valores fundantes de toda prática pedagógica. Ainda que seja muito importante que se observem os limites mínimos de carga horária, elenco de conteúdos e formação mínima necessária dos (as) instrutores (as) é sempre necessário ajustar o itinerário formativo às demandas e necessidades da realidade local. Esta foi a perspectiva na qual foram construídas as presentes ementas.

Resgatando as indicações contidas na primeira edição da Matriz Curricular (2006), na Matriz do Curso de Formação Profissional dos Agentes Penitenciários 2016 e, sobretudo, seguindo as orientações contidas nos produtos das demais consultorias da parceria DEPEN/PNUD elaborou-se o presente rol de ementas que tem por objetivo subsidiar a montagem dos cursos de formação (inicial e continuada) a partir de uma base sólida, integrada e interdisciplinar.

Também foram valiosas na montagem das ementas as cartilhas, diretrizes de formação e as matrizes elaboradas pelos estados que oportunizaram uma maior aproximação entre as várias realidades do país. Nas visitas realizadas pelos consultores

---

<sup>7</sup> Adota-se aqui a dupla denominação disciplina e módulo formativo com vista a sinalizar que se trata de um apontamento relativo ao ciclo de aprendizagem indicado, e não um conjunto rígido e linear de temas e conteúdos.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

foram coletados exemplos de material didático e de estrutura curricular de várias escolas acessando assim diferentes arranjos formativos que serviram de inspiração para a presente proposta.

## 2. Orientações para o uso das ementas e para construção das disciplinas

As ementas devem ser utilizadas com flexibilidade a partir de uma referência integrada com vistas a gerar reflexões e ampliar abordagens, não para encerrar perspectivas, tampouco para limitar enfoques. Nesta linha, é importante que a ementa seja cotejada com as competências que se pretende desenvolver e que estas competências sejam utilizadas como referência para a geração de situações de aprendizagem.

As bases teóricas, políticas e metodológicas para construção das disciplinas e para leitura/interpretação das ementas foram oferecidas pelos trabalhos desenvolvidos por Felipe Athayde, Izabella Pimenta e Fabiana Leite, responsáveis, respectivamente, pelas consultorias para formulação de Modelo de Gestão para: Política Prisional, monitoração eletrônica de pessoas e alternativas penais. Deste modo, é altamente recomendável que o uso destas ementas seja acompanhado da leitura dos planos educacionais elaborados pelos (as) referidos (as) consultores (as), em especial no que diz respeito à indicação dos componentes curriculares.

No mesmo sentido, recomenda-se consultar os indicativos da Lei de Execuções Penais e das conhecidas “Regras de Mandela” que, do ponto de vista normativo, também ofereceram suporte para o presente documento.

### 3. Ementário

#### a. Formação de profissionais que atuam no sistema prisional

##### Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena

##### Disciplinas

<p><b>Penas e Prisões</b></p> <p><u>Ementa:</u> As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.</p> <p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• História das penas e das prisões</li> <li>• A Criminologia Brasileira</li> <li>• Escravidão, racismo e sistema penal</li> <li>• Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual</li> </ul>
<p><b>Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões</b></p> <p><u>Ementa:</u> Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela</li> <li>• O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento</li> </ul>
<p><b>Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico</b></p> <p><u>Ementa:</u> Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.</p> <p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei de Execuções Penais</li> <li>• O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil</li> <li>• Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)</li> </ul>

<b>Dinâmicas prisionais: espaços e interações</b>
<u>Ementa:</u> Análise sobre a intervenção no espaço prisional propondo medidas para garantia de direitos, aprimoramento das relações e garantia da segurança, com ênfase nas interações entre os vários sujeitos que convivem no espaço prisional.
<u>Componentes Curriculares:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos de espaço na arquitetura prisional</li> <li>• Sujeitos e dinâmicas: configurações do espaço prisional</li> </ul>

<b>O modelo de gestão para a política prisional</b>
<u>Ementa:</u> Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.
<u>Componentes Curriculares:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Postulados, Princípios e Diretrizes</li> <li>• Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas</li> </ul>

<b>Alternativas penais e práticas restaurativas</b>
<u>Ementa:</u> A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das práticas restaurativas dentro do ambiente prisional seus usos e finalidades na garantia de direitos e na promoção da autonomia e do empoderamento dos sujeitos, bem como identificar, na prática profissional, espaços para o desenvolvimento de práticas restaurativas.
<u>Componentes Curriculares:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais</li> <li>• Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais</li> <li>• Introdução às práticas restaurativas no ambiente prisional</li> </ul>

## Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional

### Disciplinas

<b>Protagonismo das pessoas em privação de liberdade</b>
<u>Ementa:</u> A dimensão de igual dignidade dos sujeitos envolvidos com o sistema prisional e o protagonismo como um direito e como um pressuposto pedagógico dos processos de interação promovidos na prisão. Articular a dimensão do protagonismo com as rotinas e procedimentos do sistema, com ênfase para os processos de escolha, representação e participação.
<u>Componentes Curriculares:</u>

- Significados e sentidos
- Formas de protagonismo: a escolha e a participação
- Representantes e comissões

### **Princípios e práticas de individualização da pena**

**Ementa:** Rotinas de ingresso no estabelecimento prisional, o processo de acolhimento da pessoa privada de liberdade e os procedimentos para identificação de suas trajetórias com vistas à individualização da pena e a construção do Plano Individual de Desenvolvimento. Conhecer os objetivos, finalidades e modos de operação da metodologia das análises de redes e construção de sociogramas e aprender a utilizar esta metodologia no âmbito do sistema prisional.

#### Componentes Curriculares:

- Recepção de ingressantes no estabelecimento prisional: rotinas e procedimentos
- O processo de acolhimento e inclusão
- Identificação de trajetórias, redes e sociogramas
- Coleta de informações sobre marcadores sociais de diferença (raça/etnia, gênero, orientação sexual, condições de saúde, nacionalidade)
- Plano Individual de Desenvolvimento

### **Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias**

**Ementa:** O sistema de serviços e assistência do sistema prisional, o papel das instâncias administrativas e as atribuições dos (as) servidores (as) na garantia de cada um destes direitos, bem como os fluxos e rotinas a serem desenvolvidas. Assistências a grupos vulneráveis e atendimento individualizado segundo demandas específicas de cada pessoa.

#### Componentes Curriculares:

- Direitos e garantias: educação, trabalho, cultura, assistência material, social e religiosa, esporte e convivência familiar.
- Fluxo de rotinas com foco nos serviços e assistências

### **Controle e participação social**

**Ementa:** O papel da sociedade civil na execução da pena: participação familiar, o direito a expressão e manifestação das pessoas privadas de liberdade, órgãos de monitoramento e acompanhamento da ação (Ouvidorias, Conselhos Penitenciários, CNPCP e Conselhos da Comunidade). Compreender os fluxos dos órgãos de controle social (nacional e internacional) e de garantia do direito à denúncia, informação, bem como os mecanismos de proteção de pessoas privadas de liberdade, familiares e servidores (as) que atuam no sistema.

#### Componentes Curriculares:

- Órgãos de controle e participação social
- Política pública e integração comunitária

### **Deveres da administração penitenciária**

Ementa: Papel dos profissionais na área de serviços penais: atribuições legais, procedimentos e fluxos de responsabilidade, cadeia de direção, guarda, sigilo e controle das informações pessoais e confidenciais. Ética profissional. Inteligência Penitenciária e Prevenção e Combate à tortura.

Componentes Curriculares:

- Papel dos profissionais na execução da pena privativa de liberdade
- Regime Jurídico Disciplinar aplicado aos servidores
- Ética no serviço público e nas prisões
- Sigilo e controle de informações
- Inteligência Penitenciária
- Prevenção e combate à tortura

### **Segurança dinâmica**

Ementa: Pressupostos teóricos e práticos da segurança dinâmica: princípios, métodos e técnicas. Rotinas, procedimentos e registros de informações relativas à garantia das políticas, postos de serviços, turnos, revistas, entrada, transporte e saída de pessoas das unidades.

Componentes Curriculares:

- Garantia das políticas e rotinas de horários
- Postos de serviços, turnos e registros de informações
- Procedimentos de revistas e transporte interno das pessoas privadas de liberdade

### **Uso Progressivo e Proporcional da Força**

Ementa: Excepcionalidade do uso da força, priorização de técnicas de mediação e de não intervenção física. Princípios legais e técnicos para o uso excepcional, progressivo e proporcional da força dentro do sistema prisional com ênfase para a operacionalização das técnicas de condução e gestão de conflitos.

Componentes Curriculares:

- Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade.
- Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional.
- Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).

### **Atividade Física**

Ementa: Desenvolvimento de ações de consciência corporal, condicionamento físico e treinos de resistência, flexibilidade e força. Formação para a relação entre uso progressivo e proporcional da força e o desenvolvimento de práticas excepcionais de contenção e segurança dinâmica e práticas defensivas.

Componentes curriculares:

- Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais
- Treinos de resistência, flexibilidade e força.

<b>Técnicas e Tecnologias Menos Letais</b>
<b>Ementa:</b> Situações excepcionais para o uso de técnicas e tecnologias menos letais: definição legal, análise de contexto e de situações de tensão e de crise, mapeamento de riscos e gerenciamento de cenários. Orientações e diretrizes normativas e operacionais para o uso excepcional de equipamentos menos letais.
<b>Componentes Curriculares:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientações para o uso de equipamentos menos letais</li> <li>• Diretrizes normativas e operacionais</li> </ul>

<b>Armamento e Tiro</b>
<b>Ementa:</b> Diretrizes legais para o uso de arma de fogo no Brasil: excepcionalidade do uso, porte para profissionais e riscos relativos à circulação lícita e ilícita de armas de fogo no país. Relação entre circulação de armas de fogo e mortes violentas por causas externas, tráfico de armas e política de desarmamento. Conhecimentos teóricos e práticos exigidos para o porte de arma de fogo: testes psicológicos, conhecimento operacional, técnica de manejo, manutenção e disparo. Diretrizes para o uso limitado e excepcional de arma de fogo no sistema prisional: riscos pessoais e sociais do porte de armas.
<b>Componentes Curriculares:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga de conhecimentos teóricos e práticos exigida para o porte de armamento de fogo</li> <li>• Excepcionalidade do uso da arma de fogo</li> <li>• Riscos do porte de arma de fogo: pessoais e sociais</li> </ul>

<b>Ética Profissional</b>
<b>Ementa:</b> Fundamentos da ética profissional e aplicação da noção de ética em casos concretos da experiência de trabalho. Legislação disciplinar dos servidores: direitos e deveres funcionais, infrações, medidas disciplinares e procedimentos investigativos. Formação prática para a instrução de procedimentos disciplinares e de correição.
<b>Componentes Curriculares:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regime disciplinar servidores.</li> <li>• Procedimentos de Correição.</li> <li>• Ética Profissional e Postura no cotidiano.</li> </ul>

<b>Técnicas de defesa pessoal</b>
<b>Ementa:</b> Excepcionalidade da contenção física e situações de aplicação das técnicas de defesa pessoal: pressupostos legais para a legítima defesa, proporcionalidade do uso de força física na defesa. Técnicas de defesa pessoal e de uso da tonfa.
<b>Componentes Curriculares:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual</li> <li>• Pressupostos legais para a legítima defesa</li> </ul>

<b>Procedimentos das Unidades</b>
<b>Ementa:</b> Procedimentos internos das unidades: mapeamento das rotinas, identificação de possíveis pontos críticos, estratégias de superação de eventuais problemas com foco nos postulados do modelo de gestão. Revista, registro e orientações às pessoas privadas de liberdade. Direitos e assistências. Técnicas de escolta.
<b>Componentes Curriculares:</b>

- Procedimentos internos das unidades: revista, registros e orientações às pessoas privadas de liberdade; direitos e assistências
- Escolta Pessoal e grupos; escolta armada e escolta hospitalar/ atendimento saúde;

### **Políticas de Atenção ao egresso**

Ementa: Seletividade do sistema penal: efeitos do encarceramento e determinações sociais, econômicas e culturais no processo pós-carcerário. Capacitação para construção de processos voltados para ampliação de direitos e promoção do protagonismo e da autonomia. Políticas intersectoriais e construção de redes para inclusão social com vistas a reintegração social e o desencarceramento.

#### Componentes Curriculares:

- Assistência social e trabalho voltados ao egresso do sistema.
- A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração.

### **Comunicação Social Aplicada**

Ementa: Fundamentos da comunicação estratégica: o papel da comunicação para gestão de crises no sistema.

#### Componentes Curriculares:

- O fenômeno do cárcere e os discursos hegemônicos sobre penas e prisões.
- A importância da Comunicação para a Gestão de crises no sistema
- Fluxos de comunicação interna
- Informações sigilosas e restritas e a inteligência penitenciária.
- Comunicação institucional

### **Segurança da Informação**

Ementa: Formação técnica para composição, manutenção e assistência técnica de redes com ênfase na proteção da informação, garantia da gestão estratégica dos dados do sistema prisional com ênfase na inteligência prisional e na proteção de dados pessoais.

#### Componentes Curriculares:

- Noções de segurança física e lógica.
- Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies.
- Noções de VPN.
- Listas de acesso, mecanismos de autenticação e certificação digital.
- Conceito de criptografia e de chaves assimétricas.
- Sistemas de detecção de intrusão.
- Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc).
- Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002

## **Eixo 3 – Gestão Penitenciária**

### **Administração Pública aplicada ao sistema penitenciário nacional**

**Ementa:** Modelos de gestão prisional: valores, princípios e fundamentos. Gestão prisional com foco na promoção de direitos e garantias: intersectorialidade e articulação institucional. Práticas e procedimentos: gestão de rotinas e processos administrativos e funcionais.

Componentes Curriculares:

- Gestão Prisional: conceitos, fundamentos e práticas intersectoriais
- Modelos de Gestão Prisional com foco na promoção de direitos e garantia das assistências
- Gestão de Processos na Rotina Prisional
- Gestão de Projetos para o Sistema Penitenciário

**Sistemas de Informação e Gestão Penitenciária**

**Ementa:** Importância da coleta de informações para gestão do sistema prisional: estudo dos diagnósticos nacionais sobre o sistema penitenciário brasileiro. Discussão sobre o papel das unidades na construção das bases de dados nacionais: INFOPEN, SISDEPEN e SIAPEN.

Componentes Curriculares:

- Produção de Diagnósticos Nacionais sobre o Sistema Penitenciário
- Noções sobre Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações
- O Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPEN
- O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

**Inteligência penitenciária**

**Ementa:** Função da inteligência penitenciária a partir do conceito de segurança dinâmica. Pressupostos teóricos da inteligência penitenciária e garantia de direitos no contexto da segurança das unidades e do sistema. Fluxo rotinas e procedimentos de inteligência em unidades prisionais.

Componentes Curriculares:

- Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária.
- Importância para a segurança da unidade e do sistema.

**Licitações e Contratos**

**Ementa:** Princípios do Direito Administrativo e Legislação referente a licitações e contratos. Atribuições da gestão prisional em licitações e na celebração e execução de contratos. Gestão de contratos: responsabilidades legais e orientações técnicas de execução.

Componentes Curriculares:

- Legislação relativa a licitações e contratos
- Formas de gestão

**Finanças e Orçamento**

**Ementa:** Estrutura Orçamentária do Estado: fundamentos constitucionais e atribuições federativas. Ciclo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei

Orçamentária Anual. Planejamento orçamentário das unidades e ciclo orçamentário dos órgãos de serviços de penais. Execução orçamentária e financeira e gestão patrimonial.

Componentes Curriculares:

- - Orçamento na Constituição da República.
- - Ciclo orçamentário.
- - Programação e Contabilidade Financeira.

**Gestão de Pessoas**

Ementa: Política de recursos humanos, montagem de planos de desenvolvimento dos(as) servidores(as) com ênfase na garantia de direitos dos profissionais e na qualidade de vida dos servidores. Funções do órgão de gestão de pessoas, fluxos, rotinas e procedimentos.

Componentes Curriculares:

- Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.
- A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.

**Gerência de Projetos**

Ementa: Importância do planejamento estratégico participativo na gestão do sistema prisional. Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos e planos estratégicos.

Componentes Curriculares:

- Conceitos básicos.
- Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos

## b. Formação de profissionais que atuam na área de alternativas penais<sup>8</sup>

### Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais

**Penas e Prisões**

Ementa: As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.

Componentes Curriculares:

- História das penas e das prisões
- A Criminologia Brasileira
- Escravidão, racismo e sistema penal
- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

<sup>8</sup> A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto 07 - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pela Sra. Fabiana Leite no âmbito da parceria DEPEND/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para as Alternativas Penais

### **O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões**

**Ementa:** Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.

- As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela
- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

### **Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico**

**Ementa:** Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

**Componentes Curriculares:**

- Lei de Execuções Penais
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

### **História das Alternativas Penais**

**Ementa:** A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das alternativas penais seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.

**Componentes Curriculares:**

- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais
- Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais

### **O modelo de gestão para a política prisional**

**Ementa:** Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.

**Componentes Curriculares:**

- Postulados, Princípios e Diretrizes
- Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas

### **Postulados, princípios e diretrizes para as alternativas penais no Brasil**

**Ementa:** O sentido das alternativas penais na perspectiva do desencarceramento. Contenção de práticas punitivas e a ampliação da ideia de responsabilização emancipatória, restaurativa,

não estigmatizante com vistas à promoção do protagonismo e da autonomia.
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa</li> <li>• Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais</li> <li>• Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento</li> </ul>

<b>Modelo de Gestão das Alternativas Penais</b>
<u>Ementa:</u> Organização da rede de alternativas penais: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidades</li> <li>• Central Integrada de Alternativas Penais</li> <li>• Redes e participação social</li> </ul>

## Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

<b>Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa</b>
<u>Ementa:</u> Diretrizes legais para a realização de mediação e conciliação de conflitos e para a aplicação da Justiça Restaurativa. Fundamentos históricos, jurídicos e sociológicos da Justiça restaurativa.
<p><u>Componentes curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conciliação: Princípios que orientam a prática; Previsão legal; Abordagens, integrantes e metodologia</li> <li>• Mediação de Conflitos: Princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; experiências em curso no Brasil</li> <li>• Justiça Restaurativa - Fundamentos e práticas: Origem histórica; princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; JR no Brasil; JR comunitária; JR no sistema penal; Resolução CNJ; experiências em curso</li> </ul>

<b>Medidas cautelares diversas da prisão</b>
<u>Ementa:</u> Pressupostos legais para aplicação das medidas cautelares diversas da prisão: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base legal</li> <li>• Aplicabilidade</li> <li>• Metodologia de acompanhamento</li> <li>• Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li> </ul>

<b>Transação Penal</b>
<u>Ementa:</u> Pressupostos legais para aplicação da transação penal: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

**Componentes Curriculares:**

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

**Suspensão condicional do processo**

**Ementa:** Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional do processo: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

**Componentes Curriculares:**

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

**Suspensão condicional da pena privativa de liberdade**

**Ementa:** Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional da pena privativa de liberdade: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

**Componentes Curriculares:**

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

**Penas restritivas de direito**

**Ementa:** Pressupostos legais para aplicação das penas restritivas de direito: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

**Componentes Curriculares:**

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

**c. Formação de profissionais que atuam na monitoração eletrônica**

**Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica**

**Penas e Prisões**

**Ementa:** As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.

**Componentes Curriculares:**

- História das penas e das prisões
- A Criminologia Brasileira

- Escravidão, racismo e sistema penal
- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

### **O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões**

Ementa: Regras internacionais relativas às prisões e às penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.

- As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela
- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

### **Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico**

Ementa: Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

Componentes Curriculares:

- Lei de Execuções Penais
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

### **História da Monitoração Eletrônica**

Ementa: A estrutura jurídica e institucional referente a monitoração eletrônica e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido da monitoração eletrônica seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.

Componentes Curriculares:

- Bases legais e movimentos nacionais de monitoração eletrônica;
- Experiências Nacionais e Internacionais de monitoração eletrônica.

### **Postulados, princípios e diretrizes para a monitoração eletrônica no Brasil**

Ementa: Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais de monitoração com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa em processo de responsabilização penal.

Componentes Curriculares:

- Compreensão do modelo brasileiro de monitoração eletrônica;
- Legislação pertinente à monitoração eletrônica e diretrizes para o atendimento

### **Diretrizes sobre Proteção e Tratamento de Dados Pessoais na Monitoração Eletrônica**

Ementa: Legislação nacional e internacional relativa à proteção de dados pessoais: regras de segurança da informação, composição de dados pessoais sensíveis e regra de tratamento de

informações confidenciais, pessoais e sigilosas. Fluxo para guarda, tratamento e proteção de dados pessoais.

- Proteção de dados pessoais no cenário internacional;
- Realidade brasileira quanto à proteção de dados pessoais
- Proteção de dados de pessoais sensíveis; segurança da informação; composição dos dados pessoais sensíveis; regras de tratamento e proteção de dados pessoais; fluxo dos dados

#### **Modelo de Gestão da Monitoração Eletrônica**

**Ementa:** Organização da rede de monitoração eletrônica: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.

**Componentes Curriculares:**

- Responsabilidades
- Central Integrada de Monitoração Eletrônica

### **Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais**

#### **Medidas cautelares diversas da prisão**

**Ementa:** Fundamentos legais das medidas cautelares diversas da prisão: estudo da Lei 12.403/11. Proteção de dados pessoais na monitoração de casos de medidas cautelares.

**Componentes Curriculares:**

- Lei das Cautelares (Lei 12.403/2011) e das legislações correlatas;
- Fluxos, procedimentos e protocolos para proteção de dados pessoais na monitoração eletrônica referente a medidas cautelares;

#### **Medidas protetivas de urgência**

**Ementa:** Gênero, violência contra a mulher e masculinidade. Histórico da legislação de combate à violência contra a mulher: demandas históricas e sentidos da Lei Maria da Penha. Mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar com a mulher: audiência de custódia e medidas alternativas à prisão provisória.

**Componentes Curriculares:**

- Lei Maria da Penha e os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Audiências de Custódia e medidas alternativas à prisão provisória;

#### **Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias**

**Ementa:** Previsão normativa das garantias relativas à monitoração eletrônica: estudo da Resolução 213/15 CNJ. Estrutura federativa e pacto de execução das assistências e serviços no campo da política de monitoração eletrônica. Fluxos e procedimentos na monitoração eletrônica.

**Componentes Curriculares:**

- Resolução 213/2015 CNJ. Garantias no uso da monitoração eletrônica;
- Responsabilidades federativas na garantia das assistências e serviços;
- Fluxos na monitoração eletrônica

## Referências

ALVAREZ, Marcos César. (2007) Punição, sociedade e história: algumas reflexões. **MÉTIS: história & cultura**. V. 6, nº 11, p. 93-105, jan./jun.

BRAGA, Ana Gabriela; SILVA, André Luiz Augusto; FREIRE, Christiane Russomano. **Diagnóstico de Serviços Prisionais no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça; Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas. No prelo para publicação. [Coleção Pensando o Direito]

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **PORTARIA CONJUNTA N.º 276**, DE 20 DE JUNHO DE 2012. Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Disponível em: <http://sintse.tse.jus.br/documentos/2012/Jun/22/portaria-conjunta-no-276-de-20-de-junho-de-2012>. Acesso em setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subsecretaria para Assuntos Jurídicos. Decreto 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10027-decreto-7626-24-novembro-2011&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10027-decreto-7626-24-novembro-2011&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Gabinete da Presidência. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Ministério da Justiça. **Resolução Nº 04**, de 21 de junho de 2011. Disponível em: HYPERLINK "<http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685>" <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/> Acesso em outubro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Ministério da Justiça. **Resolução Nº 01**, de 09 de março de 2009. Disponível em: HYPERLINK "<http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685>" <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685> Acesso em março de 2016.

COYLE, Andrew. **Manual para Servidores Penitenciários: Administração Penitenciária: uma abordagem de direitos humanos**. Brasília: Embaixada Britânica no Brasil; King's College London; Ministério da Justiça, 2002.

DEPEN. **Educação em serviços penais: fundamentos da política e diretrizes de financiamento**. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2005.

\_\_\_\_\_. **Guia de Referência para a gestão da educação em serviços penais**. Produto de Consultoria especializada para elaboração da Matriz Curricular Nacional e



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

Guia de Referência para Gestão da educação em serviços penais. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2006.

\_\_\_\_\_. **Matriz Curricular Nacional para Educação em serviços penitenciários.** Produto de Consultoria especializada para elaboração da Matriz Curricular Nacional e Guia de Referência para Gestão da educação em serviços penais. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Postulados, Princípios e Diretrizes para Gestão Prisional no Brasil.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016.

\_\_\_\_\_. **Postulados e Diretrizes para Políticas de Alternativas Penais.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão de alternativas penais, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016a.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes para o tratamento e proteção de dados na Monitoração Eletrônica de Pessoas.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão de monitoração eletrônica de pessoas, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016b.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Modelo de Gestão da Política Prisional.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016c.

\_\_\_\_\_. **Manual do(a) aluno(a) :** Curso de Formação Profissional 2016. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2016d.

FIGUEIREDO, Railander Quintão de. **Educação em Serviços Penais:** diretrizes para a Escola de Formação do Sistema prisional em Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, 2007.

FONSECA, Diogo Ribeiro da; CAMÕES, Marizaura Reis de Souza; TORRES, Marcelo Douglas de F.; LEMOS, Joselene Pereira. **Sistemas de Escolas de Governo da União:** perfil, identidade e desafios para institucionalização. Brasília: ENAP, 2015.

FREIRE, Paulo. **Educação Como prática da Liberdade.** 23.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. 4.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido.** 13.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

IIDH – Instituto Interamericano de Derechos Humanos. **Manual de buena práctica penitenciaria.** Implementación de las Reglas Mínimas de Naciones Unidas para el Tratamiento de los Reclusos. San Jose, Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1998.

KULLER, José Antonio e RODRIGO, Natália de Fátima. Uma metodologia de desenvolvimento de competências. **Base Tecnológica do Senac:** a. Revista de Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 38, nº 1, jan/abr 2012.

OEA – Organização dos Estados Americanos. Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos. **Informe sobre los Derechos Humanos de las Personas Privadas de Libertad em las Américas.** Comisión Interamericana de Derechos Humanos. OEA/Ser.L/V/II. Doc.64, 2011.

ONU - Organização das Nações Unidas. Conselho Econômico e Social. **Regras Mínimas para Tratamento dos Prisioneiros.** Genebra, 1955. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>. Acesso em janeiro de 2016.

SENASP (2009). **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de Consultoria  
para Desenvolvimento de Produtos voltados para o  
Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços  
Penais

**Produto 2 – Elaboração de proposta de  
ementas para a Matriz Curricular da  
Escola Nacional de Serviços Penais**

**Consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS**

# **Produto 2 – Elaboração de proposta de ementas para a Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais**

**Contrato n.** 2016/00193

**Objetivo do contrato:** Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Valor do produto:** R\$ 21.000,00

**Data de entrega:**07/11/2016

**Nome do consultor:** Felipe da Silva Freitas

**Nome da Supervisora:** Judith Karine Cavalcanti Santos



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

FREITAS, Felipe da Silva

Título do produto: Elaboração de proposta de ementas  
para a Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais

Total de folhas: 21 pgs.

Supervisor: Judith Karine Cavalcanti Santos

Departamento Penitenciário Nacional

Ministério da Justiça

Palavras-chave: Formação Profissional. Serviços Penais.  
Política Penal.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-  
NãoComercial-SemDerivações. 4.0 Internacional.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	5
1. Processo de construção das ementas .....	6
2. Orientações para o uso das ementas e para construção das disciplinas.....	7
3. Ementário .....	8
a. Para os profissionais que atuam no sistema prisional.....	8
Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena .....	8
Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional .....	9
Eixo 3 – Gestão Penitenciária.....	14
b. Para os profissionais que atuam na área de alternativas penais.....	15
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais .....	15
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	17
c. Para os profissionais que atuam na monitoração eletrônica .....	19
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica .....	19
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	20

## RESUMO

O presente documento apresenta o resultado das discussões e estudos realizados no âmbito da consultoria para avaliação e revisão da Matriz da Escola Nacional de Serviços Penais, com ênfase para as ementas dos módulos do itinerário formativo nas áreas de gestão prisional, monitoração eletrônica e alternativas penais.

**Palavras chave:** Matriz – Serviços Penais – Itinerário Formativo

## 1. Processo de construção das ementas

As ementas das disciplinas compõem uma inovação em relação à Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, publicada em 2006. Organizadas com vistas a facilitar a discussão acerca dos conteúdos e competências exigidas em cada disciplina/módulo formativo<sup>1</sup> o ementário deverá ser utilizado dentro das realidades locais, com ênfase nos desafios específicos de cada processo formativo e de cada competência que se pretende desenvolver. A proposta é que cada conteúdo guarde profunda relação com a prática que o(a) profissional irá desenvolver, é importante que a formação seja sempre relacionada com o saber-prático.

Como já assinalado no produto 1 o processo formativo deve considerar a interdisciplinariedade, a contextualização e flexibilidade como valores fundantes de toda prática pedagógica. Ainda que seja muito importante que se observem os limites mínimos de carga horária, elenco de conteúdos e formação mínima necessária dos(as) instrutores(as) é sempre necessário ajustar o itinerário formativo às demandas e necessidades da realidade local. Esta foi a perspectiva na qual foram construídas as presentes ementas.

Resgatando as indicações contidas na primeira edição da Matriz Curricular (2006), na Matriz do Curso de Formação Profissional dos Agentes Penitenciários 2016, e, sobretudo, seguindo as orientações contidas nos produtos das demais consultorias da parceria DEPEN/PNUD elaborou-se o presente rol de ementas que tem por objetivo subsidiar a montagem dos cursos de formação (inicial e continuada) a partir de uma base sólida, integrada e interdisciplinar.

Também foram valiosas na montagem das ementas as cartilhas, diretrizes de formação e as matrizes elaboradas pelos estados que oportunizaram uma maior aproximação entre as várias realidades do país. Nas visitas realizadas pelos consultores foram coletados exemplos de material didático e de estrutura curricular de várias escolas acessando assim diferentes arranjos formativos que serviram de inspiração para a presente proposta.

---

<sup>1</sup> Adota-se aqui a dupla denominação disciplina e módulo formativo com vista a sinalizar que se trata de um apontamento relativo ao ciclo de aprendizagem indicado, e não um conjunto rígido e linear de temas e conteúdos.

## 2. Orientações para o uso das ementas e para construção das disciplinas

As ementas devem ser utilizadas com flexibilidade a partir de uma referência integrada com vistas a gerar reflexões e ampliar abordagens, não para encerrar perspectivas tão pouco para limitar enfoques. Nesta linha, é importante que a ementa seja cotejada com as competências que se pretende desenvolver e que estas competências sejam utilizadas como referência para a geração de situações de aprendizagem.

Como já destacamos no produto 1 a metodologia do desenvolvimento das competências deve ser assim, assim assado

As bases teóricas, políticas e metodológicas para construção das disciplinas e para leitura/interpretação das ementas foram oferecidas pelos trabalhos desenvolvidos por Felipe Athayde, Izabella Pimenta e Fabiana Leite responsáveis, respectivamente, pelas consultorias para formulação de Modelo de Gestão para: Política Prisional, monitoração eletrônica de pessoas e alternativas penais. Foram largamente utilizados neste trabalho os planos educacionais elaborados pelos(as) referidos(as) consultores(as) em especial no que se refere à indicação dos componentes curriculares.

Em termos legislativos ofereceram suporte para o presente trabalho a:

- a) Lei de Execuções Penais
- b) Regras de Mandela

### 3. Ementário

#### a. Para os profissionais que atuam no sistema prisional

##### Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena

#### Disciplinas

<p><b>Penas e Prisões</b></p> <p><u>Ementa:</u> As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.</p> <p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• História das penas e das prisões</li> <li>• A Criminologia Brasileira</li> <li>• Escravidão, racismo e sistema penal</li> <li>• Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual</li> </ul>
---

<p><b>O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões</b></p> <p><u>Ementa:</u> Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela</li> <li>• O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento</li> </ul>
--

<p><b>Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico</b></p> <p><u>Ementa:</u> Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.</p> <p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei de Execuções Penais</li> <li>• O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil</li> <li>• Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)</li> </ul>
--

<p><b>Dinâmicas prisionais: espaços e interações</b></p>
--

**Ementa:** Análise sobre a intervenção no espaço prisional propondo medidas para garantia de direitos, aprimoramento das relações e garantia da segurança, com ênfase nas interações entre os vários sujeitos que convivem no espaço prisional.

**Componentes Curriculares:**

- Conceitos de espaço na arquitetura prisional
- Sujeitos e dinâmicas: configurações do espaço prisional

### **O modelo de gestão para a política prisional**

**Ementa:** Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.

**Componentes Curriculares:**

- Postulados, Princípios e Diretrizes
- Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas

### **Alternativas penais e práticas restaurativas**

**Ementa:** A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das práticas restaurativas dentro do ambiente prisional seus usos e finalidades na garantia de direitos e na promoção da autonomia e do empoderamento dos sujeitos, bem como identificar, na prática profissional, espaços para o desenvolvimento de práticas restaurativas.

**Componentes Curriculares:**

- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais
- Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais
- Introdução às práticas restaurativas no ambiente prisional

## Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional

### **Disciplinas**

#### **Protagonismo das pessoas em privação de liberdade**

**Ementa:** A dimensão de igual dignidade dos sujeitos envolvidos com o sistema prisional e o protagonismo como um direito e como um pressuposto pedagógico dos processos de interação promovidos na prisão. Articular a dimensão do protagonismo com as rotinas e procedimentos do sistema, com ênfase para os processos de escolha, representação e participação.

**Componentes Curriculares:**

- Significados e sentidos
- Formas de protagonismo: a escolha e a participação

- Representantes e comissões

### **Princípios e práticas de individualização da pena**

Ementa: Rotinas de ingresso no estabelecimento prisional, o processo de acolhimento da pessoa privada de liberdade e os procedimentos para identificação de suas trajetórias com vistas à individualização da pena e a construção do Plano Individual de Desenvolvimento. Conhecer os objetivos, finalidades e modos de operação da metodologia das análises de redes e construção de sociogramas e aprender a utilizar esta metodologia no âmbito do sistema prisional.

#### Componentes Curriculares:

- Recepção de ingressantes no estabelecimento prisional: rotinas e procedimentos
- O processo de acolhimento e inclusão
- Identificação de trajetórias, redes e sociogramas
- Coleta de informações sobre marcadores sociais de diferença (raça/etnia, gênero, orientação sexual, condições de saúde, nacionalidade)
- Plano Individual de Desenvolvimento

### **Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias**

Ementa: O sistema de serviços e assistência do sistema prisional, o papel das instâncias administrativas e as atribuições dos(as) servidores(as) na garantia de cada um destes direitos, bem como os fluxos e rotinas a serem desenvolvidas. Assistências a grupos vulneráveis e atendimento individualizado segundo demandas específicas de cada pessoas.

#### Componentes Curriculares:

- Direitos e garantias: educação, trabalho, cultura, assistência material, social e religiosa, esporte e convivência familiar.
- Fluxo de rotinas com foco nos serviços e assistências

### **Controle e participação social**

Ementa: O papel da sociedade civil na execução da pena: participação familiar, o direito a expressão e manifestação das pessoas privadas de liberdade, órgãos de monitoramento e acompanhamento da ação (Ouvidorias, Conselhos Penitenciários, CNPCP e Conselhos da Comunidade). Compreender os fluxos dos órgãos de controle social (nacional e internacional) e de garantia do direito à denúncia, informação, bem como os mecanismos de proteção de pessoas privadas de liberdade, familiares e servidores(as) que atuam no sistema.

#### Componentes Curriculares:

- Órgãos de controle e participação social
- Política pública e integração comunitária

### **Deveres da administração penitenciária**

**Ementa:** Papel dos profissionais na área de serviços penais: atribuições legais, procedimentos e fluxos de responsabilidade, cadeia de direção, guarda, sigilo e controle das informações pessoais e confidenciais. Ética profissional. Inteligência Penitenciária e Prevenção e Combate à tortura.

**Componentes Curriculares:**

- Papel dos profissionais na execução da pena privativa de liberdade
- Regime Jurídico Disciplinar aplicado aos servidores
- Ética no serviço público e nas prisões
- Sigilo e controle de informações
- Inteligência Penitenciária
- Prevenção e combate à tortura

**Segurança dinâmica**

**Ementa:** Pressupostos teóricos e práticos da segurança dinâmica: princípios, método e técnicas. Rotinas, procedimentos e registros de informações relativas a garantia das políticas, postos de serviços, turnos, revistas, entrada, transporte e saída de pessoas das unidades.

**Componentes Curriculares:**

- Garantia das políticas e rotinas de horários
- Postos de serviços, turnos e registros de informações
- Procedimentos de revistas e transporte interno das pessoas privadas de liberdade

**Uso Progressivo e Proporcional da Força**

**Ementa:** Excepcionalidade do uso da força, priorização de técnicas de mediação e de não intervenção física. Princípios legais e técnicos para o uso excepcional, progressivo e proporcional da força dentro do sistema prisional com ênfase para a operacionalização das técnicas de condução e gestão de conflitos.

**Componentes Curriculares:**

- Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade.
- Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional.
- Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).

**Atividade Física**

**Ementa:** Desenvolvimento de ações de consciência corporal, condicionamento físico e treinos de resistência, flexibilidade e força. Formação para a relação entre uso progressivo e proporcional da força e o desenvolvimento de práticas excepcionais de contenção e segurança dinâmica e práticas defensivas.

**Componentes curriculares:**

- Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais.
- Treinos de resistência, flexibilidade e força.

**Técnicas e Tecnologias Menos Letais**

**Ementa:** Situações excepcionais para o uso de técnicas e tecnologias menos letais: definição legal, análise de contexto e de situações de tensão e de crise, mapeamento de riscos e gerenciamento de cenários. Orientações e diretrizes normativas e operacionais para o uso excepcional de equipamentos menos letais.

**Componentes Curriculares:**

- Orientações para o uso de equipamentos menos letais
- Diretrizes normativas e operacionais

**Armamento e Tiro**

**Ementa:** Diretrizes legais para o uso de arma de fogo no Brasil: excepcionalidade do uso, porte para profissionais e riscos relativos à circulação lícita e ilícita de armas de fogo no país. Relação entre circulação de armas de fogo e mortes violentas por causas externas, tráfico de armas e política de desarmamento. Conhecimentos teóricos e práticos exigidos para o porte de arma de fogo: testes psicológicos, conhecimento operacional, técnica de manejo, manutenção e disparo. Diretrizes para o uso limitado e excepcional de arma de fogo no sistema prisional: riscos pessoais e sociais do porte de armas.

**Componentes Curriculares:**

- Carga de conhecimentos teóricos e práticos exigida para o porte de armamento de fogo.
- Excepcionalidade do uso da arma de fogo
- Riscos do porte de arma de fogo: pessoais e sociais

**Ética Profissional**

**Ementa:** Fundamentos da ética profissional e aplicação da noção de ética em casos concretos da experiência de trabalho. Legislação disciplinar dos servidores: direitos e deveres funcionais, infrações, medidas disciplinares e procedimentos investigativos. Formação prática para a instrução de procedimentos disciplinares e de correição.

**Componentes Curriculares:**

- Regime disciplinar servidores.
- Procedimentos de Correição.
- Ética Profissional e Postura no cotidiano.

**Técnicas de defesa pessoal**

**Ementa:** Excepcionalidade da contenção física e situações de aplicação das técnicas de defesa pessoal: pressupostos legais para a legítima defesa, proporcionalidade do uso de força física na defesa. Técnicas de defesa pessoal e de uso da tonfa.

**Componentes Curriculares:**

- Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual
- Pressupostos legais para a legítima defesa

**Procedimentos das Unidades**

**Ementa:** Procedimentos internos das unidades: mapeamento das rotinas, identificação de possíveis pontos críticos, estratégias de superação de eventuais problemas com foco

nos postulados do modelo de gestão. Revista, registro e orientações às pessoas privadas de liberdade. Direitos e assistências. Técnicas de escolta.

**Componentes Curriculares:**

- Procedimentos internos das unidades: revista, registros e orientações às pessoas privadas de liberdade; direitos e assistências
- Escolta Pessoal e grupos; escolta armada e escolta hospitalar/ atendimento saúde;

**Políticas de Atenção ao egresso**

**Ementa:** Seletividade do sistema penal: efeitos do encarceramento e determinações sociais, econômicas e culturais no processo pós-carcerário. Capacitação para construção de processos voltados para ampliação de direitos e promoção do protagonismo e da autonomia. Políticas intersetoriais e construção de redes para inclusão social com vistas a reintegração social e o desencarceramento.

**Componentes Curriculares:**

- Assistência social e trabalho voltados ao egresso do sistema.
- A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração.

**Comunicação Social Aplicada**

**Ementa:** Fundamentos da comunicação estratégica: o papel da comunicação para gestão de crises no sistema.

**Componentes Curriculares:**

- O fenômeno do cárcere e os discursos hegemônicos sobre penas e prisões.
- A importância da Comunicação para a Gestão de crises no sistema
- Fluxos de comunicação interna
- Informações sigilosas e restritas e a inteligência penitenciária.
- Comunicação institucional

**Segurança da Informação**

**Ementa:** Formação técnica para composição, manutenção e assistência técnica de redes com ênfase na proteção da informação, garantia da gestão estratégica dos dados do sistema prisional com ênfase na inteligência prisional e na proteção de dados pessoais.

**Componentes Curriculares:**

- Noções de segurança física e lógica.
- Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies.
- Noções de VPN.
- Listas de acesso, mecanismos de autenticação e certificação digital.
- Conceito de criptografia e de chaves assimétricas.
- Sistemas de detecção de intrusão.
- Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc).
- Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002

### Eixo 3 – Gestão Penitenciária

<b>Administração Pública aplicada ao sistema penitenciário nacional</b>
<b>Ementa:</b> Modelos de gestão prisional: valores, princípios e fundamentos. Gestão prisional com foco na promoção de direitos e garantias: intersectorialidade e articulação institucional. Práticas e procedimentos: gestão de rotinas e processos administrativos e funcionais.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Prisional: conceitos, fundamentos e práticas intersectoriais</li><li>• Modelos de Gestão Prisional com foco na promoção de direitos e garantia das assistências</li><li>• Gestão de Processos na Rotina Prisional</li><li>• Gestão de Projetos para o Sistema Penitenciário</li></ul>

<b>Sistemas de Informação e Gestão Penitenciária</b>
<b>Ementa:</b> Importância da coleta de informações para gestão do sistema prisional: estudo dos diagnósticos nacionais sobre o sistema penitenciário brasileiro. Discussão sobre o papel das unidades na construção das bases de dados nacionais: INFOPEN, SISDEPEN e SIAPEN.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de Diagnósticos Nacionais sobre o Sistema Penitenciário</li><li>• Noções sobre Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações</li><li>• O Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPEN</li><li>• O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN</li></ul>

<b>Inteligência penitenciária</b>
<b>Ementa:</b> Função da inteligência penitenciária a partir do conceito de segurança dinâmica. Pressupostos teóricos da inteligência penitenciária e garantia de direitos no contexto da segurança das unidades e do sistema. Fluxo rotinas e procedimentos de inteligência em unidades prisionais.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária.</li><li>• Importância para a segurança da unidade e do sistema.</li></ul>

<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Ementa:</b> Princípios do Direito Administrativo e Legislação referente a licitações e contratos. Atribuições da gestão prisional em licitações e na celebração e execução de contratos. Gestão de contratos: responsabilidades legais e orientações técnicas de execução.
<b>Componentes Curriculares:</b>



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

- Legislação relativa a licitações e contratos
- Formas de gestão

### **Finanças e Orçamento**

**Ementa:** Estrutura Orçamentária do Estado: fundamentos constitucionais e atribuições federativas. Ciclo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Planejamento orçamentário das unidades e ciclo orçamentário dos órgãos de serviços de penais. Execução orçamentária e financeira e gestão patrimonial.

#### Componentes Curriculares:

- - Orçamento na Constituição da República.
- - Ciclo orçamentário.
- - Programação e Contabilidade Financeira.

### **Gestão de Pessoas**

**Ementa:** Política de recursos humanos, montagem de planos de desenvolvimento dos(as) servidores(as) com ênfase na garantia de direitos dos profissionais e na qualidade de vida dos servidores. Funções do órgão de gestão de pessoas, fluxos, rotinas e procedimentos.

#### Componentes Curriculares:

- Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.
- A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.

### **Gerência de Projetos**

**Ementa:** Importância do planejamento estratégico participativo na gestão do sistema prisional. Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos e planos estratégicos.

#### Componentes Curriculares:

- Conceitos básicos.
- Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos

## **b. Para os profissionais que atuam na área de alternativas penais<sup>2</sup>**

### **Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais**

### **Penas e Prisões**

**Ementa:** As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o

<sup>2</sup> A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto 07 - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pela Sra. Fabiana Leite no âmbito da parceria DEPEN/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para as Alternativas Penais

entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.

**Componentes Curriculares:**

- História das penas e das prisões
- A Criminologia Brasileira
- Escravidão, racismo e sistema penal
- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

**O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões**

**Ementa:** Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.

- As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela
- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

**Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico**

**Ementa:** Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

**Componentes Curriculares:**

- Lei de Execuções Penais
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

**História das Alternativas Penais**

**Ementa:** A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das alternativas penais seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.

**Componentes Curriculares:**

- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais
- Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais

**O modelo de gestão para a política prisional**

**Ementa:** Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.

**Componentes Curriculares:**

- Postulados, Princípios e Diretrizes
- Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas

### **Postulados, princípios e diretrizes para as alternativas penais no Brasil**

Ementa: O sentido das alternativas penais na perspectiva do desencarceramento. CONTENÇÃO de práticas punitivas e a ampliação da ideia de responsabilização emancipatória, restaurativa, não estigmatizante com vistas à promoção do protagonismo e da autonomia.

#### Componentes Curriculares:

- Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa
- Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais
- Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento

### **Modelo de Gestão das Alternativas Penais**

Ementa: Organização da rede de alternativas penais: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.

#### Componentes Curriculares:

- Responsabilidades
- Central Integrada de Alternativas Penais
- Redes e participação social

## Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

### **Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa**

Ementa: Diretrizes legais para a realização de mediação e conciliação de conflitos e para a aplicação da Justiça Restaurativa. Fundamentos históricos, jurídicos e sociológicos da Justiça restaurativa.

#### Componentes curriculares:

- Conciliação: Princípios que orientam a prática; Previsão legal; Abordagens, integrantes e metodologia
- Mediação de Conflitos: Princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; experiências em curso no Brasil
- Justiça Restaurativa - Fundamentos e práticas: Origem histórica; princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; JR no Brasil; JR comunitária; JR no sistema penal; Resolução CNJ; experiências em curso

### **Medidas cautelares diversas da prisão**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação das medidas cautelares diversas da prisão: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

#### Componentes Curriculares:

- Base legal

- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

### **Transação Penal**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da transação penal: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

### **Suspensão condicional do processo**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional do processo: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

### **Suspensão condicional da pena privativa de liberdade**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional da pena privativa de liberdade: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

### **Penas restritivas de direito**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação das penas restritivas de direito: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

### c. Para os profissionais que atuam na monitoração eletrônica

#### Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica

<b>Penas e Prisões</b>
<b>Ementa:</b> As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.
<b>Componentes Curriculares:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• História das penas e das prisões</li> <li>• A Criminologia Brasileira</li> <li>• Escravidão, racismo e sistema penal</li> <li>• Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual</li> </ul>

<b>O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões</b>
<b>Ementa:</b> Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela</li> <li>• O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento</li> </ul>

<b>Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico</b>
<b>Ementa:</b> Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.
<b>Componentes Curriculares:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei de Execuções Penais</li> <li>• O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil</li> <li>• Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)</li> </ul>

<b>História da Monitoração Eletrônica</b>
<b>Ementa:</b> A estrutura jurídica e institucional referente a monitoração eletrônica e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das monitoração eletrônica seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.
<b>Componentes Curriculares:</b>

- Bases legais e movimentos nacionais de monitoração eletrônica;
- Experiências Nacionais e Internacionais de monitoração eletrônica.

### **Postulados, princípios e diretrizes para a monitoração eletrônica no Brasil**

Ementa: Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais de monitoração com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa em processo de responsabilização penal.

Componentes Curriculares:

- Compreensão do modelo brasileiro de monitoração eletrônica;
- Legislação pertinente à monitoração eletrônica e diretrizes para o atendimento

### **Diretrizes sobre Proteção e Tratamento de Dados Pessoais na Monitoração Eletrônica**

Ementa: Legislação nacional e internacional relativa a proteção de dados pessoais: regras de segurança da informação, composição de dados pessoais sensíveis e regra de tratamento de informações confidenciais, pessoais e sigilosas. Fluxo para guarda, tratamento e proteção de dados pessoais.

- Proteção de dados pessoais no cenário internacional;
- Realidade brasileira quanto a proteção de dados pessoais
- Proteção de dados de pessoais sensíveis; segurança da informação; composição dos dados pessoais sensíveis; regras de tratamento e proteção de dados pessoais; fluxo dos dados

### **Modelo de Gestão da Monitoração Eletrônica**

Ementa: Organização da rede de monitoração eletrônica: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.

Componentes Curriculares:

- Responsabilidades
- Central Integrada de Monitoração Eletrônica

## Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

### **Medidas cautelares diversas da prisão**

Ementa: Fundamentos legais das medidas cautelares diversas da prisão: estudo da Lei 12.403/11. Proteção de dados pessoais na monitoração de casos de medidas cautelares.

Componentes Curriculares:

- Lei das Cautelares (Lei 12.403/2011) e das legislações correlatas;
- Fluxos, procedimentos e protocolos para proteção de dados pessoais na monitoração eletrônica referente a medidas cautelares;

### **Medidas protetivas de urgência**

Ementa: Gênero, violência contra a mulher e masculinidade. Histórico da legislação de combate a violência contra a mulher: demandas históricas e sentidos da Lei Maria da



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

Penha. Mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar com a mulher: audiência de custódia e medidas alternativas à prisão provisória.

Componentes Curriculares:

- Lei Maria da Penha e as mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Audiências de Custódia e medidas alternativas à prisão provisória;

**Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias**

Ementa: Previsão normativa das garantias relativas à monitoração eletrônica: estudo da Resolução 213/15 CNJ. Estrutura federativa e pacto de execução das assistências e serviços no campo da política de monitoração eletrônica. Fluxos e procedimentos na monitoração eletrônica.

Componentes Curriculares:

- Resolução 213/2015 CNJ. Garantias no uso da monitoração eletrônica;
- Responsabilidades federativas na garantia das assistências e serviços;
- Fluxos na monitoração eletrônica



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de  
Consultoria para Desenvolvimento de  
Produtos voltados para o Fortalecimento da  
Escola Nacional de Serviços Penais

**Produto 3 – Construção de  
subsídios para o conteúdo do  
Plano Anual de Capacitação do  
Departamento Penitenciário  
Nacional**

**Consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS**

# **Produto 3 – Construção de subsídios para o conteúdo do Plano Anual de Capacitação do Departamento Penitenciário Nacional**

**Contrato n. 2016/00193**

**Objetivo do contrato:** Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Valor do produto: R\$ 21.000,00**

**Data de entrega: 31/12/2016**

**Nome do consultor: Felipe da Silva Freitas**

**Nome da Supervisora: Ana Helena de Oliveira Pessoa**

FREITAS, Felipe da Silva

Título do produto: Construção de subsídios para o conteúdo do Plano Anual de Capacitação do Departamento Penitenciário Nacional

Total de folhas: 25 pgs.

Supervisora: Ana Helena de Oliveira Pessoa

Departamento Penitenciário Nacional

Ministério da Justiça

Palavras-chave: Política de Desenvolvimento de Pessoa. Serviços Penais. Plano Anual de Capacitação



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-NãoComercial-SemDerivações. 4.0 Internacional.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	5
1. INTRODUÇÃO .....	6
2. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2016 – 2017 .....	8
a. O que é o PAC.....	11
b. Metodologia do PAC 2016 – 2017 .....	12
c. Conteúdos do PAC.....	13
d. Procedimentos para solicitação de servidores para participação em cursos .....	14
3. CONSIDERAÇÕES AVALIATIVAS SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAC 2016 – 2017.....	15
• Quanto ao processo de construção e quanto aos conteúdos do PAC ....	15
• Quanto as atribuições das áreas do DEPEN na elaboração, implementação e avaliação do PAC.....	16
4. DIRETRIZES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: a matriz curricular e os desafios dos processos educacionais da ESPEN.....	18
5. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO .....	20

## RESUMO

O presente documento oferece insumos para a construção e avaliação dos Planos Anuais de Capacitação (PAC) do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Por meio das informações obtidas através de entrevistas e grupos focais realizados com os(as) servidores(as) do Departamento levantou-se quais as etapas do processo de construção do Plano Nacional de Capacitação, quais as considerações avaliativas a serem apresentadas sobre este processo e quais as orientações a serem observadas na construção do PAC. O produto oferece diretrizes que permitam a articulação entre os princípios e diretrizes da Matriz Curricular do Departamento Penitenciário Nacional e as necessidades contidas no Plano Anual de Capacitação.

**Palavras chave:** Política de Desenvolvimento de Pessoas. Serviços Penais. Plano Anual de Capacitação

## 1. INTRODUÇÃO

O presente produto apresentará as diretrizes para construção do Plano Anual de Capacitação do Departamento Penitenciário Nacional (PAC DEPEN). A proposta do documento é apresentar subsídios que favoreçam a harmonização entre os princípios e diretrizes indicados na Matriz Curricular da ESPEN (produtos 1 e 2 da presente Consultoria) e os desafios identificados no diagnóstico realizado pela consultora Luciana Garcia, responsável pela elaboração da proposta de modelo de gestão da Escola.

Os principais elementos do documento foram coletados a partir do produto final da consultoria sobre modelo de gestão da política prisional; da consultoria sobre modelo de gestão, e, das discussões e insumos construídos a partir do IV Encontro Nacional das Escolas de Gestão Penitenciária, realizado na cidade de Belém, entre os dias 14 a 16 de dezembro de 2016.

O produto também considerará os documentos utilizados no processo de construção do Plano Anual de Capacitação 2016 – 2017, a saber: i) Caderno Técnico – Plano Anual de Capacitação; ii) Portaria 399, de 05 de novembro de 2015, que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas do DEPEN; e, iii) Portaria 383, de 06 de julho de 2016, que institui o Plano Anual de Capacitação no DEPEN.

A proposta é oferecer elementos para que o PAC 2016 – 2017, elaborado antes da revisão da matriz curricular e antes da finalização da consultoria sobre modelo de gestão, possa ser analisado a luz das novas diretrizes e princípios. O objetivo é que o presente produto sirva para:

- \* Avaliar criticamente o PAC 2016 – 2017 a luz do processo de revisão da Matriz Curricular da ESPEN, do diagnóstico das Escolas Estaduais de Serviços Penais e das consultorias sobre modelo de gestão prisional, da monitoração eletrônica e das alternativas penais;

- \* Orientar os processos de construção dos próximos PAC's indicando: objetivos do PAC; funções das áreas do DEPEN na construção, execução e avaliação do PAC; e, apontamentos teóricos metodológicos sobre

como articular os objetivos de aprendizagem dos processos formativos e os eixos e conteúdos indicados no PAC.

## 2. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2016 – 2017

A política de capacitação dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional é regulada pelo Decreto n. 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. O documento, editado em substituição ao Decreto n. 2.794, de 1998, prevê regras relativas às Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal; papel das Escolas de Governo e definição dos instrumentos da PNDP; licença capacitação e critérios para reserva orçamentária referente aos processos educacionais.

O Decreto 5.707/2006 regulamenta dispositivos da Lei 8.112, de 11 de novembro de 1990 e prevê como diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal:

- i. incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;
- ii. assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;
- iii. promover a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;
- iv. incentivar e apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelas próprias instituições, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal;
- v. estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;
- vi. incentivar a inclusão das atividades de capacitação como requisito para a promoção funcional do servidor nas carreiras da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e assegurar a ele a participação nessas atividades;
- vii. considerar o resultado das ações de capacitação e a mensuração do desempenho do servidor complementares entre si;
- viii. oferecer oportunidades de requalificação aos servidores redistribuídos;

- ix. oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública;
- x. avaliar permanentemente os resultados das ações de capacitação;
- xi. elaborar o plano anual de capacitação da instituição, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas;
- xii. promover entre os servidores ampla divulgação das oportunidades de capacitação; e,
- xiii. priorizar, no caso de eventos externos de aprendizagem, os cursos ofertados pelas escolas de governo, favorecendo a articulação entre elas e visando à construção de sistema de escolas de governo da União, a ser coordenado pela Escola Nacional de Administração Pública ENAP.

A normativa também estabelece os PAC's como instrumentos de execução da PNDP (art. 5º) e determina que os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão incluir em seus planos de capacitação ações voltadas à habilitação de seus servidores para o exercício de cargos de direção e assessoramento superiores (art. 6º), bem como prevê que os órgãos deverão assegurar que do total de recursos orçamentários aprovados e destinados à capacitação, os órgãos e as entidades devem reservar o percentual fixado a cada biênio pelo Comitê Gestor para atendimento aos públicos-alvo e a conteúdos prioritários, ficando o restante para atendimento das necessidades específicas (art. 11º).

Nesta linha o DEPEN publicou, em novembro de 2015, a Portaria 399/2015, que instituiu a Política de Desenvolvimento de Pessoas do Departamento fixando: as diretrizes da PDP e os instrumentos para sua execução; os formatos e cargas horárias possíveis para as ações de desenvolvimento; os requisitos para participação dos servidores em ações de desenvolvimento; a estrutura do PAC e as competências das áreas do DEPEN na elaboração, execução e avaliação do Plano; fluxo de solicitação dos processos de capacitação; regras para afastamentos e licenças e diretrizes para concessão de horários especiais.

Segundo a Portaria 399/2015 prevê como diretrizes do PDP DEPEN:

- i. garantia da qualidade dos serviços de execução penal prestados à sociedade, com base na transparência, eficiência, eficácia e efetividade;
- ii. a formação e a educação contínua dos servidores como estratégia para assegurar a excelência nos serviços de execução penal;
- iii. adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do DEPEN, tendo como referência o Plano Plurianual - PPA e o Plano Estratégico do DEPEN;
- iv. divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e desenvolvimento;
- v. racionalização dos recursos; VI - acompanhamento e mensuração dos resultados das ações de capacitação;
- vi. o fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN);
- vii. responsabilização dos Dirigentes na avaliação das necessidades, bem como no acompanhamento dos resultados das ações de capacitação e desenvolvimento.

Ao mesmo tempo a Portaria 399/2015 classifica as ações educacionais como:

- a) **Ambientação:** conjunto de ações que oportunizam aos servidores a internalização dos valores que norteiam a administração pública e o desenvolvimento das atitudes e do comportamento esperado no trato da coisa pública, conforme a missão, a visão, os objetivos e as rotinas das estruturas organizacionais do DEPEN;
- b) **Educação:** conjunto de ações que visam elevar o nível de escolaridade do servidor;
- c) **Formação:** conjunto de ações que visam promover a habilitação das atividades inerentes ao cargo a ser ocupado;
- d) **Capacitação:** conjunto de ações que visam promover a especialização técnico-profissional do servidor para o desempenho de competências, missões, funções e cargos do DEPEN;
- e) **Treinamento:** conjunto de ações que visam o desenvolvimento de habilidades técnico-operacionais que oportunizam aos servidores o desempenho exitoso de suas tarefas operacionais, especialmente quanto aos procedimentos básicos e uniformes da rotina diária.

Quanto as ações de desenvolvimento a Portaria 399/2105 estabelece os formatos de: I – cursos presenciais e à distância; II – treinamento em serviço; III – seminários; IV – congressos; V – intercâmbios; VI – estágios; VII – palestras; VIII – oficina de trabalho ou workshop; IX – grupos formais de estudo; e X – demais formatos que possam ser classificados como ações de desenvolvimento. Sublinhando que no que se refere à duração as ações podem ser de curta duração: carga horária inferior ou igual a 80 (oitenta) horas/aula; média duração: carga horária superior a 80 (oitenta) horas e inferior a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula; ou longa duração: carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula.

No que se refere ao PAC as previsões da Portaria 399/2015 são detalhadas pela Portaria 383, de julho de 2016 e pelo Caderno Temático, também de 2016, que consolida e detalha as ações anuais de capacitação indicando metodologia, etapas de construção do Plano, linhas temáticas e estratégias de execução, diretrizes para a solicitação de servidores para participação em cursos e demais ações de desenvolvimento e formas de acompanhamento e avaliação do PAC.

Os dois documentos (Portaria 383/2016 e Caderno Temático) preveem: o que é o PAC, para que serve, como deve ser elaborado, qual metodologia foi usada, quais foram os conteúdos e como funcionam os procedimentos para solicitação de servidores para participação em cursos.

#### a. O que é o PAC

A Portaria 383/2016 que institui o PAC 2016 – 2017 também fixa as diretrizes orçamentárias e as ações previstas para os exercícios 2016 e 2017 estabelecendo os limites previstos para uso específico de cada Unidade Administrativa para o custeio das atividades de capacitação e estabelecendo que os cursos serão ofertados pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas notoriamente especializadas, podendo ser utilizadas modalidades de ensino presencial ou à distância.

Com relação a definição do PAC a Portaria 383/2016 adota o conceito estabelecido estatuído na Portaria 399/2015 de que o Plano Anual de

Capacitação é um instrumento gerencial que compreenderá as definições dos temas, linhas temáticas, cronograma de atividades e metodologias de capacitação a serem implementadas, bem como as ações de desenvolvimento voltadas à habilitação dos servidores.

Neste sentido o PAC 2016 – 2017 sintetiza vinte linhas temáticas que deverão organizar os cursos e direcionar as ações financiadas na área de desenvolvimento humano, contemplando as áreas de conhecimento que envolve a pauta prisional, com enfoque nas competências legais do DEPEN e de cada uma de suas Unidades Administrativas. Como objetivos do PAC 2016 – 2017 a Portaria 383/2016 prevê:

- Qualificar o quadro de pessoal;
- Orientar a execução das ações de desenvolvimento dos servidores de julho de 2016 a março de 2017;
- Desenvolver as competências individuais do servidor, de forma que possa atuar profissionalmente utilizando as teorias e práticas adequadas à satisfação do interesse público e à qualidade dos serviços prestados à sociedade, com foco nos valores e na missão do DEPEN;
- Tornar públicas as ações de desenvolvimento ofertadas pelo órgão; e
- Oportunizar a avaliação do processo de desenvolvimento de pessoal, utilizando-o como insumo para retroalimentar outras ações, processos e políticas de gestão de pessoas.

#### b. Metodologia do PAC 2016 – 2017

O PAC foi construído a partir de consulta virtual realizada junto aos servidores(as) do DEPEN na qual foram escolhidos temas dentro de três grandes áreas de trabalho a escolha deveria obedecer a regra de que cada servidor(a) pôde indicar 20 linhas temáticas, entre o universo de linhas indicadas sendo 10 temas dentro da sua área de atuação e 5 temas em cada uma das demais áreas, totalizando 20 temas.

O rol de indicações da equipe foi submetido à Direção do Departamento e priorizado a partir de oficina com os gestores de modo a consolidar:

- Lista das linhas temáticas prioritárias;
- Cronograma de cursos a serem executados pela ESPEN;
- Cronograma das ações de desenvolvimento que serão promovidas por instituições externas;
- Metas ou indicadores de acompanhamento e avaliação do universo de servidores capacitados;
- Texto balizador com conceitos, contextos e intenções de desenvolvimento refletidas nos instrumentos executivos;
- Demais diretrizes para treinamento, capacitação e desenvolvimento.

### c. Conteúdos do PAC

O produto final do PAC prevê seis linhas temáticas da área de gestão pública, sete da área de gestão prisional e outras sete da área de políticas sociais de execução penal. Estas linhas estruturam o cronograma de cursos a serem oferecidos entre agosto de 2016 e abril de 2017.

Os cursos definidos para o período foram: Gestão estratégica; Noções sobre o sistema orçamentário e financeiro do governo federal; Justiça Restaurativa: lidando com conflitos e violências; Liderança criativa: a gestão pública na sociedade da informação; Estudos internacionais sobre inteligência penitenciária; Limites e possibilidades do servidor público no SPF; Ecologia humana, saúde e qualidade de vida no trabalho; Fluxos e procedimentos de missões no SPF; O papel da sociedade na política penal e os mecanismos de controle e participação social; Processos educativos de adultos e práticas sociais no ambiente de trabalho; Cuidados e posturas do servidor do DEPEN na convivência social; Criminologia(s) e Sistema(s) Prisional(is) Brasileiro(s): concepções, práticas e perspectivas; Governança, accountability e democracia; Papel do servidor público no Estado Democrático de Direitos e o uso progressivo da força; A construção dos Direitos Humanos como patamar das práticas na política penal; Modelo de gestão prisional com foco na preparação para a liberdade; A gestão da intersetorialidade das políticas públicas no sistema prisional; Princípios para implementação de uma política de atenção à pessoa egressa; Segurança dinâmica para gerar ambientes seguros; e, Especificidades das políticas no sistema penal a partir das diversidades

Como se vê, temáticas variadas, referentes a diferentes níveis da atuação no âmbito do sistema penitenciário brasileiro, e,

Para uniformizar o entendimento o Caderno Temático relativo ao PAC traz um texto explicativo de cada uma das linhas temáticas, e, nos anexos, uma descrição detalhada das linhas temáticas prioritárias com indicação dos referenciais a partir dos quais a Direção do DEPEN poderá avaliar as solicitações de cursos que não estejam contidos no PAC.

#### d. Procedimentos para solicitação de servidores para participação em cursos

A participação dos(as) servidores(as) nas ações de desenvolvimento poderá ocorrer por iniciativa do próprio servidor(a) sempre após a autorização da autoridade competente. As solicitações dos(as) servidores(as) deverão ser encaminhadas a Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) por meio de formulário assinado pelo próprio(a) servidor(a) e acompanhando de memorando de autorização das suas chefias.

A COGEP analisará a aderência da proposta apresentada ao PAC e a ESPEN realizará parecer técnico sobre o conteúdo da ação de desenvolvimento. Neste processo é necessário observar a prioridade para as ações de desenvolvimento previstas no PAC, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelos art. 11 e 12 da Portaria 399/2016, e, a disponibilidade orçamentária para o atendimento à solicitação. O mesmo procedimento deverá ser observado nos casos de ações de desenvolvimento externo, no Brasil e no exterior.

### 3. CONSIDERAÇÕES AVALIATIVAS SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PAC 2016 – 2017.

O PAC marca um importante avanço no processo de capacitação dentro o DEPEN. Ao firmar itinerários formativos e cronogramas de cursos o Plano introduz elementos importantes em termos de cultura de planejamento e avaliação e avança no sentido de aumentar o alinhamento entre habilidades e competências a serem desenvolvidas e estratégias formativas a serem adotadas. Além disso o PAC sintoniza a ESPEN com a política nacional de desenvolvimento de pessoas articulando-a com o modo de funcionamento das demais escolas de governo da administração pública federal.

Contudo, cumpre também destacar limites e pontos de correção do processo de elaboração e implementação do PAC 2016 – 2017 com vistas a oferecer subsídios para o processo de avaliação deste Plano Anual e favorecer a construção dos Planos seguintes (em especial o Plano para 2017 – 2018) integrando-os com os princípios e diretrizes incorporadas na revisão da Matriz Curricular da ESPEN e com os postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão da ESPEN, do sistema prisional, das alternativas penais e da monitoração eletrônica.

Assim, para subsidiar a construção de diretrizes para o processo de formulação, execução e avaliação do PAC passamos a considerações avaliativas sobre o PAC 2016 - 2017 tem em vista os seguintes aspectos: processo de construção do Plano; conteúdos da formação; atribuições das áreas do DEPEN na elaboração, implementação e avaliação do PAC, e, quanto ao fluxo de implementação.

- Quanto ao processo de construção e quanto aos conteúdos do PAC

A construção das linhas e dos cursos do PAC 2016 – 2017 foi, como já assinalamos em ponto anterior, acompanhada de consulta às áreas e de priorização por parte dos gerentes das unidades. Tal procedimento assegurou maior participação ao processo de construção do PAC e maior adequação entre os cursos montados e as demandas dos servidores(as). No entanto, tal medida ainda é insuficiente ante a demanda de um Plano que esteja conectado com o cotidiano das demandas de aperfeiçoamento e qualificação profissional vez que

é preciso sintonizar este processo com uma discussão sobre os objetivos institucionais e às inovações e transformações que se deseja promover junto as carreiras.

Se por um lado é preciso que os servidores(as) sejam estimulados(as) a qualificar sua atuação naquilo que eles(as) já fazem por outro também é importante que a Instituição promova – por meio da formação – outras práticas e outras rotinas. Se o PAC for apenas a repetição dos ensinamentos sobre o que os servidores(as) já fazem dificilmente se conseguirá refletir sobre quais os limites do trabalho realizado.

Nas entrevistas realizadas no âmbito da consultoria e na observação dos debates realizados no IV Encontro das Escolas Estaduais de Gestão Penitenciária verificou-se que há uma tendência a reproduzir demanda por cursos e treinamentos voltados majoritariamente aos chamados “temas operacionais” e pouca ênfase aos “temas dos direitos humanos” ou os “assuntos teóricos”.

Sem refazer a discussão já explicitada no produto 1 - sobre a relação entre teoria e prática – sublinhamos aqui apenas a necessidade que nas consultas realizadas para composição do PAC tenha-se sempre em conta que o processo de capacitação não é para ensinar a fazer as mesmas coisas, mas, para atualizar, avaliar e transformar as práticas profissionais sempre buscando sintonizar as habilidades e competências trabalhadas na formação com os desafios e necessidades para adequada execução penal com segurança e garantia de direitos na perspectiva do desencarceramento.

- [Quanto as atribuições das áreas do DEPEN na elaboração, implementação e avaliação do PAC](#)

A elaboração, implementação e avaliação do PAC é conduzida pela COGEP e ESPEN que dividem entre si responsabilidades quanto a formulação de conteúdos, consulta as demais áreas do DEPEN, organização dos cursos e manifestação sobre a pertinência das solicitações dos servidores(as) quanto a participação em cursos externos. Neste sentido é importante que haja entre estas áreas articulação, sintonia e alinhamento com vistas a assegurar não só a dimensão da direito dos(as) servidores(as) à capacitação, formação e

treinamento (responsabilidade da COGEP) mas também que seja observar a dimensão estratégica da formação na integração da política de serviços penais e na adequada execução penal (atribuição da ESPEN).

Nas entrevistas e grupos focais realizados com os(as) servidores(as) do DEPEN no âmbito da presente consultoria verificou-se que esta divisão de trabalho entre a COGEP e ESPEN muitas vezes esbarram em problemas relativos a clareza institucional quanto ao papel dos dois setores, quanto ao tamanho da equipe da COGEP e da ESPEN e quanto as atribuições respectivas atribuições institucionais. Ainda que as Portarias 383/2016 399/2015 seja um importante suporte normativo para a definição das atribuições das áreas do DEPEN na gestão do PAC na prática ainda se verificam problemas que geram re-trabalho, dispersão de esforços e repetição de procedimentos operacionais e metodológicos.

Na prática institucional não estão devidamente elucidados os papéis de cada setor quanto a formação o que precisa ser reparado com vistas a uma melhor execução do PAC e uma maior integração entre os vários processos educacionais a serem desenvolvidos. No caso da ESPEN o problema agrava-se pela estrutura institucional ainda frágil e de recente implantação, com equipe pequena e limitada capacidade para execução de um enorme número de atividades

#### 4. DIRETRIZES DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: a matriz curricular e os desafios dos processos educacionais da ESPEN

O aprimoramento dos processos formativos da ESPEN certamente será potencializado pela boa utilização da Matriz Curricular da Escola que deverá servir como referencial para construção de todos os processos educacionais a serem desenvolvidos. Neste sentido é importante que o processo de construção, implementação e avaliação do PAC tenha em conta os princípios e itinerários descritos na Matriz Curricular valorizando a experiência acumulada e considerando a necessária integralidade do processo formativo.

É essencial que a formação não seja pensada como um processo burocrático ligado apenas às etapas de ingresso na carreira ou à progressão funcional. Pelo contrário, a formação, capacitação e treinamento são partes vivas do itinerário dos(as) servidores(as) e devem ser pensadas como importantes oportunidades de melhoria da experiência institucional e de qualificação das condições de trabalho dos profissionais do órgão.

Assim, é importante que a formação seja vista e trabalhada como um processo integrado e que nenhuma ação educacional esteja desarticulada da proposta política do órgão e nem da experiência profissional do(a) servidor(a). As perguntas: que preciso aprender, para que preciso aprender e como preciso aprender devem ser repetidas a exaustão tanto pelos responsáveis pela formação quanto pelos próprios educandos e educandas. A auto-crítica, a revisão de práticas e atualização de práticas profissionais são os principais objetivos do processo de capacitação.

O PAC precisa estar alinhado com a Matriz Curricular da ESPEN, e, portanto, precisa ser formulado com foco na experiência e na construção do aperfeiçoamento institucional. Mais do que um ajuntamento de cursos que atendam às demandas dos(as) servidores(as) e das áreas do DEPEN o PAC precisa ter foco, objetivo, articulação interna, relação com os princípios e com o itinerário proposto pela Matriz e alinhamento com os desafios e necessidades institucionais.

- **Objetivo:**

O Plano Anual não é uma peça genérica, mas, como prevê a Portaria 399/15, é um instrumento gerencial de habilitação do(a) servidor(a). Por conseguinte, deve ter objetivos diretamente relacionados ao que a instituição pretende promover num determinado período entre seus servidores(as).

Assim, o objetivo do PAC deve estar ligado não só aos interesses e afinidades dos(as) servidores(as) mas também: ao Planejamento (de curto, médio e longo prazo) do Departamento; às novas demandas apresentadas pela realidade da execução de serviços penais e às reformas, transformações e mudanças que se pretende realizar na forma pela qual se executa um conjunto de práticas.

Como já assinalamos em ponto anterior o PAC não é para que o(a) servidor(a) siga repetindo as mesmas atividades e seguindo o mesmo itinerário. Pelo contrário, o PAC deve ter entre seus objetivos atualizar e aperfeiçoar as práticas tidas como ultrapassadas ou ineficazes. Neste sentido o PAC é um valioso instrumento de inovação.

- **Articulação interna**

Na mesma perspectiva também é importante ter em conta que o PAC precisa ter elementos (eixos, linhas e conteúdos) articulados entre si formando um único instrumento gerencial de habilitação de servidores(as). O PAC precisa ser um documento uno e integrado no qual se veem as diretrizes estratégicas, os postulados e os princípios do modelo de gestão.

## 5. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A construção do PAC é um importante momento de planejamento das ações educacionais da Escola e de atualização dos objetivos institucionais relativos a formação. Assim, é um processo que deve primar tanto pela escuta atenta dos profissionais do DEPEN quanto pela discussão institucional sobre os objetivos a serem trabalhados junto ao seu corpo de servidores(as).

Como orientações metodológicas gerais – não exaustivas – para construção do Plano Anual de Capacitação apresentamos os seguintes pontos que podem favorecer a elaboração, implementação e avaliação dos PAC's e integrá-los na dinâmica institucional proposta no âmbito da Matriz. São elas:

- **Esclarecer quanto as atribuições da COGEP e da ESPEN na elaboração, implementação e avaliação do PAC**

Ainda que as Portarias 399/2015 e 383/2016 tenham firmado as atribuições da COGEP e da ESPEN na implementação do PAC persistem certas incompreensões quanto a estes papéis. Na prática, verifica-se repetição de trabalhos e/ou divergência quanto aos responsáveis por determinadas atividades.

É necessário que as duas áreas prioritariamente envolvidas na execução do Plano de Capacitação alinhem entre si quais são as responsabilidades e competência de cada uma. É importante assegurar que a ESPEN se dedique prioritariamente às atribuições pedagógicas e metodológicas dos processos formativos e que a COGEP mantenha a primazia da atuação referente a garantia dos subsídios para o bom desempenho das atividades profissionais, deve-se evitar a excessiva burocratização dos fluxos de solicitação de cursos e capacitações garantindo que as análises dos conteúdos, das ementas e das qualidades técnicas das entidades ofertantes sejam efetivas.

A definição dos papéis da COGEP e da ESPEN na implementação do PAC de ter em conta a necessidade que os cursos sejam de fato avaliados e que as áreas dividam bem as atribuições quanto a este processo.

- **Integrar a ESPEN nas etapas de planejamento, implementação e avaliação do PAC**

A ESPEN tem papel eminente pedagógico e metodológico dentro do DEPEN. Assim, a Escola deve funcionar na construção e implementação do PAC verificando – em todas as etapas de construção do Plano – a pertinência temática, a adequação metodológica e a capacitação técnica dos ofertantes dos cursos a serem desenvolvidos.

É essencial que a Escola seja empoderada neste processo e tenha possibilidade de efetiva participação na construção das decisões acerca do PAC. A ESPEN não deve ser vista como mera instância de homologação, execução e validação dos cursos ou um balcão ao qual se destinam demandas relativas a formações e treinamentos. A Escola deve participar da construção do processo e não ser apenas chamada a executá-lo.

É importante que a Escola esteja engajada em todas as etapas do processo do PAC e possa opinar sobre a sua própria capacidade de atendimento às demandas, sobre o alinhamento entre a proposta de formação e as diretrizes de formação previstas no PDI e na Matriz Curricular, e, sobretudo, a conveniência e oportunidade das propostas de formação apresentada em relação às referidas diretrizes.

- **Considerar a capacidade de execução da ESPEN e trabalhar para ampliar sua equipe**

Na mesma perspectiva é importante que as atribuições e responsabilidades indicadas para a ESPEN considerem as condições de trabalho da Escola, o tamanho da sua equipe e o volume de ações previstas para este setor do DEPEN. É importante que a Escola possua em sua equipe pedagogos(as) que possam atuar especificamente na análise, formulação, coordenação e acompanhamento dos processos educacionais, e, além disso, que hajam outros técnicos que possam atuar integrados na equipe viabilizando as demandas operacionais e técnicas relativas ao PAC (e às demais atribuições da Escola).

Não é possível atribuir à Escola tarefas em processos nos quais a mesma não tomou parte na formulação e imaginar será possível que estes processos possam ser desenvolvidos com êxito. É fundamental que as demandas formuladas à Escola considerem a necessária antecedência, o planejamento e a capacidade de atendimento evitando o atropelo nas ações.

- **Priorizar os processos de formação oferecidos por órgãos públicos e fixar regras para a adoção e validação de cursos externos**

Por fim, é também importante considerar, em atenção ao Decreto no 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a prioridade das Escolas de Governo na oferta de cursos, treinamentos e capacitações. Tal orientação busca favorecer a articulação entre as Escolas visando à construção de sistema de escolas de governo da União a ser coordenado pela Escola Nacional da Administração Pública (ENAP).

O objetivo desta prioridade é que as diferentes instâncias da administração pública dialoguem entre si e consolidem um conhecimento comum acerca do processo de formação de pessoal na administração pública. Esta medida sintoniza-se com a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e busca: incentivar e apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelas próprias instituições, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal; e, estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional.

Com isso pretende-se também evitar a desnecessária contratação de particulares para a formação dos servidores(as) públicos(as) e, quando necessária a contratação excepcional de instituições privadas, que esta seja sempre acompanhada de rigoroso processo de seleção e aferição das competências técnicas.

## Referências

ALVAREZ, Marcos César. (2007) Punição, sociedade e história: algumas reflexões. **MÉTIS: história & cultura**. V. 6, nº 11, p. 93-105, jan./jun.

BRAGA, Ana Gabriela; SILVA, André Luiz Augusto; FREIRE, Christiane Russomano. **Diagnóstico de Serviços Prisionais no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça; Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas. No prelo para publicação. [Coleção Pensando o Direito]

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **PORTARIA CONJUNTA N.º 276, DE 20 DE JUNHO DE 2012**. Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Disponível em: <http://sintse.tse.jus.br/documentos/2012/Jun/22/portaria-conjunta-no-276-de-20-de-junho-de-2012>. Acesso em setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subsecretaria para Assuntos Jurídicos. Decreto 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10027-decreto-7626-24-novembro-2011&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10027-decreto-7626-24-novembro-2011&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em setembro de 2015.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Gabinete da Presidência. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Ministério da Justiça. **Resolução Nº 04**, de 21 de junho de 2011. Disponível em: HYPERLINK "http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685"<http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/> Acesso em outubro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Ministério da Justiça. **Resolução Nº 01**, de 09 de março de 2009. Disponível em: HYPERLINK "http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685"<http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685> Acesso em março de 2016.

COYLE, Andrew. **Manual para Servidores Penitenciários: Administração Penitenciária: uma abordagem de direitos humanos**. Brasília: Embaixada Britânica no Brasil; King's College London; Ministério da Justiça, 2002.

DEPEN. **Educação em serviços penais: fundamentos da política e diretrizes de financiamento**. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2005.

\_\_\_\_\_. **Guia de Referência para a gestão da educação em serviços penais**. Produto de Consultoria especializada para elaboração da Matriz Curricular Nacional e Guia de Referência para Gestão da educação em serviços penais. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2006.

\_\_\_\_\_. **Matriz Curricular Nacional para Educação em serviços penitenciários.** Produto de Consultoria especializada para elaboração da Matriz Curricular Nacional e Guia de Referência para Gestão da educação em serviços penais. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2006a.

\_\_\_\_\_. **Postulados, Princípios e Diretrizes para Gestão Prisional no Brasil.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016.

\_\_\_\_\_. **Postulados e Diretrizes para Políticas de Alternativas Penais.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão de alternativas penais, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016a.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes para o tratamento e proteção de dados na Monitoração Eletrônica de Pessoas.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão de monitoração eletrônica de pessoas, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016b.

\_\_\_\_\_. **Proposta de Modelo de Gestão da Política Prisional.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016c.

\_\_\_\_\_. **Manual do(a) aluno(a)** : Curso de Formação Profissional 2016. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2016d.

FIGUEIREDO, Railander Quintão de. **Educação em Serviços Penais:** diretrizes para a Escola de Formação do Sistema prisional em Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, 2007.

FONSECA, Diogo Ribeiro da; CAMÕES, Marizaura Reis de Souza; TORRES, Marcelo Douglas de F.; LEMOS, Joselene Pereira. **Sistemas de Escolas de Governo da União:** perfil, identidade e desafios para institucionalização. Brasília: ENAP, 2015.

FREIRE, Paulo. **Educação Como prática da Liberdade.** 23.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. 4.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido.** 13.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

IIDH – Instituto Interamericano de Direitos Humanos. **Manual de buena práctica penitenciaria.** Implementación de las Reglas Mínimas de Naciones Unidas para el Tratamiento de los Reclusos. San Jose, Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1998.

KULLER, José Antonio e RODRIGO, Natália de Fátima. Uma metodologia de desenvolvimento de competências. **Base Tecnológica do Senac**: a. Revista de Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 38, nº 1, jan/abr 2012.

OEA – Organização dos Estados Americanos. Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos. **Informe sobre los Derechos Humanos de las Personas Privadas de Libertad em las Américas**. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. OEA/Ser.L/V/II. Doc.64, 2011.

ONU - Organização das Nações Unidas. Conselho Econômico e Social. **Regras Mínimas para Tratamento dos Prisioneiros**. Genebra, 1955. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>. Acesso em janeiro de 2016.

SENASP (2009). **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de Consultoria  
para Desenvolvimento de Produtos voltados para o  
Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços  
Penais

**Produto 4 – Avaliação e revisão de  
conteúdo dos cursos presenciais**

**Consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS**

# **Produto 4 – Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos presenciais**

**Contrato n. 2016/00193**

**Objetivo do contrato:** Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Valor do produto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Data de entrega: 17/02/2017**

**Nome do consultor:** Felipe da Silva Freitas

**Nome da Supervisora:** Ana Helena de Oliveira Pessoa

FREITAS, Felipe da Silva

Título do produto: Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos presenciais

Total de folhas: 19 pgs.

Supervisora: Ana Helena de Oliveira Pessoa

Departamento Penitenciário Nacional

Ministério da Justiça

Palavras-chave: Formação Profissional. Serviços Penais. Política Penal.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-NãoComercial-SemDerivações. 4.0 Internacional.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	5
1. Introdução .....	6
2. Processo de solicitação, organização e realização dos cursos presenciais oferecidos pela ESPEN .....	8
a. Cursos Previstos no Plano Anual de Capacitação .....	8
b. Cursos solicitados pelos Estados .....	9
c. Cursos de Formação Profissional .....	9
Perfil dos cursos realizados em 2016 .....	9
• Dos temas abordados e das áreas demandantes .....	9
• Da oferta de vagas e da relação de aprovados(as) .....	11
• Do modelo de supervisão e acompanhamento dos cursos .....	12
3. Processo de avaliação dos cursos presenciais.....	13
Da descrição do questionário.....	13
Do perfil das avaliações realizadas.....	13
4. Pontos de aprimoramento dos cursos presenciais .....	14
ANEXOS .....	18
Relação quantidade de vagas, aprovados e reprovados.....	19

## RESUMO

Trata de produto destinado a relatar a experiência dos cursos presenciais realizados pela Escola Nacional de Serviços Penais apresentando os fluxos de solicitação, organização e realização das atividades, principais temas abordados, relação de ofertas de vagas e índice de vagas preenchidas, processos de supervisão dos cursos, e, processos de avaliação. Cuida ainda o presente produto de discussão sobre o processo de avaliação dos cursos presenciais com indicação do perfil das avaliações realizadas e indicação, no último tópico do documento, de pontos para o aprimoramento dos cursos quanto aos fluxos dos mesmos, e, quanto aos processos de avaliação adotados pela Escola.

## 1. Introdução

O presente produto tem como objetivo apresentar o processo de solicitação, organização e realização dos cursos presenciais oferecidos pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), destacando os pontos fracos e pontos fortes destes cursos e apontando elementos para o aprimoramento deste processo. Este produto articula-se com o conjunto das indicações já realizadas no âmbito da Consultoria para Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e alinha-se com os estudos e iniciativas adotadas pelo Departamento Penitenciário Nacional na perspectiva de revisar o modelo de gestão prisional no Brasil.

Neste sentido, é valioso que o/a leitor/a deste documento tenha como referência para a melhor compreensão e aproveitamento deste trabalho as diretrizes apontadas na revisão da Matriz Curricular da ESPEN - Produtos 1 e 2 - e na avaliação do Plano Anual de Capacitação - Produto 3. Tais documentos auxiliarão no entendimento da perspectiva de avaliação adotada nesta análise, da abordagem metodológica construída, e, sobretudo, da indicação dos objetivos e diretrizes da ação pedagógica proposta para a ESPEN.

Na primeira sessão do texto indicaremos o itinerário de solicitação, organização e realização dos cursos presenciais ofertados pelo ESPEN frisando que estes são: a) os cursos ofertados pelo Plano Anual de Capacitação, b) os cursos solicitados pelos estados, e, c) os cursos solicitados pelos servidores(as) e solicitados pelas outras áreas do DEPEN. No segundo tópico do texto apresentaremos o perfil dos cursos realizados nos anos de 2015 – 2016 e destacando os conteúdos abordados e a aderência entre os cursos realizados e as diretrizes da Matriz.

Por fim, no item de conclusão deste produto, apresentaremos sugestões para o aprimoramento dos cursos presenciais sublinhando os pontos de aprimoramento quanto ao fluxo de construção dos cursos, e, quanto a escolha e quanto a abordagem dos conteúdos.

O objetivo do presente documento é oferecer subsídios para o fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais, e, ao mesmo tempo, colaborar com a construção de estratégias para que a ESPEN induza Escolas Estaduais a também deflagrem processos de avaliação de seus cursos alinhando-os às premissões, diretrizes, princípios

e perspectivas da Matriz Curricular revisada, e, do Plano Anual de capacitação, que deve figurar como referências básica para a discussão dos serviços penais.

## 2. Processo de solicitação, organização e realização dos cursos presenciais oferecidos pela ESPEN

A ESPEN realiza cursos presenciais de três grandes tipos: a) Cursos previstos no Plano Anual de Capacitação, b) cursos solicitados pelos Estados, pelos Servidores ou por outras áreas do DEPEN, e, c) os Cursos de Formação Profissional, realizados a título de formação inicial dos ingressantes nas carreiras de serviços penais. Estas três modalidades de cursos distinguem-se tanto em termos de formato quanto no que se refere ao itinerário de solicitação, organização e realização. Vejamos neste tópico como se processa cada uma destas modalidades.

### a. Cursos Previstos no Plano Anual de Capacitação

O PAC, elaborado anualmente pelo DEPEN, prevê que a ESPEN deverá ofertar – diretamente ou em parceria com outras instituições públicas ou privadas notoriamente especializadas – cursos na modalidade de ensino presencial ou à distância. A Portaria Gab/DEPEN n. 383/2006, que institui o Plano Anual de Capacitação 2016 – 2017 prevê que:

Art. 10 Os resultados do PAC serão avaliados por meio das seguintes metas:

#### I - Eficiência:

a) Implementar 100% das ações previstas no anexo I desta Portaria, aferida pelo seguinte indicador:  $X/Y*Z$ , onde X= quantidade de cursos executados no período; e Y= quantidade de cursos previstos.

#### II - Eficácia:

a) Oportunizar a capacitação de no mínimo 75% do quadro de servidores do DEPEN, aferida pelo seguinte indicador:  $X/Y*100$ , onde X = número de servidores do quadro geral capacitados no período; e Z = número de servidores que compõe o quadro geral no mês de abril de 2017, que tenham ingressado no órgão até o mês de dezembro de 2016.

b) Oportunizar pelo menos 40 horas de capacitação, presencial ou à distância, para 100% do quadro efetivo do DEPEN, aferida pelo seguinte indicador:  $X/Y*100$ , onde X =

número de servidores de carreira efetiva que receberam pelo menos 40h de curso, presencial ou a distancia, no período; e Y= número de servidores do quadro efetivo

O PAC prevê ainda um rol de cursos a serem realizados no período de sua vigência elencando quais devem ser executados por meio de contratação de instituição de ensino e quais devem ser realizados através da própria ESPEN. No anexo 1 da Portaria 383/2016 constam 20 cursos, sendo cinco a serem realizados pela ESPEN e os demais por meio de outras instituições de ensino.

A ESPEN e a COGEP dividem entre si as atribuições de coordenação do processo para que servidores(as) solicitem a participação em cursos, e, a ESPEN coordena a gestão destas iniciativas.

#### b. Cursos solicitados pelos Estados

Também ocorrem cursos dirigidos especificamente às demandas dos estados. Tais cursos podem acontecer tanto em função presenciais ofertados pelo PAC, solicitados pelos estados, solicitados pelos servidores(as) e solicitados pelas outras áreas do DEPEN.

#### c. Cursos de Formação Profissional

A ESPEN realiza também os Cursos de Formação Profissional, realizados por ocasião do ingresso de novos servidores nas carreiras de serviços penais. Trata-se de um curso de longa duração, envolvendo disciplinas teóricas e práticas em que os alunos(as) permanecem no local de realização das aulas num regime intensivo de estudo.

O CFP é organizado por uma Comissão formada por designação do Diretor Geral do DEPEN, mas, é gerido pela ESPEN que se dedica em larga medida à realização deste ação educacional de grande relevo no planejamento institucional.

Vejamos como organizaram-se as atividades presenciais desenvolvidas no ano de 2016.

#### Perfil dos cursos realizados em 2016

- Dos temas abordados e das áreas demandantes

Em 2016 foram realizados 19 cursos sobre os temas: Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários; Alinhamento para Responsáveis CPF; Encontro Temático de Assistências SPF; Capacitação para SIAPE – CAD; Capacitação em Avaliação de Desempenho; e, Encontro Nacional de Corregedorias. Tais cursos foram demandados por CGAP (1 curso); COGEP (6 cursos); CORDEPEN (1 curso); DIRPP (9 cursos) e a própria ESPEN (2 cursos).

Vejam a distribuição dos cursos e dos respectivos demandantes:

Cursos	Carga Horária	Demandante
19º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
20º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
21º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
22º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
23º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
24º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
25º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
26º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
27º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	16	DIRPP
1º Alinhamento para Responsáveis Técnicos do Curso de Formação Profissional 2016.	17	ESPEN
2º Alinhamento para Profissionais do Curso de Formação Profissional 2016.	38	Espen
I Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	8	COGEP
II Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	4	COGEP
III Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	4	COGEP
IV Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	4	COGEP
V Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	4	COGEP
II - Encontro Nacional das Corregedorias dos Sistemas Penitenciários	40	CORDEPEN
Curso de Capacitação para Operação do SIAPE-CAD	40	COGEP
1º Encontro Temático das Assistências no Sistema Penitenciário Federal.	35	CGAP

Os cursos presenciais realizados no ano de 2016 concentraram-se no tema da Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários (47% dos cursos realizados no ano) seguido do tema da Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho (26%). Como se pode notar o rol dos temas trabalhados é muito inferior ao conjunto dos temas inicialmente previstos no PAC, e, ao mesmo tempo, indicados na Matriz.

Trata-se de uma limitação decorrente da a limitação de pessoal da ESPEN e das contingências e demandas emergenciais das áreas do DEPEN (e dos governos estaduais).

Frise-se que também em 2016 a ESPEN realizou o Curso de Formação Profissional para as Carreiras do Sistema Penitenciário Federal, entre março e abril de 2016, o que demandou forte investimento de recursos orçamentários, e de recursos humanos, concentram num curtíssimo período de tempo um volume excepcional de atividades e demandas.

- Da oferta de vagas e da relação de aprovados(as)

Nos 19 cursos oferecidos no ano de 2016 haviam 240 vagas disponíveis sendo que apenas 195 foram preenchidas. Entre os participantes dos cursos 167 foram aprovados e 28 reprovados.

Tal quadro provoca reflexão sobre como a Escola pode alinhar a oferta de vagas com um estudo de demanda que leve em consideração não apenas as solicitações das áreas (e dos servidores/as) mas também das prioridades institucionais e das perspectivas de alteração de rotinas que se pretende promover no sistema prisional. A este respeito é oportuno frisar os apontamentos já levantados no produto 3 relativos a necessidade que os cursos sejam realizados segundo o Planejamento Estratégico do DEPEN e do Plano Político Pedagógico da ESPEN, não apenas em função das demandas conjunturais. Relembremos o já assinalado no produto anterior:

- Do modelo de supervisão e acompanhamento dos cursos

Cada curso realizado pela ESPEN conta com a presença de um supervisor(a) que tem a atribuição de acompanhar e contribuir para o monitoramento da ação pedagógica. Este supervisor(a) atua como “ponto focal” da ESPEN na realização do curso viabilizando não só as condições objetivas da atividade como também analisando – na medida do possível – as condições pedagógicas de realização da atividade: perfil do docente, relação com a turma, metodologia, adequação de conteúdo ministrado etc.

Neste sentido, a atividade de supervisão pode cumprir um importante papel no acompanhamento da fiel execução do PAC, e, por outro lado, da articulada relação entre a metodologia proposta, as diretrizes da Matriz e as referências teórico-conceituais da Escola. Para tanto é importante que haja discussões mais específicas e pormenorizadas com os supervisores e que hajam estratégias formativas com vistas a capacitar mais profissionais para o cumprimento desta importante tarefa.

### 3. Processo de avaliação dos cursos presenciais

Todos os cursos contam com formulários de avaliação preenchidos por alunos(as) e pelos supervisores(as). São questionários de múltipla escolha nos quais os respondentes são perguntados sobre um conjunto de elementos do processo educacional. Os docentes não se auto avaliam e nem avaliam os seus pares. Há apenas a avaliação dos alunos que é feita em termos de aprovação e reprovação. No final de cada curso as avaliações são condensadas num relatório apresentado pelos(as) supervisores(as) que comporá o processo do curso.

#### Da descrição do questionário

Os questionários apresentados aos participantes dos cursos constam dos seguintes quesitos: programação da ação educacional, apoio ao desenvolvimento do curso, aplicabilidade e utilidade da capacitação, resultados do curso e suporte organizacional. Quanto ao trabalho dos docentes os quesitos são: desempenho didático, domínio do conteúdo e entrosamento com os participantes. Na parte final do questionário há um espaço no qual é possível que se escrevam comentários sobre os itens anteriores.

O questionário obedece aos critérios de reação de impacto ao curso onde cada um é provocado a informar numa escala de 5 a 1 seus conceitos de julgamento que deverão obedecer a seguinte indicação: 5 = ótimo; 4 = muito bom; 3 = bom; 2 = regular e 1 = ruim.

#### Do perfil das avaliações realizadas

Se analisarmos as respostas aos questionários surpreende bastante o baixo número de avaliações negativas, a expressiva subnotificação dos quesitos abertos do questionário e a repetição de notas altas para quase todos os aspectos. As avaliações realizadas parecem atender a um padrão burocrático e tem pouco ou nenhum significado em termos de instrumento para o aprimoramento das ações.

Tal qual estão apresentados os questionários não passam de um requisito avaliativo formal de pouca eficácia na mensuração de efeitos ou na qualificação dos resultados.

#### 4. Pontos de aprimoramento dos cursos presenciais

Nesta última sessão apresentaremos algumas sugestões para o aprimoramento dos cursos presenciais. A luz da revisão da Matriz Curricular da ESPEN indicaremos aqui pontos que podem ser aperfeiçoados na perspectiva de conferir mais harmonia e integração aos processos educacionais geridos pelo DEPEN. Neste sentido, dividiremos os pontos de aprimoramento em dois grupos: a) quanto ao fluxo dos cursos; b) a avaliação dos docentes e abordagem dos conteúdos.

##### a) quanto ao fluxo dos cursos

É fundamental que os cursos presenciais se insiram numa agenda estratégica da Escola. Ainda que se reconheça que existem demandas emergenciais que precisam ser atendidas é necessário que ESPEN possa planejar suas atividades em função dos seus próprios objetivos estratégicos e não apenas a partir das demandas externas.

Neste sentido recomenda-se:

- Que a ESPEN elabore o seu projeto político pedagógico, seu planejamento anual, em sintonia com o PAC e com a Matriz Curricular, e que possa prever nestes instrumentos de gestão quais cursos serão ofertados e qual a estratégia para cada um deles;
- Que a equipe da ESPEN seja ampliada para assegurar, com qualidade e sem sobrecarga de trabalho para os(as) servidores da Escola, o planejamento adequado de cada curso, sempre sob supervisão de profissional da área de pedagogia;
- Que seja composto um banco de docentes, com vistas a facilitar o processo de contratação, e, que sejam adotados os critérios técnicos para seleção de docentes, conforme recomendações a serem apresentadas pela consultoria responsável pela elaboração da proposta de modelo de gestão no âmbito da cooperação PNUD/DEPEN.

##### b) a avaliação dos docentes e abordagem dos conteúdos.

Quanto ao processo de avaliação é importante que a Escola considere os apontamentos feitos na Matriz Curricular quanto a necessidade de uma avaliação permanente. Neste sentido, é importante que os(as) supervisores(as) cumpram uma tarefa superior à mera fiscalização burocrática das ações educacionais.

De acordo com as diretrizes apontadas no documento da Matriz Curricular os(as) supervisores(as) deverão acompanhar o desempenho da turma e dos(as) docentes, articulando nos relatórios dimensões qualitativas do trabalho realizado.

No mesmo sentido é importante que as auto-avaliações dos discentes ultrapassem o mero preenchimento de questionário e seja feita no curso das atividades por meio de dinâmicas específicas a serem construídas pela equipe da ESPEN. O ideal é que – mesmo que por amostragem – a equipe da Escola realize ao final do curso uma dinâmica própria que possa registrar as reações dos(as) participantes aos cursos, e, ao fim do processo que haja um acompanhamento da aprendizagem por meio de oficinas que, passados períodos da realização da formação, consulta os próprios educandos, seus colegas e suas chefias quanto as alterações ocorridas no ambiente de trabalho em função da capacitação realizada.

É importante considerar que a formação é sempre uma estratégia para o aprimoramento da instituição e das rotinas de trabalho, portanto, os processos avaliativos devem sempre ter como referência principal a seguinte questão: como esta formação aprimora o trabalho desenvolvido por este profissional?

Nesta linha é valioso também que os(as) docentes realizem processos de auto-avaliação, e, quando couber, de avaliação entre pares. Sabe-se que num processo desta natureza não pode haver uma avaliação punitiva e nem mesmo um acordo corporativo em que as falhas são ocultadas e os acertos são superdimensionados.

Com vistas à construção do aprimoramento institucional a avaliação deve ser primar pelo enriquecimento da instituição e daqueles sujeitos que estão interagindo no processo avaliativo. Não se trata de uma avaliação de quem ganha e quem perde, mas, uma avaliação construtiva na qual todos(as) se aperfeiçoam e discutem juntos a possibilidades de novas práticas e novos conteúdos.

Logicamente, não se deve deixar de considerar que – no caso dos docentes e no caso dos cursos de ingresso de profissionais – a avaliação tem uma dimensão seletiva. Para o caso dos docentes, as avaliações certamente importam em oportunidade de a Escola verificar a adequação da continuidade ou não do vínculo com aquele docente em cursos futuros. Em igual sentido a seleção de profissionais em cursos de ingresso também vale como oportunidade de verificar se o candidato possui, ou não, os requisitos necessários para o cumprimento das atribuições institucionais. Contudo, em nenhum dos

casos deve-se adotar por isso postura punitiva nos processos de avaliação, mas, apenas característica técnica de verificação da competência necessária.

Assim, com vistas a também aprimorar os processos de avaliação de cursos presenciais recomenda-se que:

- Além do já utilizado questionário de avaliação cada curso tenha um momento específico no qual – por meio de metodologia própria preparada previamente – o docente viabiliza a discussão da turma sobre a avaliação do processo formativo em curso. Tal discussão deve ser registrada em instrumento próprio e sistematizada periodicamente pela Escola com vista a:

i) identificar se os cursos estão sendo efetivos em termos de fixação de conteúdos,

ii) se os conteúdos trabalhados estão articulados com as necessidades de trabalho dos servidores(as);

iii) se a proposta pedagógica de cada curso está vinculada às previsões da Matriz Curricular.

Estas considerações deverão compor um relatório anual dos cursos a ser apresentado antes da construção do Planejamento das Ações da Escola para o ano seguinte.

- Quanto aos docentes também deve-se aplicar instrumento de auto-avaliação com vistas a identificar lacunas do processo formativo, e, nos casos em que mais de um professor leciona a disciplina, que haja avaliação entre pares, mediada pela equipe pedagógica da Escola.

- Ao lado avaliação de reação de docentes e discentes haja também – periodicamente – uma avaliação de impacto da formação realizada onde os próprios educandos, seus colegas e suas chefias são instados a – através de questionário e através de metodologias próprias de grupos de discussão – falar sobre como o processo formativo realizado impactou na atividade realizada pelos profissionais capacitados;

- A ESPEN crie uma comissão permanente de avaliação que deverá propor (e revisar em período a ser estabelecido) um instrumento próprio de avaliação dos docentes para:

i) fixar critérios objetivos para que um docente seja mantido ou afastado de novos cursos realizados pela Escola;

ii) estabelecer mecanismos de capacitação didática para os servidores que tem domínio das práticas profissionais, mas, desconhecem as técnicas adequadas para a condução das atividades de formação, e,

iii) subsidiar a direção da Escola na permanente adequação dos instrumentos de seleção considerando os apontamentos colhidos do processo de avaliação.

# ANEXOS

## Relação quantidade de vagas, aprovados e reprovados

Curso	Vagas ofertadas	Vagas preenchidas	Aprovados	Reprovados
19º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	31	31	0
20º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	29	29	0
21º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	25	25	0
22º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	24	21	3 ouvintes
23º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	26	26	0
24º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	29	28	1
25º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	37	37	0
26º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	39	39	0
27º Curso de Inspeção para Acesso de Pessoas, Objetos e Materiais em Estabelecimentos Penitenciários.	25	40	40	0
1º Alinhamento para Responsáveis Técnicos do Curso de Formação Profissional 2016.	38	33	30	3
2º Alinhamento para Profissionais do Curso de Formação Profissional 2016.				
I Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	30	16	9	7
II Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	30	39	39	0
III Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	30	22	15	7
IV Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	30	10	10	0
V Oficina de Capacitação de Servidores em Avaliação de Desempenho	30	17	5	12
II - Encontro Nacional das Corregedorias dos Sistemas Penitenciários	50	51	51	0
Curso de Capacitação para Operação do SIAPE-CAD	14	14	12	2
1º Encontro Temático das Assistências no Sistema Penitenciário Federal.	26	26	26	0
	240	195	167	28



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de  
Consultoria para Desenvolvimento de  
Produtos voltados para o Fortalecimento da  
Escola Nacional de Serviços Penais

## **Produto 5 – Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos de educação a distância**

**Consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS**

# **Produto 4 – Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos de educação a distância**

**Contrato** n. 2016/00193

**Objetivo do contrato:** Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Valor do produto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Data de entrega: 18/04/2017**

**Nome do consultor: Felipe da Silva Freitas**

**Nome da Supervisora: Ana Helena de Oliveira Pessoa**

FREITAS, Felipe da Silva  
Título do produto: Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos de educação à distância  
Total de folhas: 19 pgs.  
Supervisora: Ana Helena de Oliveira Pessoa  
Departamento Penitenciário Nacional  
Ministério da Justiça  
Palavras-chave: Formação Profissional. Serviços Penais. Política Penal.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição- NãoComercial-SemDerivações. 4.0 Internacional.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	5
1. Introdução .....	6
2. Panorama dos cursos de educação a distância oferecidos pela ESPEN ....	8
a. Cursos oferecidos em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e da Segurança Pública no âmbito da Rede Educação a Distância da Secretaria (Rede EaD – SENASP).....	10
b. Cursos oferecidos em parceria com o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED – UFMG).....	13
3. Processo de avaliação dos cursos de educação a distância.....	15
• Relação entre os conteúdos trabalhados e as demandas específicas dos(as) profissionais(as) em serviços penais.....	15
• Adequação da plataforma utilizada e recursos audiovisuais disponíveis	18
4. Recomendações para revisão dos cursos na modalidade de educação à distância .....	19
Referencias.....	22
ANEXOS.....	23
ANEXO 1: Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.....	24
ANEXO 2: Oferta de cursos oferecidos pela Rede EaD SENASP – Ano Referência: 2017.....	35

## RESUMO

Trata de produto destinado a relatar a experiência dos cursos de educação a distância realizados pela Escola Nacional de Serviços Penais apresentando os fluxos de solicitação, organização e realização das atividades, principais temas abordados, relação de ofertas de vagas e índice de vagas preenchidas, processos de supervisão dos cursos, e, processos de avaliação. Cuida ainda o presente produto de discussão sobre o processo de avaliação dos referidos cursos com indicação do perfil das avaliações realizadas e indicação, no último tópico do documento, de pontos para o aprimoramento dos cursos quanto aos fluxos dos mesmos, e, quanto aos processos de avaliação adotados pela Escola.

## 1. Introdução

O presente produto tem como objetivo apresentar o processo de solicitação, organização e realização dos cursos de educação a distância oferecidos pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), destacando os pontos fracos e pontos fortes destes cursos e apontando elementos para o aprimoramento deste processo. Este produto articula-se com o conjunto das indicações já realizadas no âmbito da Consultoria para Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e alinha-se com os estudos e iniciativas adotadas pelo Departamento Penitenciário Nacional na perspectiva de revisar o modelo de gestão prisional no Brasil.

Neste sentido, é valioso que o/a leitor/a deste documento tenha como referência para a melhor compreensão e aproveitamento deste trabalho as diretrizes apontadas na revisão da Matriz Curricular da ESPEN - Produtos 1 e 2 - e na avaliação do Plano Anual de Capacitação - Produto 3. Tais documentos auxiliarão no entendimento da perspectiva de avaliação adotada nesta análise, da abordagem metodológica construída, e, sobretudo, da indicação dos objetivos e diretrizes da ação pedagógica proposta para a ESPEN.

Na primeira sessão do texto indicaremos o atual fluxo de cursos a distância realizados pela ESPEN frisando a importância destes cursos na estratégia geral de formação dentro do DEPEN. No segundo tópico do texto apresentaremos o perfil dos cursos realizados nos anos de 2015 – 2016 e destacando os conteúdos abordados e a aderência entre os cursos realizados e as diretrizes da Matriz.

Por fim, no item de conclusão deste produto, apresentaremos sugestões para o aprimoramento dos cursos de educação a distância sublinhando os pontos de aprimoramento quanto ao fluxo de construção dos cursos, e, quanto a escolha e quanto a abordagem dos conteúdos.

O objetivo do presente documento é oferecer subsídios para o fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais, e, ao mesmo tempo, colaborar com a construção de estratégias para que a ESPEN induza Escolas Estaduais a também deflagrarem processos de avaliação de seus cursos

alinhando-os às premissas, diretrizes, princípios e perspectivas da Matriz Curricular revisada, e, do Plano Anual de capacitação, que deve figurar como referências básica para a discussão dos serviços penais.

## 2. Panorama dos cursos de educação a distância oferecidos pela ESPEN

A educação a distância é uma modalidade de ensino prevista na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, como modalidade complementar para o ensino fundamental, médio e superior sendo atribuição do Poder Público incentivar o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino (art. 80) observando que:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais. (Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Como norma regulamentadora desta disposição legal fora editado em 19 de dezembro de 2005 o Decreto Presidencial n. 5.622/2005 (Anexo 1) que

disciplina o o art. 80 da Lei no 9.394/96 fixando: definição da educação a distância, níveis e modalidades de oferta da educação a distância e formas de credenciamento de instruções para oferta de cursos e programas na modalidade à distância.

Segundo o Decreto n. 5.622/2005 a educação à distância caracteriza-se como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Conforme o Decreto, a educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para: a) avaliações de estudantes; b) estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; c) defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e, d) atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Para a educação profissional a modalidade de educação a distância está prevista no Decreto 5.707/2006 que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no qual se prevê que os eventos de capacitação são entendidos por:

(...)  **cursos presenciais e à distância**, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. (Decreto 5.707/2006, art. 2º, III – grifos nossos)

No caso específico da educação em serviços penais a educação a distância é também referida no Decreto 399, de 05 de novembro de 2015, que institui a Política de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, no âmbito do DEPEN e no Decreto n. 383, de 06 de julho de 2016, que institui o Plano Anual de capacitação 2016 – 2017 do DEPEN. Em ambos os casos se apresenta a educação a distância como formato para realização das ações de

desenvolvimento de pessoal e de capacitação e se ressalta a dimensão estruturante desta modalidade de oferta para a realização do itinerário formativo dos profissionais da área.

Nesta perspectiva, o DEPEN tem incluído a possibilidade de oferta de cursos a distância tanto para capacitar servidores(as) federais adicionando componentes a serem trabalhados junto a estes profissionais quanto tem se valido desta modalidade para colaborar com a formação dos(as) servidores(as) dos estados que atuam nas ações de serviços penais.

Para consecução destes cursos a distância o Escola Nacional de Serviços Penais do Departamento Penitenciário Nacional vale-se precipuamente de duas parcerias:

- a) Com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e da Segurança Pública no âmbito da Rede Educação a Distância da Secretaria (Rede EaD – SENASP)
- b) Com o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED – UFMG).

a. [Cursos oferecidos em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública \(SENASP\) do Ministério da Justiça e da Segurança Pública no âmbito da Rede Educação a Distância da Secretaria \(Rede EaD – SENASP\)<sup>1</sup>](#)

A Rede de Educação a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Rede EaD-SENASP) é formada pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP criado em 2005 para viabilizar a capacitação gratuita, qualificada, integrada e continuada aos(as) profissionais de segurança pública de todo o país, através do endereço <https://ead.senasp.gov.br/>

---

<sup>1</sup> As informações contidas neste tópico foram coletadas sobretudo na página: <http://portal.ead.senasp.gov.br/>

A Rede EAD SENASP busca também promover a articulação entre as Academias, Escolas e Centros de Formação e Aperfeiçoamento dos Operadores de Segurança Pública e aos demais parceiros, de todo o Brasil.

A metodologia utilizada nos cursos oferecidos pela Rede EaD-SENASP é pautada na educação de pares, onde os(as) alunos(as) tem possibilidade de interação aluno – conteúdo, aluno – tutor e aluno – aluno e possui mais de 670 mil pessoas cadastradas, sendo que em toda a sua existência já foram efetivadas mais de 3 milhões de matrículas nos 125 cursos já disponibilizados, sendo atualmente 73 cursos tutoriados acessíveis. Os cursos



Identificação de Acesso

Login:

Senha:

Esqueci minha senha!

NAVEGAÇÃO

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS**

**Inscrições Abertas de 11 de abril a 02 de maio**

Início do curso: 23 de maio de 2017

Público-alvo: Membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e Cidadãos.

Vagas: 700

Parceria:

Realização:

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

são oferecidos em ciclos que acontecem 3 vezes ao ano.

No ano de 2016, a plataforma de educação a distância da SENASP completou 11 anos de atividades e dentro deste marco histórico foram realizadas inúmeras atividades que puderam proporcionar aos profissionais de segurança pública acesso aos conhecimentos sobre sua área de atuação alinhados as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública

Dentre as ações realizadas, além da oferta de 73 cursos para inscrição voluntária dos profissionais de segurança pública de todo o país está a disponibilização de turmas exclusivas para as instituições de segurança pública de cursos oferecidos pela ferramenta Módulo Academia.

O quadro docente é formado por 54 Tutores Master, responsáveis pela gestão local das capacitações realizadas através da Rede EaD-SENASP e a articulação entre as áreas de capacitação das instituições de segurança pública do ente federado ao qual pertence. E por 2.806 Tutores ativos, responsáveis pelo acompanhamento dos alunos nas turmas formadas a cada ciclo. Também fazem parte do quadro docente da Rede EaD-SENASP os profissionais que atuam como conteudistas e reformuladores, os quais são responsáveis pela construção ou reformulação do conteúdo dos cursos, e os revisores que tem a atribuição de análise dos conteúdos elaborados e alinhamento com as diretrizes da SENASP/MJ.

No caso do DEPEN a Rede EaD – SENASP mantém uma sólida parceria disponibilizando vagas em seus cursos e/ou abrindo turmas específicas quando da necessidade de oferta por parte da ESPEN. Tal parceria possibilita aos(as) servidores(as) da área de serviços penais, em especial aos(as) servidores do próprio DEPEN, aos cursos relativos à formação continuada destes profissionais. Muitas das vezes estes cursos são arrolados inclusive como comprovação de formação permanente exigível para fins de progressão funcional.

O rol de conteúdos trabalhados nos cursos da SENASP é bastante amplo e dirige-se tanto a aspectos gerais da carreira no serviço público como:

redação, português, planejamento estratégico e gestão de projetos quanto cursos relativos a profissionais de segurança como: atuação policial frente a grupos vulneráveis, filosofia dos direitos humanos aplicada a atuação policial e Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial (lista completa da oferta de cursos da SENASP para 2017 disponível no anexo 2 do presente produto).

b. **Cursos oferecidos em parceria com o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED – UFMG)**

Criado em 2003 o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) oferece cursos de graduação, pós-graduação e de extensão na modalidade a distância, bem como desenvolve pesquisas e estudos referentes ao tema da educação não presencial estimulando a parceria entre a UFMG e outras instituições interessadas no tema. A principal ferramenta de acesso e utilização dos cursos oferecidos pelo CAED/UFMG é a Plataforma de Aprendizagem Moodle disponível no site: <https://virtual.ufmg.br/caed/>



Os cursos oferecidos pelo CAED/UFMG são bastante plurais e desenvolvidos com um grande número de instituições voltadas para diferentes áreas do conhecimento. No caso específico da educação em serviços penais a

parceria do CEAD/UFMG com o Departamento Penitenciário Nacional tem como objetivo promover a formação em serviço de todo o contingente de profissionais do sistema prisional brasileiro nas áreas de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis, Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional e Políticas Públicas no Sistema Prisional.

Tais cursos são oferecidos com carga horária de 60 (sessenta) horas integralmente a distância com base no acesso a plataforma Moodle. Segundo o último Edital (n. 04/2017 CEAD/UFMG) referente a parceria DEPEN – UFMG foram ofertadas 3.000 (três mil) vagas nos referidos cursos dirigido a: agentes penitenciários; profissionais da área administrativa do sistema prisional; profissionais das áreas técnicas do sistema prisional; e, demais profissionais do sistema prisional.

O vínculo dos(as) candidatos(as) à administração pública deve ser comprovado no ato da inscrição por meio do último contra-cheque ou de declaração funcional emitido pelo órgão ao qual está vinculado.

No âmbito da parceria consta também a formação de servidores(as) que atuam no sistema prisional de unidades federativas e instituições sociais a atuarem como tutores em cursos de educação a distância. Entre 2013 e 2017 foram capacitados, segundo relatórios apresentados pela UFMG, 568 tutores(as) (2013, 2013a e 2014).

### 3. Processo de avaliação dos cursos de educação a distância

Como assinalado na sessão anterior os cursos a distância integram-se à estratégia de formação do DEPEN e caracterizam-se como importante instrumento de ampliação dos mecanismos de formação os servidores em serviços penais.

A estratégia de educação a distância até agora foi desacompanhada de uma discussão mais profunda sobre a integração entre os conteúdos e metodologias adotadas e os desafios mais estratégicos da ação do DEPEN. Tal debate, até aqui adiado, torna-se necessário e urgente diante das importantes movimentações ocorridas no último ano no âmbito das políticas penitenciárias brasileiras.

A construção de um novo modelo de gestão prisional e a revisão da Matriz Curricular da ESPEN, somadas à consultoria relativa ao modelo de gestão da ESPEN, representam um importante amparo para atualizar a discussão estratégica sobre educação a distância. A partir destes novos subsídios produzidos pela ESPEN em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) torna-se possível discutir com mais profundidade: quais conteúdos estão sendo trabalhados nos cursos de educação a distância oferecidos pela ESPEN, qual a qualidade destes conteúdos e qual a sua aderência às diretrizes da Matriz Curricular e quais aprimoramentos precisam ser feitos no âmbito das parcerias da ESPEN para modalidade de educação a distância.

- Relação entre os conteúdos trabalhados e as demandas específicas dos(as) profissionais(as) em serviços penais

Tanto os cursos oferecidos pela Rede EaD/SENASP quanto aqueles disponibilizados na Plataforma do CEAD/UFMG apresentam conteúdos bastante significativos para o trabalho de servidores(as) públicos(as) em geral e para profissionais da área de serviços penais em particular. A abordagem adotada e a experiência de ambas instituições na oferta de capacitações desta natureza

justifica a realização e a continuidade da parceria realizada pelo DEPEN para formação dos(as) profissionais da área.

Contudo, é importante problematizar a aderência destes conteúdos à estratégia do DEPEN, ao itinerário formativo proposto na Matriz Curricular da ESPEN e a pertinência da carga horária adotada. É preciso verificar, como se assinala no Produto 1 da presente consultoria, que:

A formação profissional é complexa e deve compreender não só as aulas e cursos da formação inicial e formação permanente, mas deve também abarcar palestras, oficinas, workshops ou outras tantas iniciativas que se pode organizar com vistas à atualização, aperfeiçoamento e qualificação do profissional. É preciso que todas estas iniciativas estejam organizadas e previstas num plano anual de capacitação e que haja um calendário periódico de cursos de aperfeiçoamento e de capacitações continuadas a serem oferecidas. As Escolas de Serviços Penais, em parceria com os setores de gestão de pessoas, deverão não só oferecer oportunidades para a permanente qualificação dos profissionais, como também indicar carga horária anual a ser cursada pelos profissionais, e assegurar vinculação entre capacitação profissional e progressão na carreira.

Por outro lado, é importante haver que cursos oferecidos segundo a estratégia de formação do órgão penitenciário, ou seja, não se pode admitir um curso componha o repertório formativo se não estiver claramente vinculado aos objetivos e as diretrizes da política de serviços penais. Ao mesmo tempo é importante zelar para que a formação seja efetivamente integral, articulando as múltiplas dimensões da atividade profissional e que as demandas por cursos não sejam definidas a partir de necessidades tomadas a priori, mas prioritariamente direcionadas ao atendimento dos problemas práticos da organização do trabalho e aos objetivos e finalidades do órgão. (DEPEN, 2016, p. 23 – 24)

Nos cursos EaD desenvolvidos em parceria com a ESPEN os conteúdos são formulados em função da capacidade das instituições ofertantes. Uma vez que o DEPEN não conta com estrutura para execução dos seus próprios cursos na modalidade de educação a distância, as ações educacionais no formato não presencial estão hoje vinculadas à possibilidade de oferta da SENASP e da UFMG, o que é altamente desaconselhável em termos de fortalecimento e estruturação da Escola.

No caso da SENASP não há atualmente produção de conteúdos específicos para os profissionais das áreas de serviços penais, mas, o

aproveitamento dos cursos já desenvolvidos para profissionais da área de segurança pública, ou seja, dos cursos desenvolvidos com base na matriz da SENASP (e não na Matriz da ESPEN).

Tal situação colide com a recomendação de que se preserve a dimensão civil da formação dos profissionais na área de serviços penais (DEPEN, 2016). Uma vez que as demandas e competências exigidas dos profissionais que atuam no sistema prisional é bastante distinta daquelas que se espera dos profissionais da área de segurança reputa-se como importante também distinguir muito claramente os processos formativos das diferentes carreiras.

Não falamos aqui dos cursos gerais para as inúmeras carreiras do serviço público. No caso de formações de caráter generalista não existe qualquer problema quanto à utilização das vagas da oferta EaD das SENASP ou de qualquer outra escola de governo que possa viabilizar a formação em temas como: gestão de projetos, convênios, redação oficial, planejamento estratégico etc.. O ponto que precisa ser sublinhado em relação à utilização das vagas oferecidas na formação da SENASP diz respeito às formações específicas como: Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial, Uso Diferenciado da Força, Introdução a atividades de inteligência entre outros.

Nestes casos específicos é importante observar – caso a caso – a pertinência entre os conteúdos desenvolvidos e as demandas e necessidades de formação da ESPEN/DEPEN.

No que tange aos cursos desenvolvidos pela UFMG há, diferentemente do caso da SENASP, produção específica de conteúdo, e, portanto, maior adequação entre a ementa proposta e das demandas do Departamento Penitenciário Nacional.

Também é diferenciado o modo de inscrição e monitoramento da evolução dos alunos no curso. Enquanto nos cursos oferecidos SENASP o(a) servidor(a) pode realizar a inscrição sem comprovar o vínculo com a administração pública ao passo em que nos cursos da parceria com a UFMG tal hipótese não existe, é exigida a comprovação do vínculo.

- Adequação da plataforma utilizada e recursos audiovisuais disponíveis

Em ambas as parcerias os cursos são oferecidos em plataformas próprias e são executados totalmente em modalidade de educação a distância.

Na oferta da Rede EaD da SENASP a plataforma é simples, interativa e de acessível pelos cursistas. As avaliações que analisamos nesta consultoria indicam que a Plataforma utilizada atende às necessidades e apresenta adequadamente os conteúdos proporcionando um nível satisfatório de aprendizagem. A única desvantagem identificada no uso da Plataforma da SENASP diz respeito às instabilidades técnicas verificadas e à limitação para o uso de vídeos, aspecto que pode ser facilmente revisado pela equipe técnica responsável pelo sistema.

Tal análise, contudo, fora realizada apenas a partir de poucas informações disponíveis sobre a plataforma SENASP. Para uma manifestação mais consistente sobre este aspecto recomenda-se um estudo mais detalhado para que se possa proceder uma avaliação mais conclusiva sobre o tema.

No caso dos cursos oferecidos pelo CEAD/UFMG dispõe-se de um conjunto mais consistente para análise da plataforma. Os relatórios apresentados pela Universidade quando da relação dos cursos de capacitação dos tutores indicam com mais nitidez as características da plataforma, sua pertinência para os conteúdos trabalhados e a disponibilidade de informações para o uso por cursistas sem experiência na área.

A plataforma CEAD/UFMG usa da base do sistema Moodle e apresenta recursos bastante intuitivos para utilização e inserção de novas informações. A plataforma também atende às necessidades dos cursos previstos na parceria e proporciona níveis satisfatórios de aprendizagem.

De acordo com os relatórios dos cursos de tutores dos anos de 2013 e 2014 há entre os profissionais capacitados uma avaliação majoritariamente positiva do sistema e do ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

#### 4. Recomendações para revisão dos cursos na modalidade de educação à distância

Os cursos na modalidade de educação a distância precisam ser entendidos como parte de um itinerário formativo referendado na Matriz Curricular da ESPEN e no Plano Anual de Capacitação do Departamento. Apesar de tratar-se de modalidade distinta a educação a distância deve ser igualmente tratada como etapa do processo formativo integral que se pretende desenvolver. Mais uma vez recorrendo à Matriz da ESPEN é preciso assinalar que a educação à distância, tanto na modalidade virtual quanto na forma de cursos semi-presenciais, representa uma ampliação da possibilidade de que o estudante possa gerenciar o próprio tempo e escolher o local no qual se dedicará à aprendizagem. Ou seja, trata-se de uma modalidade muito útil à complementação da formação profissional que deve ser levada a sério pela administração.

No caso específico dos cursos hoje realizados pela ESPEN o processo de alinhamento proposto a partir das consultorias viabilizadas pela parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento deve importar em revisão das estratégias de educação a distância buscando colocá-la em posição mais orgânica em relação aos conteúdos da Escola. Assim, passamos a uma série de recomendações que a curto, médio e longo prazo contribuirão para revisar a posição da educação a distância na estratégia formativa e aprimorar a formação das diferentes carreiras que atuam na área de serviços penais e gestão penitenciária.

- **A construção de plataforma própria para execução de cursos na modalidade de educação a distância**

Em médio prazo é importante que o DEPEN invista na construção da sua própria plataforma de educação a distância adquirindo os equipamentos e a tecnologia necessária para a elaboração, produção e realização de cursos na modalidade EaD. Tal iniciativa possibilitará a construção de formações mais ajustadas à realidade dos profissionais da área de serviços penais a passo em

que dotará a ESPEN de maior autonomia e capacidade de formulação de suas próprias estratégias educacionais.

- **A construção de demandas por cursos específicos dentro da estratégia do Plano Anual de Capacitação**

Também representa uma recomendação desta consultoria o maior alinhamento entre os cursos oferecidos pela modalidade de educação a distância e as previsões contidas no Plano Anual de capacitação. Mais do que adequar-se às ofertas de cursos disponíveis nas instituições parceiras o DEPEN precisa criar sua própria demanda arrolando cursos específicos a serem ministrados, e, com isso, ampliando o nível e a qualidade de execução do Projeto político Pedagógico da ESPEN e do Plano Anual de capacitação do DEPEN.

- **A elaboração de matriz de monitoramento dos cursos realizados para avaliação dos resultados e mensuração dos impactos**

Na mesma perspectiva é também necessário que a ESPEN construa juntamente com a SENASP e com a UFMG (bem como com outros possíveis parceiros) uma matriz de monitoramento dos cursos. Falamos aqui não de um instrumento burocrático a ser preenchido cartorialmente, mas, em um documento interativo que possa ser usado como instrumento didático e gerencial de acompanhamento das ações de educação a distância em curso no DEPEN.

Como indicativo para o cumprimento desta recomendação assinala-se a necessidade de uma discussão integrada sobre critérios de avaliação dos cursos e sobre vetores de mensuração dos impactos das ações educacionais. A este respeito serão valiosos os produtos elaborados pela Dra. Luciana Garcia no âmbito da consultoria referente a modelo de gestão da Escola de Serviços Penais.

- **A elaboração de programa metodológico com base nos princípios e diretrizes indicados pela Matriz Curricular**

Por fim, recomenda-se também que a ESPEN construa um programa metodológico para a educação a distância. Indicamos que, a partir da Matriz

Curricular da ESPEN, elabore-se um roteiro metodológico que possa orientar a formulação, implementação e avaliação dos cursos oferecidos na modalidade de EaD. O que se pretende frisar a este aspecto é que tais cursos não são apêndices do itinerário formativo, mas, pelo contrário, são etapas essenciais de uma estratégia integrada de formação inicial e continuada na perspectiva de profissionais competentes, éticos e probos.

## Referencias

UFMG. Centro de Apoio a Educação a Distância da UFMG. *Relatório Final da Primeira Oferta do Curso Formação de Tutores em Educação a Distância do Departamento Penitenciário Nacional*. Novembro, 2013.

UFMG. Centro de Apoio a Educação a Distância da UFMG. *Relatório Final da Segunda Oferta do Curso Formação de Tutores em Educação a Distância do Departamento Penitenciário Nacional*. Dezembro, 2013.

UFMG. Centro de Apoio a Educação a Distância da UFMG. *Relatório Final da Terceira Oferta do Curso Formação de Tutores em Educação a Distância do Departamento Penitenciário Nacional*. Junho, 2014.

DEPEN. *Revisão da Matriz Curricular das Escola Nacional de Serviços Penais*. Produto 1 de Consultoria especializada para Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

### Sites consultados:

- Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG: <https://www.ufmg.br/ead/>
- Rede EaD Senasp MJ: <https://ead.senasp.gov.br/>

# ANEXOS

ANEXO 1: Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.**

[Vide Lei nº 9.394, de 1996](#)

Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o que dispõem os arts. 8º, § 1º, e 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

**DECRETA:**

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

§ 1º A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

- I - avaliações de estudantes;
- II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
- III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente;
- e
- IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Art. 2º A educação a distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

- I - educação básica, nos termos do art. 30 deste Decreto;
- II - educação de jovens e adultos, nos termos do [art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#);
- III - educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;
- IV - educação profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas:
  - a) técnicos, de nível médio; e

b) tecnológicos, de nível superior;

V - educação superior, abrangendo os seguintes cursos e programas:

a) seqüenciais;

b) de graduação;

c) de especialização;

d) de mestrado; e

e) de doutorado.

Art. 3º A criação, organização, oferta e desenvolvimento de cursos e programas a distância deverão observar ao estabelecido na legislação e em regulamentações em vigor, para os respectivos níveis e modalidades da educação nacional.

§ 1º Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

§ 2º Os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas; e

II - realização de exames presenciais.

§ 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Art. 5º Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Parágrafo único. A emissão e registro de diplomas de cursos e programas a distância deverão ser realizados conforme legislação educacional pertinente.

Art. 6º Os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, deverão ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e certificados emitidos tenham validade nacional.

Art. 7º Compete ao Ministério da Educação, mediante articulação entre seus órgãos, organizar, em regime de colaboração, nos termos dos [arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.394, de](#)

[1996](#), a cooperação e integração entre os sistemas de ensino, objetivando a padronização de normas e procedimentos para, em atendimento ao disposto no art. 80 daquela Lei:

I - credenciamento e renovação de credenciamento de instituições para oferta de educação a distância; e

II - autorização, renovação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos ou programas a distância.

Parágrafo único. Os atos do Poder Público, citados nos incisos I e II, deverão ser pautados pelos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, definidos pelo Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 8º Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, organizarão e manterão sistemas de informação abertos ao público com os dados de:

I - credenciamento e renovação de credenciamento institucional;

II - autorização e renovação de autorização de cursos ou programas a distância;

III - reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas a distância;  
e

IV - resultados dos processos de supervisão e de avaliação.

Parágrafo único. O Ministério da Educação deverá organizar e manter sistema de informação, aberto ao público, disponibilizando os dados nacionais referentes à educação a distância.

## CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO DE INSTRUÇÕES PARA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 9º O ato de credenciamento para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância destina-se às instituições de ensino, públicas ou privadas.

Parágrafo único. As instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, de comprovada excelência e de relevante produção em pesquisa, poderão solicitar credenciamento institucional, para a oferta de cursos ou programas a distância de:

I - especialização;

II - mestrado;

III - doutorado; e

IV - educação profissional tecnológica de pós-graduação.

Art. 10. Compete ao Ministério da Educação promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas a distância para educação superior.

§ 1º O ato de credenciamento referido no caput considerará como abrangência para atuação da instituição de ensino superior na modalidade de educação a distância, para fim de realização das atividades presenciais obrigatórias, a sede da instituição acrescida dos endereços dos pólos de apoio presencial, mediante avaliação in loco, aplicando-se os instrumentos de

avaliação pertinentes e as disposições da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 2º As atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, conforme o art. 1º, § 1º, serão realizados na sede da instituição ou nos pólos de apoio presencial, devidamente credenciados. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 3º A instituição poderá requerer a ampliação da abrangência de atuação, por meio do aumento do número de pólos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato de credenciamento. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 4º O pedido de aditamento será instruído com documentos que comprovem a existência de estrutura física e recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento dos pólos, observados os referenciais de qualidade, comprovados em avaliação in loco. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 5º No caso do pedido de aditamento visando ao funcionamento de pólo de apoio presencial no exterior, o valor da taxa será complementado pela instituição com a diferença do custo de viagem e diárias dos avaliadores no exterior, conforme cálculo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 6º O pedido de ampliação da abrangência de atuação, nos termos deste artigo, somente poderá ser efetuado após o reconhecimento do primeiro curso a distância da instituição, exceto na hipótese de credenciamento para educação a distância limitado à oferta de pós-graduação lato sensu. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 7º As instituições de educação superior integrantes dos sistemas estaduais que pretenderem oferecer cursos superiores a distância devem ser previamente credenciadas pelo sistema federal, informando os pólos de apoio presencial que integrarão sua estrutura, com a demonstração de suficiência da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

Art. 11. Compete às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de:

I - educação de jovens e adultos;

II - educação especial; e

III - educação profissional.

§ 1º Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento junto ao Ministério da Educação.

§ 2º O credenciamento institucional previsto no § 1º será realizado em regime de colaboração e cooperação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino envolvidos.

§ 3º Caberá ao órgão responsável pela educação a distância no Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação deste Decreto, coordenar os demais órgãos do Ministério e dos sistemas de ensino para editar as normas complementares a este Decreto, para a implementação do disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 12. O pedido de credenciamento da instituição deverá ser formalizado junto ao órgão responsável, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, conforme dispõe a legislação em vigor;

II - histórico de funcionamento da instituição de ensino, quando for o caso;

III - plano de desenvolvimento escolar, para as instituições de educação básica, que contemple a oferta, a distância, de cursos profissionais de nível médio e para jovens e adultos;

IV - plano de desenvolvimento institucional, para as instituições de educação superior, que contemple a oferta de cursos e programas a distância;

V - estatuto da universidade ou centro universitário, ou regimento da instituição isolada de educação superior;

VI - projeto pedagógico para os cursos e programas que serão ofertados na modalidade a distância;

VII - garantia de corpo técnico e administrativo qualificado;

VIII - apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com educação a distância;

IX - apresentar, quando for o caso, os termos de convênios e de acordos de cooperação celebrados entre instituições brasileiras e suas co-signatárias estrangeiras, para oferta de cursos ou programas a distância;

X - descrição detalhada dos serviços de suporte e infra-estrutura adequados à realização do projeto pedagógico, relativamente a:

a) instalações físicas e infra-estrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores;

b) laboratórios científicos, quando for o caso;

c) pólo de apoio presencial é a unidade operacional, no País ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância; [\(Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

d) bibliotecas adequadas, inclusive com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes de educação a distância.

§ 1º O pedido de credenciamento da instituição para educação a distância deve vir acompanhado de pedido de autorização de pelo menos um curso na modalidade. [\(Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 2º O credenciamento para educação a distância que tenha por base curso de pós-graduação lato sensu ficará limitado a esse nível. [\(Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

§ 3º A instituição credenciada exclusivamente para a oferta de pós-graduação lato sensu a distância poderá requerer a ampliação da abrangência acadêmica, na forma de aditamento ao ato de credenciamento. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

Art. 13. Para os fins de que trata este Decreto, os projetos pedagógicos de cursos e programas na modalidade a distância deverão:

I - obedecer às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação para os respectivos níveis e modalidades educacionais;

II - prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais;

III - explicitar a concepção pedagógica dos cursos e programas a distância, com apresentação de:

a) os respectivos currículos;

b) o número de vagas proposto;

c) o sistema de avaliação do estudante, prevendo avaliações presenciais e avaliações a distância; e

d) descrição das atividades presenciais obrigatórias, tais como estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratórios científicos, bem como o sistema de controle de frequência dos estudantes nessas atividades, quando for o caso.

Art. 14. O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância terá prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, observado o Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação. ([Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007](#))

§ 1º A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada a transferência de cursos para outra instituição. ([Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007](#))

§ 2º Caso a implementação de cursos autorizados não ocorra no prazo definido no § 1º, os atos de credenciamento e autorização de cursos serão automaticamente tornados sem efeitos.

§ 3º Os pedidos de credenciamento e credenciamento para educação a distância observarão a disciplina processual aplicável aos processos regulatórios da educação superior, nos termos do Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação. ([Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007](#))

§ 4º Os resultados do sistema de avaliação mencionado no art. 16 deverão ser considerados para os procedimentos de renovação de credenciamento.

Art. 15. Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância de instituições integrantes do sistema federal devem tramitar perante os órgãos próprios do Ministério da Educação. ([Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007](#))

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância oferecidos por instituições integrantes dos sistemas estaduais devem tramitar perante os órgãos estaduais competentes, a quem caberá a respectiva supervisão. ([Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007](#))

§ 2º Os cursos das instituições integrantes dos sistemas estaduais cujas atividades presenciais obrigatórias forem realizados em pólos de apoio presencial fora do Estado sujeitam-se a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelas autoridades competentes do sistema federal. ([Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007](#))

§ 3º A oferta de curso reconhecido na modalidade presencial, ainda que análogo ao curso a distância proposto, não dispensa a instituição do requerimento específico de autorização, quando for o caso, e reconhecimento para cada um dos cursos, perante as autoridades competente. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

Art. 16. O sistema de avaliação da educação superior, nos termos da [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), aplica-se integralmente à educação superior a distância.

Art. 17. Identificadas deficiências, irregularidades ou descumprimento das condições originalmente estabelecidas, mediante ações de supervisão ou de avaliação de cursos ou instituições credenciadas para educação a distância, o órgão competente do respectivo sistema de ensino determinará, em ato próprio, observado o contraditório e ampla defesa:

I - instalação de diligência, sindicância ou processo administrativo;

II - suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional;

III - intervenção;

IV - desativação de cursos; ou

V - descredenciamento da instituição para educação a distância.

§ 1º A instituição ou curso que obtiver desempenho insatisfatório na avaliação de que trata a [Lei nº 10.861, de 2004](#), ficará sujeita ao disposto nos incisos I a IV, conforme o caso.

§ 2º As determinações de que trata o **caput** são passíveis de recurso ao órgão normativo do respectivo sistema de ensino.

### CAPÍTULO III DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 18. Os cursos e programas de educação a distância criados somente poderão ser implementados para oferta após autorização dos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino.

Art. 19. A matrícula em cursos a distância para educação básica de jovens e adultos poderá ser feita independentemente de escolarização anterior, obedecida a idade mínima e mediante avaliação do educando, que permita sua inscrição na etapa adequada, conforme normas do respectivo sistema de ensino.

### CAPÍTULO IV DA OFERTA DE CURSOS SUPERIORES, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 20. As instituições que detêm prerrogativa de autonomia universitária credenciadas para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, conforme disposto no [inciso I do art. 53 da Lei nº 9.394, de 1996](#).

§ 1º Os cursos ou programas criados conforme o **caput** somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

§ 2º Os atos mencionados no **caput** deverão ser comunicados à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

§ 3º O número de vagas ou sua alteração será fixado pela instituição detentora de prerrogativas de autonomia universitária, a qual deverá observar capacidade institucional, tecnológica e operacional próprias para oferecer cursos ou programas a distância.

Art. 21. Instituições credenciadas que não detêm prerrogativa de autonomia universitária deverão solicitar, junto ao órgão competente do respectivo sistema de ensino, autorização para abertura de oferta de cursos e programas de educação superior a distância.

§ 1º Nos atos de autorização de cursos superiores a distância, será definido o número de vagas a serem ofertadas, mediante processo de avaliação externa a ser realizada pelo Ministério da Educação.

§ 2º Os cursos ou programas das instituições citadas no **caput** que venham a acompanhar a solicitação de credenciamento para a oferta de educação a distância, nos termos do § 1º do art. 12, também deverão ser submetidos ao processo de autorização tratado neste artigo.

Art. 22. Os processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos superiores a distância deverão ser solicitados conforme legislação educacional em vigor.

Parágrafo único. Nos atos citados no **caput**, deverão estar explicitados:

I - o prazo de reconhecimento; e

II - o número de vagas a serem ofertadas, em caso de instituição de ensino superior não detentora de autonomia universitária.

Art. 23. A criação e autorização de cursos de graduação a distância deverão ser submetidas, previamente, à manifestação do:

I - Conselho Nacional de Saúde, no caso dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia; ou

II - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no caso dos cursos de Direito.

Parágrafo único. A manifestação dos conselhos citados nos incisos I e II, consideradas as especificidades da modalidade de educação a distância, terá procedimento análogo ao utilizado para os cursos ou programas presenciais nessas áreas, nos termos da legislação vigente.

## CAPÍTULO DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

V

Art. 24. A oferta de cursos de especialização a distância, por instituição devidamente credenciada, deverá cumprir, além do disposto neste Decreto, os demais dispositivos da legislação e normatização pertinentes à educação, em geral, quanto:

I - à titulação do corpo docente;

II - aos exames presenciais; e

III - à apresentação presencial de trabalho de conclusão de curso ou de monografia.

Parágrafo único. As instituições credenciadas que ofereçam cursos de especialização a distância deverão informar ao Ministério da Educação os dados referentes aos seus cursos, quando de sua criação.

Art. 25. Os cursos e programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor.

§ 1º Os atos de autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento citados no **caput** serão concedidos por prazo determinado conforme regulamentação.

§ 2º Caberá à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES editar as normas complementares a este Decreto, no âmbito da pós-graduação stricto sensu. ([Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007](#))

## CAPÍTULO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VI

Art. 26. As instituições credenciadas para oferta de cursos e programas a distância poderão estabelecer vínculos para fazê-lo em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, desde que observadas as seguintes condições:

I - comprovação, por meio de ato do Ministério da Educação, após avaliação de comissão de especialistas, de que as instituições vinculadas podem realizar as atividades específicas que lhes forem atribuídas no projeto de educação a distância;

II - comprovação de que o trabalho em parceria está devidamente previsto e explicitado no:

- a) plano de desenvolvimento institucional;
- b) plano de desenvolvimento escolar; ou
- c) projeto pedagógico, quando for o caso, das instituições parceiras;

III - celebração do respectivo termo de compromisso, acordo ou convênio; e

IV - indicação das responsabilidades pela oferta dos cursos ou programas a distância, no que diz respeito a:

- a) implantação de pólos de educação a distância, quando for o caso;
- b) seleção e capacitação dos professores e tutores;
- c) matrícula, formação, acompanhamento e avaliação dos estudantes;
- d) emissão e registro dos correspondentes diplomas ou certificados.

Art. 27. Os diplomas de cursos ou programas superiores de graduação e similares, a distância, emitidos por instituição estrangeira, inclusive os ofertados em convênios com instituições sediadas no Brasil, deverão ser submetidos para revalidação em universidade pública brasileira, conforme a legislação vigente.

§ 1º Para os fins de revalidação de diploma de curso ou programa de graduação, a universidade poderá exigir que o portador do diploma estrangeiro se submeta a complementação de estudos, provas ou exames destinados a suprir ou aferir conhecimentos, competências e habilidades na área de diplomação.

§ 2º Deverão ser respeitados os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação de cursos.

Art. 28. Os diplomas de especialização, mestrado e doutorado realizados na modalidade a distância em instituições estrangeiras deverão ser submetidos para reconhecimento em universidade que possua curso ou programa reconhecido pela CAPES, em mesmo nível ou em nível superior e na mesma área ou equivalente, preferencialmente com a oferta correspondente em educação a distância.

Art. 29. A padronização de normas e procedimentos para credenciamento de instituições, autorização e reconhecimento de cursos ou programas a distância será efetivada em regime de colaboração coordenado pelo Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 30. As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância poderão solicitar autorização, junto aos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, para oferecer os ensinos fundamental e médio a distância, conforme [§ 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996](#), exclusivamente para:

I - a complementação de aprendizagem; ou

II - em situações emergenciais.

Parágrafo único. A oferta de educação básica nos termos do **caput** contemplará a situação de cidadãos que:

I - estejam impedidos, por motivo de saúde, de acompanhar ensino presencial;

II - sejam portadores de necessidades especiais e requeiram serviços especializados de atendimento;

III - se encontram no exterior, por qualquer motivo;

IV - vivam em localidades que não contem com rede regular de atendimento escolar presencial;

V - compulsoriamente sejam transferidos para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou

VI - estejam em situação de cárcere.

Art. 31. Os cursos a distância para a educação básica de jovens e adultos que foram autorizados excepcionalmente com duração inferior a dois anos no ensino fundamental e um ano e meio no ensino médio deverão inscrever seus alunos em exames de certificação, para fins de conclusão do respectivo nível de ensino.

§ 1º Os exames citados no **caput** serão realizados pelo órgão executivo do respectivo sistema de ensino ou por instituições por ele credenciadas.

§ 2º Poderão ser credenciadas para realizar os exames de que trata este artigo instituições que tenham competência reconhecida em avaliação de aprendizagem e não estejam sob sindicância ou respondendo a processo administrativo ou judicial, nem tenham, no mesmo período, estudantes inscritos nos exames de certificação citados no **caput**.

Art. 32. Nos termos do que dispõe o [art. 81 da Lei nº 9.394, de 1996](#), é permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais para oferta da modalidade de educação a distância.

Parágrafo único. O credenciamento institucional e a autorização de cursos ou programas de que trata o **caput** serão concedidos por prazo determinado.

Art. 33. As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância deverão fazer constar, em todos os seus documentos institucionais, bem como nos materiais de divulgação, referência aos correspondentes atos de credenciamento, autorização e reconhecimento de seus cursos e programas.

§ 1º Os documentos a que se refere o **caput** também deverão conter informações a respeito das condições de avaliação, de certificação de estudos e de parceria com outras instituições.

§ 2º Comprovadas, mediante processo administrativo, deficiências ou irregularidades, o Poder Executivo sustará a tramitação de pleitos de interesse da instituição no respectivo sistema de ensino, podendo ainda aplicar, em ato próprio, as sanções previstas no art. 17, bem como na legislação específica em vigor.

Art. 34. [\(Revogado pelo Decreto nº 6.303, de 2007\)](#)

Art. 35. As instituições de ensino, cujos cursos e programas superiores tenham completado, na data de publicação deste Decreto, mais da metade do prazo concedido no ato de autorização, deverão solicitar, em no máximo cento e oitenta dias, o respectivo reconhecimento.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Ficam revogados o [Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998](#), e o [Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998](#).

Brasília, 19 de dezembro de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

LUIZ  
*Fernando Haddad*

INÁCIO

LULA

DA

SILVA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.12.2005

ANEXO 2: Oferta de cursos oferecidos pela Rede EaD SENASP – Ano  
Referência: 2017

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Ementa</b>
<b>AC1VA</b>	<b>Análise Criminal 1-VA</b>	As principais razões para a produção de impressões distorcidas da realidade a partir das estatísticas são o uso de pequenas amostras, a realização de distorções deliberadas e perguntas tendenciosas, a elaboração de gráficos enganosos e a existência de pressões políticas. Assim, na perspectiva de contribuir para mudanças nesse cenário, este curso tem como propósito a construção de um alicerce que viabilize a ampliação da formação de analistas criminais no Brasil para que novos conteúdos relacionados às modernas técnicas de análise sejam empregados em futuro próximo.
<b>AC2</b>	<b>Análise Criminal 2</b>	O curso de análise criminal 2 concentrará a sua atenção à aplicação dos conceitos e estatística e de sistema de informação geográfica pelo analista criminal. Assim, você estudará como, quando e por que operacionalizar os conceitos aprendidos no curso de análise criminal e, sempre que necessário, o conteúdo será visto de forma mais profunda. Além disso, você também conhecerá as principais correntes teóricas de análise espacial criminal e sua aplicação no Brasil.
<b>APGVA</b>	<b>Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis</b>	Este curso visa fornecer subsídios para a prestação de atendimento de qualidade a grupos vulneráveis (grupos mais suscetíveis à violação de seus direitos devido a questões ligadas a gênero, idade, condição social, deficiência e orientação sexual) a partir dos conhecimentos básicos sobre os dispositivos legais referentes a cada um destes grupos.
<b>CVE</b>	<b>Condutores de Veículos de Emergência</b>	O Curso para Condutores de Veículos de Emergência é exigido dos profissionais que conduzam veículos considerados de emergência, quando em efetiva prestação de serviço de urgência, onde se inclui, portanto, os

		<p>agentes de segurança pública. Essa circulação diferenciada justifica treinamento especializado para o exercício das prerrogativas de trânsito, sem colocar em risco os demais usuários da via. O curso para Condutores de Veículos de Emergência busca resgatar uma atitude humanística e de respeito à vida na ação dos agentes públicos, quando do uso de veículos em situação de emergência, reduzindo os sinistros que envolvem esses agentes e demais personagens do trânsito.</p>
<b>CFE1</b>	<b>Convênios Formalização e Execução 1</b>	<p>A parceria entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a transferência voluntária de recursos públicos, objetivando a execução de políticas públicas, aumentou consideravelmente nas últimas décadas. De forma mais específica a Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio de convênios repassa um montante considerável de recursos aos Estados e Municípios para o desenvolvimento de políticas de segurança pública nos níveis regional e local. Nesse sentido, considerando ainda, a obrigatoriedade da utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, conhecido como Siconv. Diante dessa nova realidade, faz-se necessário, que os Entes Federados sejam capazes de, por meio de seus Agentes Públicos, realizar todos os procedimentos técnicos e legais para que se formalize, execute e sejam prestadas as devidas contas dos convênios.</p>
<b>CCPB</b>	<b>Crimes Cibernéticos - Procedimentos Básicos</b>	<p>Os profissionais de segurança pública e justiça necessitam de ferramentas e conhecimento para enfrentar o desafio de oferecer à sociedade a resposta esperada quanto à questão da aplicação da lei no espaço cibernético. A SENASP está disponibilizando este curso com objetivo de auxiliar os profissionais de Segurança Pública a identificarem os recursos tecnológicos mais utilizados no cometimento de crimes cibernéticos e a terem conhecimento sobre como proceder a sua investigação. Assim, contribuirá para que os agentes de segurança, notadamente aqueles que não são da área específica de tecnologia da Informação, possam lidar com situações onde a tecnologia esteja</p>

		envolvida em delitos rotineiros, bem como para orientar as vítimas e a população em geral a defender-se e prevenir-se em relação a esse tipo de crime.
<b>EPH1VA</b>	<b>Emergencista Pré-Hospitalar 1-VA</b>	Este curso tem por objetivo criar condições para que os participantes possam desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a realização de atendimento pré-hospitalar em situações de emergência. Os profissionais da área de segurança pública lidam constantemente com situações onde necessitam, muitas vezes, realizar atendimento pré-hospitalar. Este atendimento necessita ser feito de forma adequada, pois caso contrário poderá haver sequelas ou mesmo ocorrer o óbito.
<b>EPH 2VA</b>	<b>Emergencista Pré-Hospitalar 2-VA</b>	O curso de Emergencista Pré-Hospitalar 2 tem como propósito dar continuidade ao curso de Emergencista Pré-Hospitalar 1 e aborda os seguintes temas: Emergências clínicas vasculares; atendimento emergencial ao paciente com distúrbio emocional; emergências pediátrica; biomecânica do trauma e triagem de múltiplas vítimas, Doenças infectocontagiosas e Biossegurança. Para finalizar, o curso traz um módulo que trata dos acidentes na água, onde é descrito sobre afogamento e acidentes de mergulho.
<b>ESP1</b>	<b>Espanhol 1</b>	Este curso de Espanhol Básico I é destinado a pessoas que estão iniciando seus estudos em língua espanhola e está dividido em duas Unidades: Espanhol Básico 1 e Espanhol Básico 2, com 60 h/aulas cada um. Espera-se que os textos e os exercícios selecionados possam repara-lo profissionalmente e ao mesmo tempo repara-lo para atuar junto aos eventos internacionais que estarão acontecendo em breve o Brasil.
<b>ESP2</b>	<b>Espanhol 2</b>	Assim como no curso Espanhol Básico 1, cada módulo irá explorar temas presentes no cotidiano estimulando você, a desenvolver as habilidades de leitura, escrita, audição e fala da língua espanhola. Espera-se que os textos e os exercícios selecionados possam ajudá-lo a ampliar a sua aprendizagem e o seu vocabulário

<p><b>FDHAPVA</b></p>	<p><b>Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada a Atuação Policial-VA</b></p>	<p>Com base nos princípios éticos da Matriz Curricular Nacional, o curso aborda questões fundamentais sobre Direitos Humanos que o profissional da área de segurança pública deve conhecer e promover para bem desempenhar suas funções. O curso cria condições para que o participante relacione as Convenções, Pactos, Tratados e Princípios Orientadores de Direitos Humanos, com a Constituição Federal e com ornamentos jurídicos internos das atividades de segurança pública.</p>
<p><b>GDC</b></p>	<p><b>Gerenciamento de Crise</b></p>	<p>Um dos primeiros recursos a ser usado por qualquer policial, na maioria das ocorrências em que se envolve, é a Mediação de Conflitos. As polícias do Brasil vêm se preocupando em criar e treinar grupos táticos e tropas de choque, treinando seus policiais para atuar sempre nas situações mais complexas. O curso visa dotar o profissional da área de segurança pública que não é um Gerente de Crises treinado, a fazer uso de conhecimentos básicos, que possam auxiliá-lo na primeira resposta em ocorrências que, mesmo complexas, possam ser solucionadas sem o uso da força física. O policial dotado de tais conhecimentos facilitará a atuação do grupo responsável pela gerência da crise.</p>
<p><b>GPVA</b></p>	<p><b>Gestão de Projetos-VA</b></p>	<p>Conforme Paula (1995) afirma, planejamento é um "processo consciente e metódico de construção do futuro". Em um mundo de constantes mudanças em todas as dimensões, escolher um futuro e trabalhar para que ele aconteça não é uma opção: trata-se de um exercício de vontade, de perseverança, de visão e de planejamento "consciente e metódico". No entanto, nem só de <b>plano</b> vive o Homem. A ponte que liga o plano ao seu objetivo é o <b>PROJETO!</b> Após se planejar a estratégia de mudança orientada à <b>visão de futuro</b>, há que se gerenciar essa mudança e o <b>projeto</b> é a ferramenta que faz acontecer a transformação desejada. Com este curso, você ampliará seus conhecimentos sobre Gerenciamento de Projetos - GP, tanto em termos gerais como e relação ao Modelo de projetos do Ministério da Justiça(MJ), atualmente referenciado pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de</p>

		novembro de 2011, e SICONV, Sistema de Convênios.
<b>ING1</b>	<b>Inglês 1</b>	Através de temas presentes no cotidiano, você será encorajado a desenvolver as habilidades de leitura e escrita presentes em cada módulo, assim como, exercitar a produção oral, por meio de exercícios que envolvem a audição e a fala, além de conhecer um pouco mais sobre a importância da Língua Inglesa em nossas vidas.
<b>ING2</b>	<b>Inglês 2</b>	O curso “inglês 2” foi elaborado para que você tenha a oportunidade de ampliar o vocabulário e desenvolver as habilidades de compreensão, leitura e escrita a partir das situações específicas contidas em cada módulo.
<b>IEPPVA</b>	<b>Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos-VA</b>	O Curso de Intervenção de Produtos Perigosos tem como finalidade criar condições para que você saiba como agir quando estiver dentre os primeiros a chegar em locais de ocorrências envolvendo produtos perigosos em áreas públicas. O escopo do CIPP é facilitar e orientar as ações da assistência especializada, minimizar os danos ao meio ambiente e os efeitos decorrentes de vazamentos, explosões e incêndios nas comunidades e o devido gerenciamento do local sinistrado.
<b>LBS</b>	<b>Libras para Segurança Pública</b>	Este curso, voltado aos agentes da Segurança Pública Nacional, visa à promoção da acessibilidade das pessoas surdas e sua inclusão social, por meio da comunicação em Libras. As vídeo-aulas apresentam conteúdo teórico-prático contextualizado aos aspectos da cultura e da comunidade surdas e ao trabalho realizado pelas forças que compõem a Segurança Pública, favorecendo a construção de uma aprendizagem significativa e de acordo com as políticas públicas de inclusão e acessibilidade brasileiras. Dada às características da comunicação viso-espacial, a aprovação do curso está condicionada ao desempenho em duas avaliações específicas.
<b>PLCVA</b>	<b>Local de Crime: Isolamento e Preservação-VA</b>	O curso tem por objetivo criar condições para que o profissional da área de segurança pública possa: reconhecer a sensibilidade e peculiaridades do local de crime; analisar a legislação pertinente ao tema; identificar

		<p>elementos básicos pertinentes ao tema; listar as primeiras providências a serem executadas no local de crime; enumerar seqüência de procedimentos para isolar e preservar o local; identificar procedimentos gerais da investigação; identificar os procedimentos gerais dos exames periciais e policiais; reconhecer a importância da prova material para comprovação da autoria do crime.</p>
<b>MCOM</b>	<b>Mediação Comunitária</b>	<p>No curso de Mediação de Conflitos 1 você estudou os aspectos conceituais da mediação e do mediador. Já, no curso de Mediação de Conflitos 2, você estudou os modelos, as técnicas e o passo a passo do processo mediação. Em ambos os cursos o papel da mediação no contexto comunitário foi sempre lembrado, mas nesse curso específico, você terá a possibilidade de ampliar seu conhecimento sobre esse tema com aportes da experiência de Justiça Comunitária desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território – TJDFT. Espera-se que o conteúdo desse curso possa auxiliá-lo nas suas atividades de segurança pública e, ao mesmo tempo inspirar outras experiências de mediação comunitária.</p>
<b>MCVA</b>	<b>Mediação de Conflitos-VA</b>	<p>Num contexto de ênfase ao policiamento comunitário, a ação do policial está mais voltada para as relações interpessoais, desta forma, conceitos como os de mediação e resolução de conflitos, prevenção da violência e outros deverão estar presente em seus estudos. Este curso criará condições para que possa estudar distintas abordagens e técnicas de resolução de conflitos, detendo-se com maior profundidade a perspectiva da <b>mediação</b>, com base na Lei nº 13.140 de 26 de junho de 2015. Espera-se que o conteúdo desse curso possa auxiliá-lo nas suas atividades de segurança pública e, ao mesmo, tempo inspirar experiências de mediação comunitária.</p>
<b>OBE</b>	<b>Ocorrências Envolvendo Bombas Explosivos</b>	<p>O “Curso Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos” foi concebido devido à necessidade de capacitação dos profissionais da área de segurança pública para a primeira resposta a uma ocorrência que envolva bombas e explosivos e que não disponham de informações básicas sobre identificação, busca</p>

		e localização desses artefatos que propicie sua autoproteção e a proteção de terceiros no cenário da crise.
<b>PES</b>	<b>Planejamento Estratégico</b>	O curso visa gerar oportunidade de reflexão sobre temas como: a qualificação profissional, o estudo epidemiológico da violência e do crime, a reestruturação organizacional e infraestrutura e a priorização do pensamento estratégico. O objetivo é a familiarização com as metodologias apresentadas para que você tenha melhores condições de colaborar com o planejamento estratégico de sua organização.
<b>PPSP</b>	<b>Política Pública de Segurança Pública</b>	O enfrentamento da criminalidade na sociedade brasileira exige um saber técnico que supere os 'achismos' que caracterizam o debate cotidiano sobre o tema. E o presente curso pretende preencher essa lacuna de conhecimento, objetivando capacitar gestores e profissionais das instituições de Segurança Pública na temática de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, com enfoque especificamente no campo da segurança pública.
<b>PTIVA</b>	<b>Português Instrumental-VA</b>	Esse curso busca viabilizar a apreensão escrita da língua portuguesa, de maneira a facilitar e estimular a conquista pelo aperfeiçoamento na comunicação e expressão textual dos profissionais de segurança pública. O curso criará condições para que o aluno possa: compreender e desenvolver a comunicação oral e escrita em situações diversas, considerando o estilo pessoal e a adequação ao contexto comunicativo; ampliar os conhecimentos a respeito da língua portuguesa de forma a aprimorar as habilidades comunicativas orais e escritas, para informar, argumentar, persuadir, emocionar e se relacionar com o outro; exercitar diferentes habilidades discursivas para comunicar-se com clareza e eficiência; revisar aspectos fundamentais à construção de textos em Língua Portuguesa; Fortalecer uma atitude crítica e autocrítica como produtor de texto.
<b>PET</b>	<b>Prevenção e Enfrentamento à Tortura</b>	Considerando a complexidade do assunto, necessário se faz conhecer e compreender os princípios e valores que a sociedade brasileira e a comunidade internacional definiram para o

		<p>conjunto da humanidade, através das legislações vigentes que tratam do tema. Bem como, compreender alguns aspectos da tortura na sociedade brasileira. Esse curso se compromete a identificar a tortura como uma prática histórica, através do estudo de fatos históricos da prática da tortura no mundo e no Brasil, abordando as legislações nacional e internacional que traduzem o resultado do processo histórico de construção da dignidade humana.</p>
<b>PDE</b>	<b>Psicologia das Emergências</b>	<p>O assunto psicologia das emergências vem adquirindo novos significados, considerando principalmente os acontecimentos sociais recentes. O trauma psicológico é uma experiência que explode a capacidade de suportar um revés, traz a perda de sentido, desorganização corporal e paralisação da consciência temporal, pode deixar marcas que influenciam a criatividade e a motivação para a vida. Lidar com situações de emergência exige, sobretudo, uma ótima capacidade de lidar com mudanças. Como está a sua capacidade de lidar com mudanças? Muitas vezes, se diz que a maior causa do sofrimento humano é a impermanência. Você concorda? Nas situações limites, o desafio é a superação da impotência e o desamparo que, quase sempre, podem “colar” nas vítimas e também nas pessoas envolvidas. Como profissionais é de nossa competência apresentar alternativas nas situações com responsabilidade. Neste curso RESPONSABILIDADE é entendida como uma resposta habilidosa diante de situações de crise, as situações-limite que encontramos nos desastres.</p>
<b>RDTVA</b>	<b>Redação Técnica-VA</b>	<p>Produzir textos é uma tarefa fundamental e uma demanda crescente no ambiente de trabalho. Um bom texto possui características específicas e, acima de tudo, necessita comunicar uma mensagem. Entretanto, existem diferenças entre a escrita geral, a escrita literária e a escrita técnica utilizada, principalmente, no âmbito das instituições e entre elas. Este curso aborda os padrões técnico-legais a serem seguidos na comunicação interna dos órgãos públicos. Visa criar condições para que o profissional seja capaz de: identificar-se como agente</p>

		<p>linguístico, reconhecendo as implicações de tal postura na produção de textos técnicos; reconhecer as características específicas dos principais documentos oficiais de forma a utilizá-los com proficiência; ampliar os conhecimentos sobre as questões gramaticais que mais provocam dúvidas em redações técnicas, de maneira a reconhecer a importância do uso da norma culta em textos oficiais; exercitar habilidades para a obtenção de clareza, coerência e coesão textuais.</p>
<b>SEGCI</b>	<b>Segurança Contra Incêndio</b>	<p>A utilização do fogo foi imprescindível para a sobrevivência de nossos antepassados pré-históricos. Com o uso empírico de algumas técnicas, eles aprenderam a produzi-lo e a mantê-lo aceso utilizando apenas alguns galhos e folhas secas. Daquela época até os dias atuais, o modo como o homem incorporou o uso do fogo em seu dia-a-dia contribuiu sucessiva e significativamente no progresso que hoje experimentamos.</p> <p>Entretanto, quando o fogo escapa ao controle do homem e assume a dimensão de um incêndio, mesmo que em sua fase inicial, se descaracteriza dos propósitos esperados, gera medo e requer a intervenção imediata de uma equipe com capacidade técnica que impeça a sua propagação. Por este motivo, como profissional de segurança pública, você precisa compreender como acontece a reação química do fogo e como ele interage com alguns tipos de materiais. Precisa saber também, que os incêndios são tecnicamente definidos por classes específicas, e que para cada uma delas, há um tipo de agente extintor adequado para se usar.</p>
<b>SPSHVA</b>	<b>Segurança Pública Sem Homofobia-VA</b>	<p>Como profissional de Segurança Pública, você deverá conhecer os diferentes grupos sociais, suas necessidades e anseios, para poder exercer, em sua atividade profissional, a defesa e a promoção da cidadania a todos, sem distinção de gênero, orientação sexual, cor, classe social, religião ou etnia.</p> <p>Sendo assim um agente que promove os Direitos Humanos e protege a sociedade em toda sua diversidade. Este curso reúne diversas informações e reflexões destinadas à articulação</p>

		e ao desenvolvimento de estratégias visando o enfrentamento da discriminação e da violência contra a comunidade LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), promovendo o respeito à diversidade, pautado nos princípios dos direitos humanos.
SCI1	<b>Sistema de Comandos de Incidentes 1</b>	O curso cria condições para o estudo dos principais conceitos e métodos envolvidos nesse modelo de gerenciamento desenvolvido para comando, controle e coordenação, em resposta a situações de emergência. O Sistema de comando de Incidentes (SCI) é uma metodologia que tem como objetivo a estabilização do incidente e a proteção da vida, da propriedade e do meio ambiente.
SCI2	<b>Sistema de Comandos de Incidentes 2</b>	<p><b>Apresentação</b></p> <p>O curso SCI 2 está baseado na continuação do curso de SCI 1 da Rede EAD/SENASP e tem como propósito criar condições para que os profissionais da segurança pública possam atuar nas diversas ocorrências utilizando os conhecimentos, princípios e funções da ferramenta de SCI, dentro do ciclo de planejamento operacional.</p> <p><b>Público de Interesse</b></p> <p>O curso se destina a Policiais Federais, Rodoviários Federais, Cíveis e Militares, Bombeiros Militares, Peritos e Guardas Municipais.</p> <p><b>Recomendações</b></p> <p>Recomenda-se que você tenha disponibilidade de 5 a 7 horas por semana para leitura dos módulos e materiais complementares, audição dos áudios, pesquisas, realização de exercícios e interação com tutor e demais estudantes.</p> <p><b>Requisito</b></p> <p>Ter concluído o Curso de Sistema de Comando de Incidentes I.</p> <p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p>Módulo 1 - Revisão dos princípios, funções e estrutura do SCI</p> <p>Módulo 2 - Gerenciamento de Recursos</p>

		<p>Módulo 3 -: Apresentação da Situação do Incidente</p> <p>Módulo 4 - : Planejamento Operacional</p> <p>Módulo 5 - Aplicação – Exercício Prático</p>
<b>SGSP</b>	<b>Sistema e Gestão em Segurança Pública</b>	<p>Esse curso articula a história das instituições de segurança pública, o conhecimento prático dos profissionais da área e o cenário atual da sociedade brasileira, com o objetivo de promover uma gestão estratégica, fundamentada na modernidade, na integração e na democracia, que possa subsidiar um 'modelo de gestão' de segurança pública baseado na premissa da participação cidadã e da valorização, respeito e promoção dos direitos humanos.</p>
<b>TNL</b>	<b>Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial</b>	<p>O objetivo principal deste curso é a sensibilização dos profissionais da área de Segurança Pública sobre a importância de se conhecer e utilizar novas técnicas e tecnologias que podem ser tão eficazes (ou mais) quanto as existentes atualmente mas que tenham um enfoque um pouco diferente do que estamos acostumados: A preservação da vida. O conhecimento da própria função no contexto da Segurança Pública e a busca do conhecimento necessário para desempenhá-la da melhor forma possível são fatores primordiais para a mudança de mentalidade e evolução da cultura ética na Segurança Pública.</p>
<b>TEP</b>	<b>Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública</b>	<p>No curso “Tópicos em Psicologia Relacionada à Segurança Pública e Defesa Civil” serão tratados temas da área de Psicologia que mantém estreita relação com as atividades de Segurança Pública e Defesa Civil. O objetivo é fazer com que essas áreas possam dialogar, proporcionando uma reflexão sobre as experiências vivenciadas no decorrer da carreira profissional.</p>
<b>UDF</b>	<b>Uso Diferenciado da Força-VA</b>	<p>O curso Uso Diferenciado da Força é a versão atualizada do curso Uso Progressivo da Força e tem como ponto de partida a necessidade de alinhamento do tema “uso da força” a Portaria Interministerial no. 4226 de 31 de dezembro de 2010. O conteúdo do curso, além dos documentos internacionais e nacionais, observa</p>

		os considerandos e as diretrizes contidas na referida portaria os quais dizem respeito a concepção do direito à segurança pública com cidadania; a necessidade de orientação e padronização dos procedimentos da atuação dos profissionais de segurança pública aos princípios internacionais sobre o uso da força e a redução dos índices de letalidade resultantes de ações envolvendo agentes de segurança pública.
<b>AmsV</b>	<b>Atendimento Mulheres Situação Violência as em de</b>	Desde 2003, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) possui Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Políticas para Mulheres da presidência da República para a implementação de ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. A atualização e oferta desse curso fazem parte das ações promovidas no âmbito desse acordo, pois, a magnitude do problema (com números cada vez mais altos de denúncias de casos de violência contra a mulher) e as conseqüências da violência para a vida das mulheres justificam a necessidade de um aprofundamento na temática pelos/pelas profissionais da segurança pública. Elaborado em cima de quatro questões importantes que possam ajudá-lo a compreender o tema e na apresentação dos aspectos legais e procedimentais que orientem a sua conduta como profissional da área de segurança pública, espera-se que o curso possa contribuir no sentido de garantir a essas mulheres um atendimento qualificado e humanizado, bem como a sua proteção nos casos de ameaça e risco de morte. Público de Interesse.
<b>CIAIVA *</b>	<b>Introdução à Atividade de Inteligência - VA</b>	A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) conceitua a atividade de Inteligência de Segurança Pública como sendo o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio. O Curso de Introdução à Atividade de

		<p>Inteligência (CIAI), modalidade à distância tem por objetivo capacitar, por meio de formação básica, o profissional de Segurança Pública que desempenha suas funções diurnas nas Agências de Inteligência. Nota: O curso CIAI foi atualizado e recebeu as letras VA (Versão atualizada). Os alunos que já fizeram este curso em ciclos anteriores não precisam fazê-lo novamente.</p>
--	--	--





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Contratação de  
Consultoria para Desenvolvimento de  
Produtos voltados para o Fortalecimento da  
Escola Nacional de Serviços Penais

**Produto 6 – Atualização e  
uniformização das ações  
educacionais do Modelo de Gestão  
Prisional**

**Consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS**

# **Produto 6 – Atualização e uniformização das ações educacionais do Modelo de Gestão Prisional**

**Contrato** n. 2016/00193

**Objetivo do contrato:** Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Valor do produto: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**

**Data de entrega: 10/05/2017**

**Nome do consultor: Felipe da Silva Freitas**

**Nome da Supervisora: Ana Helena de Oliveira Pessoa**

FREITAS, Felipe da Silva

Título do produto: Atualização e uniformização das ações educacionais do Modelo de Gestão Prisional

Total de folhas: 51 pgs.

Supervisora: Ana Helena de Oliveira Pessoa

Departamento Penitenciário Nacional

Ministério da Justiça

Palavras-chave: Formação Profissional. Serviços Penais. Política Penal.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-NãoComercial-SemDerivações. 4.0 Internacional.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	5
1. Introdução .....	6
2. Do contexto geral da parceria PNUD e DEPEN: uma análise das propostas para a área de formação profissional .....	7
a. Atividades desenvolvidas no âmbito da Consultoria .....	8
b. Produtos desenvolvidos .....	9
c. Das interfaces com as outras consultorias dos projetos .....	10
3. Recomendações quanto ao planejamento, execução e avaliação das ações educacionais .....	14
4. Proposta para harmonização das ações educacionais .....	15
Formação de profissionais que atuam no sistema prisional.....	18
Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena .....	19
Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional .....	23
Eixo 3 – Gestão Penitenciária .....	32
Formação de profissionais que atuam na área de alternativas penais.....	36
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais .....	37
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	41
Formação de profissionais que atuam na monitoração eletrônica .....	44
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica .....	45
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	48
Referencias.....	50

## RESUMO

Trata de produto destinado atualizar e uniformizar o Modelo de Gestão Prisional, incorporando os subsídios para ações educacionais desta e das demais consultorias do projeto promovendo a harmonização e a organicidade dos conteúdos. O objetivo do produto é alinhar as abordagens já realizadas no âmbito do projeto apresentando unidade na teórica, metodológica e conceitual.

**Palavras chave:** Formação Profissional. Serviços Penais. Política Penal.

## 1. Introdução

O presente produto tem como objetivo atualizar e uniformizar o Modelo de Gestão Prisional, incorporando os subsídios para ações educacionais desta e das demais consultorias do projeto promovendo a harmonização e a organicidade dos conteúdos. Também se apresenta neste documento uma descrição detalhada das atividades desenvolvidas no âmbito da consultoria buscando destacar os principais aprendizados institucionais e sublinhando os pontos fracos e pontos fortes do trabalho desenvolvido. Como os documentos anteriormente produzidos este produto articula-se com o conjunto das indicações já realizadas no âmbito da Consultoria para Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e alinha-se com os estudos e iniciativas adotadas pelo Departamento Penitenciário Nacional na perspectiva de revisar o modelo de gestão prisional no Brasil.

Na primeira sessão desse produto indicaremos o contexto geral da parceria PNUD/DEPEN na área da educação em serviços penais, as atividades desenvolvidas pelo consultor e os avanços metodológicos construídos a partir das discussões desenvolvidas com a ESPEN e com as demais áreas do Departamento Penitenciário Nacional. No segundo tópico do texto apresentaremos recomendações quanto ao planejamento, execução e avaliação dos planos educacionais a serem realizados pela ESPEN, e, por fim, uma proposta de harmonização das ações educacionais propostas.

O objetivo do presente documento é oferecer subsídios para o fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais, e, ao mesmo tempo, colaborar com a construção de estratégias para que a ESPEN integre suas ações no âmbito da formação profissional.

## 2. Do contexto geral da parceria PNUD e DEPEN: uma análise das propostas para a área de formação profissional

A cooperação técnica firmada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Departamento Penitenciário Nacional por meio do projeto “*Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional*” tem como principal objetivo atuar nas diversas frentes e objetos que compõem a política prisional com vistas a implementar uma política de gestão dirigida ao desencarceramento e à prioridade absoluta à autonomia e da dignidade das pessoas (MELO, 2015). No âmbito da formação em serviços penais o referido projeto desdobrou-se por meio de duas consultorias técnicas voltadas para produzir subsídios voltados ao fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais.

No caso da presente consultoria o foco das atividades foi dirigido à avaliação e a revisão da Matriz curricular da ESPEN, dos cursos presenciais e de educação à distância e da elaboração das ementas, atualização e uniformização das ações educacionais construídas no âmbito das outras consultorias do Projeto, bem como contribuir para construção do conteúdo do plano anual de capacitação do DEPEN.

Os objetivos desta consultoria alinham-se com com o documento do projeto BRA 14/011 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional – especificamente com o produto n. 4 previsto na matriz de resultados do projeto (Estratégia de Fortalecimento das políticas voltadas ao trabalhador da execução penal). Deste modo priorizamos no processo de trabalho desta consultoria:

- a) desenvolver processos de escuta qualificada dos trabalhadores da área de serviços penais;
- b) estudo das produções já desenvolvidas pela ESPEN e pelos(as) consultores(as) selecionados(as) pelo DEPEN neste e em outros projetos; e,
- c) análise dos documentos organizadores da ação do Ministério da Justiça no âmbito da formação profissional, e, em particular, no âmbito da educação em serviços penais.

Tais objetivos foram trabalhados no âmbito da consultoria dentro de sistemáticos encontros entre os consultores contratados e a equipe da ESPEN e das demais áreas do Departamento. Vejamos as principais atividades desenvolvidas no período, os produtos elaborados e as interfaces entre a presente consultoria e os documentos elaborados pelas outras áreas do DEPEN envolvidas com o projeto.

#### a. Atividades desenvolvidas no âmbito da Consultoria

O trabalho desta consultoria teve início em junho de 2016 por meio da assinatura do contrato com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no âmbito da cooperação com o DEPEN. Nesta perspectiva, foram desenvolvidas reuniões de planejamento, juntamente com a outra consultora contratada no âmbito do projeto, a Sra. Luciana Garcia, e com as servidoras(es) designadas(es) para o acompanhamento direto da consultoria na Espen e na DIRPP. Durante todos os meses de trabalho também realizaram-se inúmeras reuniões com os(as) consultores(as) contratados(as) pelas demais áreas do DEPEN, bem como diálogos com outras áreas de governo e com especialistas da área de serviços penais.

No planejamento realizado articulou-se uma estratégia de ação conjunta entre as duas consultorias desenvolvidas no âmbito da ESPEN. Todos os produtos realizados foram debatidos conjuntamente e as ações planejadas de modo comum e articulado. Tal iniciativa possibilitou mais integração entre as abordagens propostas, e, ao mesmo tempo, potencializou as atividades desenvolvidas pelos consultores que, ao longo do trabalho compartilharam o trabalho de mapeamento dos documentos oficiais, realização de entrevistas com agentes estratégicos e visitas *in loco* às Escolas Estaduais.

Tal trabalho conjunto produziu também um banco de dados amplo que serviu de suporte à elaboração dos produtos de ambas as consultorias.

Por fim, também realizaram-se visitas às Escolas de Serviços Penais dos estados de Goiás, São Paulo e do Distrito Federal, bem como participou-se do 4º Encontro Nacional de Escolas de Gestão Penitenciária realizado entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2016 na cidade de Belém no estado do Pará.

A participação no Encontro Nacional foi útil ao trabalho da consultoria não só por possibilitar uma singular oportunidade de escuta dos diretores e

diretoras das escolas estaduais como também por haver permitido a apresentação da versão preliminar da Matriz Curricular da ESPEN (FREITAS, 2016) e para debater os resultados preliminares da pesquisa sobre o perfil e os interesses das Escolas Estaduais de Serviços Penais.

## b. Produtos desenvolvidos

Tal conjunto de atividades subsidiou a elaboração de cinco produtos, que se somam ao presente documento (produto 6), construídos em atendimento à exigências do Termo de Referência n. 141387:

**Produto 1:** Revisão da matriz curricular da Escola Nacional de Serviços Penais

*Avaliação e revisão da matriz curricular da Escola Nacional de Serviços Penais, com elaboração principiológica e delimitação dos eixos temáticos, itinerário formativo e indicação de disciplinas.*

**Produto 2:** Elaboração de propostas de ementas para matriz curricular

*Proposta de ementas para disciplinas previstas na nova matriz curricular, considerando, inclusive, subsídios de outras consultorias do projeto.*

**Produto 3:** Construção de subsídios para conteúdo do Plano Anual de Capacitação do Departamento Penitenciário Nacional

*Construção de subsídios para o conteúdo das ações educacionais continuada realizados pela Escola Nacional de Serviços Penais.*

**Produto 4:** Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos presenciais

*Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos presenciais de capacitação continuada realizados pela Escola Nacional de Serviços Penais*

**Produto 5:** Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos de educação a distância

*Avaliação e revisão de conteúdo dos cursos EaD realizados pela  
Escola Nacional de Serviços Penais*

**Produto 6:** Atualização e uniformização das ações educacionais do Modelo de Gestão Prisional

*Proposta de atualização e uniformização do modelo de gestão prisional, incorporando os subsídios para ações educacionais desta e das demais consultorias do projeto realizadas com gestão prisional, promovendo a harmonização e a organicidade dos conteúdos.*

**c. Das interfaces com as outras consultorias dos projetos**

Os produtos das inúmeras consultorias desenvolvidas no âmbito do projeto possuem grandes relações entre si e encontram-se fortemente orientadas pelas diretrizes, princípios e postulados do modelo de gestão para a política prisional sistematizados por meio da consultoria realizada pelo Sr. Felipe Athayde Lins de Melo (MELO, 2015). Neste sentido, já há entre os documentos produzidos forte harmonia e uniformização de linguagem e de conteúdos.

A construção de um modelo de gestão em serviços penais baseado em outros pressupostos teóricos e metodológicos tem sido uma importante prioridade no trabalho do DEPEN, e, em particular, na cooperação com o PNUD. Neste sentido, tem se defendido um arranjo de serviços penais que tenha como referência o reconhecimento e igual dignidade entre todos os atores que interagem com o sistema penitenciário; a promoção do empoderamento e protagonismo dos sujeitos encarcerados; e, a ênfase na perspectiva de desencarceramento valorizando as inovações em termos de discursos e práticas na perspectiva de gestão novos valores, visão e missão para o trabalho da Escola e das demais áreas do Departamento.

Assim, todas as consultorias do projeto estão estruturadas em torno destas importantes diretrizes. E, nestas perspectivas, privilegia-se um “giro teórico-metodológico” que, para ser efetivamente realizado, necessita de significativas mudanças nos processos formativos dos profissionais da área de serviços penais. Nesta dimensão muitas das consultorias do projeto elaboraram planos educacionais que visam oferecer ao Depen e aos organismos estaduais

responsáveis pela gestão prisional instrumentos práticos de aprimoramento das suas práticas e do trabalho dos seus profissionais.

Elaboraram planos educacionais para formação profissional na área de serviços penais as seguintes consultorias:

## Planos Educacionais elaborados no âmbito do Projeto PNUD/DEPEN

Consultoria	Planos Educacionais elaborados	Perfis e objetivos
Consultoria Nacional para a produção de subsídios voltados ao fortalecimento das ações de educação no sistema prisional	Planos de Ação Educativa para equipes de execução penal	Plano de Ações Educacionais com carga horária de 16h voltados para professores, pedagogos, supervisores, coordenadores, agentes de segurança penitenciária e diretores de presídios
	Plano de Ação Educativa para equipes de ensino	Curso sobre competências de docência em prisões (modalidade presencial e educação à distância)
	Plano de Ação Educativa para equipe gestora da educação no sistema prisional	Curso sobre competências gerenciais de educação em prisões
	Plano de Ação Educativa para equipes da unidade prisional	Curso sobre educação em prisões como direito fundamental
	Planos de Educação educativa para equipes de ensino e execução penal	Curso de especialização <i>lato sensu</i> sobre educação em prisões
	Plano de Formação em modelo de gestão em inteligência penitenciária	Curso de Introdução à inteligência; entrevista; fontes humanas; análise de informações de inteligência; organizações criminosas;

<p>Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para as Alternativas Penais</p>	<p>Planos educacionais sobre modelo de gestão para alternativas penais</p>	<p>Curso sobre modelo de gestão; metodologias transversais da política de alternativas penais; acompanhamento às alternativas penais; medidas de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres</p>
<p>Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão Prisional</p>	<p>Planos educacionais sobre modelo de gestão prisional</p>	<p>Curso sobre modelo de gestão; sobre formação de formadores do modelo de gestão; procedimentos de ingresso em estabelecimentos prisionais; procedimentos de individualização por meio de sociogramas e redes sociais; sobre organização de rotinas para custódia baseada em políticas e serviços; sobre gestão das políticas e serviços de atendimento às pessoas privadas de liberdade; procedimentos e abordagens das diversidades; especificidades dos serviços para mulheres privadas de liberdade; sobre modelo colaborativo e participação</p>
<p>Consultoria Nacional Especializada para Produção de Subsídios visando o Fortalecimento das Ações de Saúde voltadas às Pessoas com Dependência Química no Sistema Prisional</p>	<p>Planos educacionais sobre ações de saúde voltadas às pessoas com dependência química no sistema prisional</p>	<p>Ações educacionais voltadas a equipes de saúde e para equipes de execução penal sobre: cuidados aos usuários de drogas no sistema prisional; usos de drogas: linhas de cuidado e atenção no sistema prisional.</p>

### 3. Recomendações quanto ao planejamento, execução e avaliação das ações educacionais

Como já sublinhado nos produtos anteriores desta consultoria todas as ações educacionais devem preservar forte harmonia entre si. Trata-se do desafio de que haja uma boa utilização da Matriz Curricular da Escola que deverá servir como referencial para construção de todos os processos educacionais a serem desenvolvidos. Neste sentido é importante que a elaboração de cada uma das ações educacionais tenha em conta os princípios e itinerários descritos na Matriz Curricular e, no âmbito federal, valorizando as elaborações e indicativos contidos no Plano Anual de Capacitação.

É necessário que se sublinhe a experiência acumulada e que se considere a necessária integralidade do processo formativo de modo que a formação não seja pensada como um processo burocrático ligado apenas às etapas de ingresso na carreira ou à progressão funcional. Pelo contrário, a formação, capacitação e treinamento são partes vivas do itinerário dos(as) servidores(as) e devem ser pensadas como importantes oportunidades de melhoria da experiência institucional e de qualificação das condições de trabalho dos profissionais do órgão.

Assim, é importante que a formação seja vista e trabalhada como um processo integrado e que nenhuma ação educacional esteja desarticulada da proposta política do órgão e nem da experiência profissional do(a) servidor(a). As perguntas: que preciso aprender, para que preciso aprender e como preciso aprender devem ser repetidas a exaustão tanto pelos responsáveis pela formação quanto pelos próprios educandos e educandas. A auto-crítica, a revisão de práticas e atualização de práticas profissionais são os principais objetivos do processo de capacitação.

#### 4. Proposta para harmonização das ações educacionais

A proposta apresentada neste produto busca oferecer a ESPEN indicativos para a harmonização das ações educacionais propostas nos documentos descritos no item 2c (Interfaces com as outras consultorias do projeto). A pretensão desta trabalho não é exatamente de refazer o trabalho já realizado pelos(as) outros(as) consultores(as) que com bastante profundidade e correção já elaboraram indicativos bastante precisos quanto aos conteúdos e itinerários de aprendizagens a serem executados.

O objetivo desta proposta de harmonização das ações educacionais é limitar-se a – repetindo os conteúdos já formulado pelos demais consultores (as) – organizar com base no itinerário de formação proposto na matriz, que corresponde aos produtos 1 e 2 desta consultoria. Nesta linha optamos por enfatizar apenas as ações educacionais referentes ao modelo de gestão prisional, de alternativas penais e de monitoração eletrônica visando alinhar os pontos já frisados na matriz e as devidas correspondências com o Plano Anual de Capacitação do DEPEN e com os indicativos para conteúdos de cursos presenciais e na modalidade de educação à distância.

Entretanto, tal opção organizativa deste produto não implica em qualquer esquecimento dos demais conteúdos que, como já assinalamos inúmeras vezes ao longo dos documentos que integram esta consultoria, deverão ser todos observados e trabalhados a partir dos princípios didático-metodológicos apresentados no produto 1. Assim, revisaremos os planos educacionais já elaborados pelo consultor Felipe Athayde e pelas consultoras Izabela Lacerda e Fabiana Leite visando colaborar para um maior alinhamento entre os conteúdos já elaborado pelos respectivos profissionais com os apontamentos realizados pelos profissionais da ESPEN e pelas equipes das escolas estaduais ouvidas durante as visitas promovidas no âmbito desta consultoria e nas entrevistas e grupos de trabalho realizados durante o Encontro Nacional de Escolas Estaduais de Serviços Penais.

Ao mesmo tempo também se ressalta que são necessários processos de formação continuada que, sem alterar o itinerário formativo proposto quando do ingresso dos profissionais no sistema, permitam o constante aprimoramento institucional tendo como referência a excelência na ação e o foco na qualidade

profissional. Nesta perspectiva, apresentaremos planos educacionais para as disciplinas sugeridas na matriz indicando sempre:

<b>Ementa:</b> descrição sumária do objetivo/conteúdo das disciplinas;
<b>Componentes Curriculares:</b> principais aspectos a serem abordados como conteúdo da disciplina;
<b>Materiais de Referência:</b> textos básicos que podem subsidiar o planejamento e execução das aulas;
<b>Carga horária:</b> indicação de horas mínimas de cada disciplina que podem sempre ser reajustadas pelos

Os planos estão relacionados às competências e habilidades que se quer desenvolver e devem ser trabalhados em articulação com a Matriz Curricular, seus princípios e suas diretrizes.

Nesta direção, usamos a noção de disciplinas apenas para dialogar com a expressão já consagrada pelas Escolas Estaduais e pelos próprios cursos oferecidos pela ESPEN. Contudo, ao referirmo-nos à ideia de “disciplina” estamos tratando de um conjunto de estratégias pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de um conjunto de competências e não às tradicionais abordagens disciplinares que enfatizam conteúdos rigidamente perfilados em face de uma metodologia rígida e excessivamente discursiva. A ênfase que buscamos é sobretudo fincada no binômio teoria e prática pretendendo alcançar ensinamentos que auxiliem no adequado desenvolvimento das atribuições dos profissionais que visamos formar.

A proposta metodológica sugerida, como largamente frisado na Matriz, é referente ao *desenvolvimento de competências*, ou seja, à possibilidade de que os conteúdos sejam trabalhados em função das experiências concretas

dos profissionais e dos desafios objetivos encontrados na sua experiência histórica e social.

A tradicional sala de aula e seu visual clássico (cadeiras arrumadas uma atrás da outra) devem ser transformados em espaços e ambientes flexíveis, vivos e estimulantes de atividades e reuniões de trabalho dos participantes dos cursos, apoiados pelos educadores. A organização espacial tradicional da sala de aula induz a exposição professoral e inibe a participação.

A realidade externa, seus espaços e suas organizações devem ser utilizados como laboratórios ou ambientes de aprendizagem. No caso da educação profissional esse uso pode dispensar investimentos vultosos em salas-ambiente que, uma vez montadas, induzem a programação de cursos independentemente das necessidades do mundo do trabalho.

Deverá ser valorizada a diversidade de situações e atividades de aprendizagem, sempre articuladas com as competências em construção e desenvolvimento. A repetição exagerada da mesma sequência metodológica pode reduzir o interesse do aluno em participar das atividades. Como no presente caso a atividade do aluno é o centro da proposta metodológica, manter a motivação dos alunos é fundamental. (KÜLLER; RODRIGO, 2012, p. 6)

Assim, seguiremos nesta sessão os mesmos tópicos do itinerário de formação proposto para os profissionais que atuam:

- a) no sistema prisional;
- b) na área das alternativas penais;
- c) na área de monitoração eletrônica.

## Formação de profissionais que atuam no sistema prisional<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pelo Sr. Felipe Athayde Melo no âmbito da parceria DEPEN/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para o sistema prisional

Como sublinhado na Matriz Curricular da ESPEN é essencial que os profissionais que atuam no sistema prisional passem por um curso de formação inicial que promova o desenvolvimento das competências necessárias para:

criar as condições técnicas e operacionais para transformar as características históricas de insalubridade, precariedade e de violação da dignidade humana que marcam as prisões brasileiras, buscando delinear metodologias e práticas de gestão prisional que assegurem melhores condições de trabalho para os servidores dos sistemas penitenciários estaduais e federal, ao mesmo tempo em que privilegiem o empoderamento dos sujeitos encarcerados como autores dos processos de ressignificação de suas trajetórias pessoais e coletivas, responsabilizando estados e União para a efetiva garantia dos serviços penais, para a defesa e promoção dos direitos humanos, para que sejam assegurados o respeito à dignidade e a garantia da vida das pessoas em privação de liberdade e fomentando ações e estratégias de redução dos índices de encarceramento. (MELO, 2015a, p. 15)

Nesta perspectiva, sugerimos que a formação para os profissionais que atuam no sistema prisional seja desenvolvida sempre considerando três eixos: fundamentos da prisão e da pena (também sugerido para os demais grupos profissionais trabalhados); rotinas e procedimentos e gestão penitenciária.

#### Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena

#### Disciplinas

<b>Penas e Prisões</b>
<u>Ementa</u> : As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.
<u>Componentes Curriculares</u> : <ul style="list-style-type: none"><li>• História das penas e das prisões</li><li>• A Criminologia Brasileira</li><li>• Escravidão, racismo e sistema penal</li><li>• Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual</li></ul>

**Material de referência:**

MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Fábio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. **História das Prisões no Brasil**, Volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

**Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões**

Ementa: Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.

- As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela
- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

**Material de referência:**

ONU - Organização das Nações Unidas. **Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos**. Genebra: Organização das Nações Unidas, 1955.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiros** (Regras de Mandela). Viena: Organização das Nações Unidas, 2015.

**Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico**

Ementa: Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

**Componentes Curriculares:**

- Lei de Execução Penal
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

**Material de referência:**

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm).

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a política prisional**: Produto 08 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015b.

### **Dinâmicas prisionais: espaços e interações**

Ementa: Análise sobre a intervenção no espaço prisional propondo medidas para garantia de direitos, aprimoramento das relações e garantia da segurança, com ênfase nas interações entre os vários sujeitos que convivem no espaço prisional.

#### Componentes Curriculares:

- Conceitos de espaço na arquitetura prisional
- Sujeitos e dinâmicas: configurações do espaço prisional

#### **Material de referência:**

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a política prisional**: Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

LIMA, Suzana Flávia Cordeiro de. **Arquitetura penitenciária**: a evolução do espaço inimigo. *Arquitextos*. Nº 059.11, ano 05, abril de 2005.

### **O modelo de gestão para a política prisional**

Ementa: Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.

#### Componentes Curriculares:

- Postulados, Princípios e Diretrizes
- Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas

#### **Material de referência:**

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a política prisional**: Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão

para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a política prisional**: Produto 08 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015b.

### **Alternativas penais e práticas restaurativas**

Ementa: A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das práticas restaurativas dentro do ambiente prisional seus usos e finalidades na garantia de direitos e na promoção da autonomia e do empoderamento dos sujeitos, bem como identificar, na prática profissional, espaços para o desenvolvimento de práticas restaurativas.

#### Componentes Curriculares:

- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais
- Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais
- Introdução às práticas restaurativas no ambiente prisional

#### **Material de referência:**

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS E CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais**. LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES. **Modelo de Gestão para a política de alternativas penais**. LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2016. (1)

### Disciplinas

<b>Protagonismo das pessoas em privação de liberdade</b>
<b>EMENTA:</b> A dimensão de igual dignidade dos sujeitos envolvidos com o sistema prisional e o protagonismo como um direito e como um pressuposto pedagógico dos processos de interação promovidos na prisão. Articular a dimensão do protagonismo com as rotinas e procedimentos do sistema, com ênfase para os processos de escolha, representação e participação.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Significados e sentidos</li><li>● Formas de protagonismo: a escolha e a participação</li><li>● Representantes e comissões</li></ul>
<b>Material de referência:</b> <p>DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. <b>Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a política prisional:</b> Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.</p>
<b>Princípios e práticas de individualização da pena</b>
<b>EMENTA:</b> Rotinas de ingresso no estabelecimento prisional, o processo de acolhimento da pessoa privada de liberdade e os procedimentos para identificação de suas trajetórias com vistas à individualização da pena e a construção do Plano Individual de Desenvolvimento. Conhecer os objetivos, finalidades e modos de operação da metodologia das análises de redes e construção de sociogramas e aprender a utilizar esta metodologia no âmbito do sistema prisional.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Recepção de ingressantes no estabelecimento prisional: rotinas e procedimentos</li><li>● O processo de acolhimento e inclusão</li><li>● Identificação de trajetórias, redes e sociogramas</li><li>● Coleta de informações sobre marcadores sociais de diferença (raça/etnia, gênero, orientação sexual, condições de saúde, nacionalidade)</li><li>● Plano Individual de Desenvolvimento</li></ul>
<b>Material de referência:</b> <p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Diretrizes Específicas</b></p>

**quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

### **Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias**

**Ementa:** O sistema de serviços e assistência do sistema prisional, o papel das instâncias administrativas e as atribuições dos(as) servidores(as) na garantia de cada um destes direitos, bem como os fluxos e rotinas a serem desenvolvidas. Assistências a grupos vulneráveis e atendimento individualizado segundo demandas específicas de cada pessoas.

#### **Componentes Curriculares:**

- Direitos e garantias: educação, trabalho, cultura, assistência material, social e religiosa, esporte e convivência familiar.
- Fluxo de rotinas com foco nos serviços e assistências

### **Material de referência:**

CARDOSO, M.C.V **As assistências previstas na Lei de Execução Penal:** uma tentativa de inclusão social do apenado. SER Social, Brasília, v.11,n 24, p.06428, jan/jun.2009.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Proposta conceitual para os serviços de assistência social.** Produto 01 da consultoria especializada para produção de subsídios voltados ao fortalecimento da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Prisional. MURAD, G. P. Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Relatório sobre as atividades e práticas das políticas de Assistência Social acessíveis e cabíveis às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional no país, considerando estruturas, serviços e práticas existentes, bem como possibilidade de articulação com a rede de proteção social, referenciando-os com os estabelecimentos prisionais brasileiros.** Produto 02 da consultoria especializada para produção de subsídios voltados ao fortalecimento da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Prisional. MURAD, G. P. Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

### **Controle e participação social**

**Ementa:** O papel da sociedade civil na execução da pena: participação familiar, o direito a expressão e manifestação das pessoas privadas de liberdade, órgãos de monitoramento e acompanhamento da ação (Ouvidorias, Conselhos Penitenciários, CNPCP e Conselhos da Comunidade). Compreender os fluxos dos órgãos de controle social (nacional e internacional) e de garantia do direito à denúncia, informação, bem como os mecanismos de proteção de pessoas privadas de liberdade, familiares e servidores(as) que atuam no sistema.

<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos de controle e participação social</li> <li>• Política pública e integração comunitária</li> </ul>
<p><b>Material de referência:</b></p> <p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:</b> Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.</p> <p>TORO, José Bernardo e WERNECK, Nisia Maria Duarte. <b>Mobilização social:</b> um modo de construir a democracia e a participação. Brasília: UNESCO Brasil, 1996.</p>

<p><b>Deveres da administração penitenciária</b></p>
<p><u>Ementa:</u> Papel dos profissionais na área de serviços penais: atribuições legais, procedimentos e fluxos de responsabilidade, cadeia de direção, guarda, sigilo e controle das informações pessoais e confidenciais. Ética profissional. Inteligência Penitenciária e Prevenção e Combate à tortura.</p>
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel dos profissionais na execução da pena privativa de liberdade</li> <li>• Regime Jurídico Disciplinar aplicado aos servidores</li> <li>• Ética no serviço público e nas prisões</li> <li>• Sigilo e controle de informações</li> <li>• Inteligência Penitenciária</li> <li>• Prevenção e combate à tortura</li> </ul>
<p><b>Material de referência:</b></p> <p>COYLE, Andrew. <b>Administração Penitenciária:</b> uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)</p> <p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:</b> Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.</p> <p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Manual de Procedimentos em Inteligência penitenciária:</b> Produto 07 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão em Inteligência Penitenciária. MINGARDI, Guaracy. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.</p>

<p><b>Segurança dinâmica</b></p>
----------------------------------

**Ementa:** Pressupostos teóricos e práticos da segurança dinâmica: princípios, método e técnicas. Rotinas, procedimentos e registros de informações relativas a garantia das políticas, postos de serviços, turnos, revistas, entrada, transporte e saída de pessoas das unidades.

**Componentes Curriculares:**

- Garantia das políticas e rotinas de horários
- Postos de serviços, turnos e registros de informações
- Procedimentos de revistas e transporte interno das pessoas privadas de liberdade

**Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. **Segurança Dinâmica e Inteligência Prisional.** Criminal Justice Handbook Series. United Nations: Vienna, New York, 2015.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Os direitos humanos e as prisões. Manual de normas internacionais de direitos humanos para funcionários de instituições penitenciárias.** Nações Unidas: Nova York, Genebra, 2005.

SERVIÇO PENITENCIARIO FEDERAL. **Segurança Dinâmica em estabelecimentos penitenciários federais.** In: Servicio Penitenciario Federal. Gobierno de la República Argentina. Publicado em 05 de maio de 2015. Disponível em <http://www.spf.gob.ar/www/noticias/pub/313/Seguridad-dinamica-en-establecimientos-penitenciarios-federales> Acesso em abril de 2016.

**Uso Progressivo e Proporcional da Força**

**Ementa:** Excepcionalidade do uso da força, priorização de técnicas de mediação e de não intervenção física. Princípios legais e técnicos para o uso excepcional, progressivo e proporcional da força dentro do sistema prisional com ênfase para a operacionalização das técnicas de condução e gestão de conflitos.

**Componentes Curriculares:**

- Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade.
- Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional.
- Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).

**Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

### **Atividade Física**

Ementa: Desenvolvimento de ações de consciência corporal, condicionamento físico e treinos de resistência, flexibilidade e força. Formação para a relação entre uso progressivo e proporcional da força e o desenvolvimento de práticas excepcionais de contenção e segurança dinâmica e práticas defensivas.

Componentes curriculares:

- Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais.
- Treinos de resistência, flexibilidade e força.

### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária:** uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

### **Técnicas e Tecnologias Menos Letais**

Ementa: Situações excepcionais para o uso de técnicas e tecnologias menos letais: definição legal, análise de contexto e de situações de tensão e de crise, mapeamento de riscos e gerenciamento de cenários. Orientações e diretrizes normativas e operacionais para o uso excepcional de equipamentos menos letais.

Componentes Curriculares:

- Orientações para o uso de equipamentos menos letais
- Diretrizes normativas e operacionais

### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária**: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

### **Armamento e Tiro**

Ementa: Diretrizes legais para o uso de arma de fogo no Brasil: excepcionalidade do uso, porte para profissionais e riscos relativos à circulação lícita e ilícita de armas de fogo no país. Relação entre circulação de armas de fogo e mortes violentas por causas externas, tráfico de armas e política de desarmamento. Conhecimentos teóricos e práticos exigidos para o porte de arma de fogo: testes psicológicos, conhecimento operacional, técnica de manejo, manutenção e disparo. Diretrizes para o uso limitado e excepcional de arma de fogo no sistema prisional: riscos pessoais e sociais do porte de armas.

#### Componentes Curriculares:

- Carga de conhecimentos teóricos e práticos exigida para o porte de armamento de fogo.
- Excepcionalidade do uso da arma de fogo
- Riscos do porte de arma de fogo: pessoais e sociais

#### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas**: Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária**: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

### **Ética Profissional**

Ementa: Fundamentos da ética profissional e aplicação da noção de ética em casos concretos da experiência de trabalho. Legislação disciplinar dos servidores: direitos e deveres funcionais, infrações, medidas disciplinares e procedimentos investigativos. Formação prática para a instrução de procedimentos disciplinares e de correição.

#### Componentes Curriculares:

- Regime disciplinar servidores.
- Procedimentos de Correição.
- Ética Profissional e Postura no cotidiano.

#### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária:** uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

### **Técnicas de defesa pessoal**

Ementa: Excepcionalidade da contenção física e situações de aplicação das técnicas de defesa pessoal: pressupostos legais para a legítima defesa, proporcionalidade do uso de força física na defesa. Técnicas de defesa pessoal e de uso da tonfa.

#### Componentes Curriculares:

- Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual
- Pressupostos legais para a legítima defesa

#### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

### **Procedimentos das Unidades**

Ementa: Procedimentos internos das unidades: mapeamento das rotinas, identificação de possíveis pontos críticos, estratégias de superação de eventuais problemas com foco nos postulados do modelo de gestão. Revista, registro e orientações às pessoas privadas de liberdade. Direitos e assistências. Técnicas de escolta.

#### Componentes Curriculares:

- Procedimentos internos das unidades: revista, registros e orientações às pessoas privadas de liberdade; direitos e assistências
- Escolta Pessoal e grupos; escolta armada e escolta hospitalar/ atendimento saúde;

#### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria

Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária**: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

### **Políticas de Atenção ao egresso**

Ementa: Seletividade do sistema penal: efeitos do encarceramento e determinações sociais, econômicas e culturais no processo pós-carcerário. Capacitação para construção de processos voltados para ampliação de direitos e promoção do protagonismo e da autonomia. Políticas intersetoriais e construção de redes para inclusão social com vistas a reintegração social e o desencarceramento.

#### Componentes Curriculares:

- Assistência social e trabalho voltados ao egresso do sistema.
- A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração.

#### **Material de referência:**

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Proposta conceitual para política de atenção à pessoa egressa do sistema prisional**: Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada voltada ao fortalecimento da política de atenção à pessoa egressa do sistema prisional. WOLFF, Maria Palma. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas**: Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

### **Comunicação Social Aplicada**

Ementa: Fundamentos da comunicação estratégica: o papel da comunicação para gestão de crises no sistema.

#### Componentes Curriculares:

- O fenômeno do cárcere e os discursos hegemônicos sobre penas e prisões.
- A importância da Comunicação para a Gestão de crises no sistema
- Fluxos de comunicação interna
- Informações sigilosas e restritas e a inteligência penitenciária.
- Comunicação institucional

**Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

ASHOKA e McKinsey & Company. **Empreendimentos sociais sustentáveis.** São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2001.

**Segurança da Informação**

Ementa: Formação técnica para composição, manutenção e assistência técnica de redes com ênfase na proteção da informação, garantia da gestão estratégica dos dados do sistema prisional com ênfase na inteligência prisional e na proteção de dados pessoais.

Componentes Curriculares:

- Noções de segurança física e lógica.
- Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies.
- Noções de VPN.
- Listas de acesso, mecanismos de autenticação e certificação digital.
- Conceito de criptografia e de chaves assimétricas.
- Sistemas de detecção de intrusão.
- Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc).
- Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002

**Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes para Tratamento e Proteção de Dados na Monitoração Eletrônica de Pessoas.** PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2016.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária:** uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

### Eixo 3 – Gestão Penitenciária

#### **Administração Pública aplicada ao sistema penitenciário nacional**

Ementa: Modelos de gestão prisional: valores, princípios e fundamentos. Gestão prisional com foco na promoção de direitos e garantias: intersectorialidade e articulação institucional. Práticas e procedimentos: gestão de rotinas e processos administrativos e funcionais.

#### Componentes Curriculares:

- Gestão Prisional: conceitos, fundamentos e práticas intersectoriais
- Modelos de Gestão Prisional com foco na promoção de direitos e garantia das assistências
- Gestão de Processos na Rotina Prisional
- Gestão de Projetos para o Sistema Penitenciário

#### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária:** uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

#### **Sistemas de Informação e Gestão Penitenciária**

Ementa: Importância da coleta de informações para gestão do sistema prisional: estudo dos diagnósticos nacionais sobre o sistema penitenciário brasileiro. Discussão sobre o papel das unidades na construção das bases de dados nacionais: INFOPEN, SISDEPEN e SIAPEN.

#### Componentes Curriculares:

- Produção de Diagnósticos Nacionais sobre o Sistema Penitenciário
- Noções sobre Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações
- O Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPEN
- O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

#### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Diagnóstico de fluxo de interações entre os atores do SISDEPEN.** Produto 2 da Consultoria Nacional Especializada em Gestão de Desenvolvimento de Software – SISDEPEN.

IANELLI FILHO, Antonio Venâncio. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Infopen – Junho de 2014. Brasília: DEPEN, 2015.

### **Inteligência penitenciária**

Ementa: Função da inteligência penitenciária a partir do conceito de segurança dinâmica. Pressupostos teóricos da inteligência penitenciária e garantia de direitos no contexto da segurança das unidades e do sistema. Fluxo rotinas e procedimentos de inteligência em unidades prisionais.

#### Componentes Curriculares:

- Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária.
- Importância para a segurança da unidade e do sistema.

#### **Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Manual de Procedimentos em Inteligência penitenciária**: Produto 07 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão em Inteligência Penitenciária. MINGARDI, Guaracy. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **PCC**: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência. Editora Saraiva, São Paulo, 2013.

### **Licitações e Contratos**

Ementa: Princípios do Direito Administrativo e Legislação referente a licitações e contratos. Atribuições da gestão prisional em licitações e na celebração e execução de contratos. Gestão de contratos: responsabilidades legais e orientações técnicas de execução.

#### Componentes Curriculares:

- Legislação relativa a licitações e contratos
- Formas de gestão

#### **Material de referência:**

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária**: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

### **Finanças e Orçamento**

Ementa: Estrutura Orçamentária do Estado: fundamentos constitucionais e atribuições federativas. Ciclo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes

Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Planejamento orçamentário das unidades e ciclo orçamentário dos órgãos de serviços de penais. Execução orçamentária e financeira e gestão patrimonial.

Componentes Curriculares:

- - Orçamento na Constituição da República.
- - Ciclo orçamentário.
- Programação e Contabilidade Financeira.

**Material de referência:**

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária**: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

**Gestão de Pessoas**

Ementa: Política de recursos humanos, montagem de planos de desenvolvimento dos(as) servidores(as) com ênfase na garantia de direitos dos profissionais e na qualidade de vida dos servidores. Funções do órgão de gestão de pessoas, fluxos, rotinas e procedimentos.

Componentes Curriculares:

- Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.
- A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.

**Material de referência:**

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária**: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

KULLER, José Antonio e RODRIGO, Natália de Fátima. Uma metodologia de desenvolvimento de competências. **Base Tecnológica do Senac**: Revista de Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 38, nº 1, jan/abr 2012.

**Gerência de Projetos**

Ementa: Importância do planejamento estratégico participativo na gestão do sistema prisional. Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos e planos estratégicos.

Componentes Curriculares:

- Conceitos básicos.
- Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos

**Material de referência:**

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária**: uma abordagem de direitos humanos. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

## Formação de profissionais que atuam na área de alternativas penais<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto 07 - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pela Sra. Fabiana Leite no âmbito da parceria DEPEN/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para as Alternativas Penais

## Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais

<b>Penas e Prisões</b>
<b>Ementa:</b> As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• História das penas e das prisões</li><li>• A Criminologia Brasileira</li><li>• Escravidão, racismo e sistema penal</li><li>• Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual</li></ul>
<b>Material de referência:</b> <p>MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Fábio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. <b>História das Prisões no Brasil</b>, Volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.</p> <p>FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. <b>Corpo negro caído no chão</b>. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.</p>

<b>O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões</b>
<b>Ementa:</b> Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.
<ul style="list-style-type: none"><li>• As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela</li><li>• O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento</li></ul>
<b>Material de referência:</b> <p>ONU - Organização das Nações Unidas. <b>Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos</b>. Genebra: Organização das Nações Unidas, 1955.</p> <p>ONU. Organização das Nações Unidas. <b>Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiros</b> (Regras de Mandela). Viena: Organização das Nações Unidas, 2015.</p>

<b>Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico</b>
---

**Ementa:** Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

**Componentes Curriculares:**

- Lei de Execuções Penais
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

**Material de referência:**

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm).

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a política prisional:** Produto 08 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015b.

**História das Alternativas Penais**

**Ementa:** A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das alternativas penais seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.

**Componentes Curriculares:**

- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais
- Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais

**Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a política de alternativas penais.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2016.

**O modelo de gestão para a política prisional**

**Ementa:** Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.

**Componentes Curriculares:**

- Postulados, Princípios e Diretrizes
- Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas

**Material de referência:**

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a política prisional:** Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a política prisional:** Produto 08 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015b.

**Postulados, princípios e diretrizes para as alternativas penais no Brasil**

Ementa: O sentido das alternativas penais na perspectiva do desencarceramento. Contenção de práticas punitivas e a ampliação da ideia de responsabilização emancipatória, restaurativa, não estigmatizante com vistas à promoção do protagonismo e da autonomia.

Componentes Curriculares:

- Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa
- Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais
- Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento

**Material de referência:**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

**Modelo de Gestão das Alternativas Penais**

Ementa: Organização da rede de alternativas penais: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.

Componentes Curriculares:

- Responsabilidades
- Central Integrada de Alternativas Penais
- Redes e participação social

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a política de alternativas penais.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2016.

## Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

<b>Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa</b>
<b>Ementa:</b> Diretrizes legais para a realização de mediação e conciliação de conflitos e para a aplicação da Justiça Restaurativa. Fundamentos históricos, jurídicos e sociológicos da Justiça restaurativa.
<b>Componentes curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conciliação: Princípios que orientam a prática; Previsão legal; Abordagens, integrantes e metodologia</li><li>• Mediação de Conflitos: Princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; experiências em curso no Brasil</li><li>• Justiça Restaurativa - Fundamentos e práticas: Origem histórica; princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; JR no Brasil; JR comunitária; JR no sistema penal; Resolução CNJ; experiências em curso</li></ul>
DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. <b>Manual de gestão para as alternativas penais: Conciliação, Mediação e práticas de Justiça Restaurativa.</b> LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.
ACHUTTI, Daniel Silva. <b>Justiça Restaurativa e Abolicionismo Penal: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil.</b> Porto Alegre, 2012.
PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. <b>Justiça Restaurativa: da teoria à prática.</b> São Paulo: IBCCRIM, 2009.
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, <b>Resolução 225</b> , de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, maio de 2016. Disponível em: <a href="http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2289">http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2289</a> . Último acesso em junho de 2016.

<b>Medidas cautelares diversas da prisão</b>
<b>Ementa:</b> Pressupostos legais para aplicação das medidas cautelares diversas da prisão: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Base legal</li><li>• Aplicabilidade</li><li>• Metodologia de acompanhamento</li><li>• Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho</li></ul>
DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais.</b> LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual de gestão para as alternativas penais: Medidas protetivas de urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual de gestão para as alternativas penais: Medidas cautelares diversas à prisão.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

### **Transação Penal**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da transação penal: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

#### Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

### **Suspensão condicional do processo**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional do processo: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

#### Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual de gestão para as alternativas penais: Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo, Suspensão Condicional da Pena.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

--

### **Suspensão condicional da pena privativa de liberdade**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional da pena privativa de liberdade: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

#### Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais**. LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

DEPEN - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual de gestão para as alternativas penais: Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo, Suspensão Condicional da Pena**. LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

### **Penas restritivas de direito**

Ementa: Pressupostos legais para aplicação das penas restritivas de direito: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

#### Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais**. LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E PNUD – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Manual de gestão para as alternativas penais: Penas Restritivas de Direito**. LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016.

## Formação de profissionais que atuam na monitoração eletrônica<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pela Sra. Izabela Lacerda no âmbito da parceria DEPEN/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para o Monitoramento Eletrônico de Pessoas.

## Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica

### **Penas e Prisões**

**Ementa:** As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.

#### **Componentes Curriculares:**

- História das penas e das prisões
- A Criminologia Brasileira
- Escravidão, racismo e sistema penal
- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

#### **Material de referência:**

MAIA, Clarissa Nunes; NETO, Fábio de Sá; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. **História das Prisões no Brasil**, Volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

### **O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões**

**Ementa:** Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.

- As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela
- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

#### **Material de referência:**

ONU - Organização das Nações Unidas. **Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos**. Genebra: Organização das Nações Unidas, 1955.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Prisioneiros** (Regras de Mandela). Viena: Organização das Nações Unidas, 2015.

### **Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico**

**Ementa:** Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

**Componentes Curriculares:**

- Lei de Execuções Penais
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

**Material de referência:**

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm).

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a política prisional:** Produto 08 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015b.

**História da Monitoração Eletrônica**

**Ementa:** A estrutura jurídica e institucional referente a monitoração eletrônica e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das monitoração eletrônica seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.

**Componentes Curriculares:**

- Bases legais e movimentos nacionais de monitoração eletrônica;
- Experiências Nacionais e Internacionais de monitoração eletrônica.

**Material de referência**

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015.

**Postulados, princípios e diretrizes para a monitoração eletrônica no Brasil**

**Ementa:** Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais de monitoração com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa em processo de responsabilização penal.

<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreensão do modelo brasileiro de monitoração eletrônica;</li> <li>• Legislação pertinente à monitoração eletrônica e diretrizes para o atendimento</li> </ul>
<p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas</b>. PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional &amp; PNUD, 2015.</p> <p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Postulados, princípios e diretrizes para a política de Monitoração Eletrônica de Pessoas</b>. PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional &amp; PNUD, 2015.</p>

<p><b>Diretrizes sobre Proteção e Tratamento de Dados Pessoais na Monitoração Eletrônica</b></p>
<p><u>Ementa:</u> Legislação nacional e internacional relativa a proteção de dados pessoais: regras de segurança da informação, composição de dados pessoais sensíveis e regra de tratamento de informações confidenciais, pessoais e sigilosas. Fluxo para guarda, tratamento e proteção de dados pessoais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção de dados pessoais no cenário internacional;</li> <li>• Realidade brasileira quanto a proteção de dados pessoais</li> <li>• Proteção de dados de pessoais sensíveis; segurança da informação; composição dos dados pessoais sensíveis; regras de tratamento e proteção de dados pessoais; fluxo dos dados</li> </ul>
<p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Diretrizes para Tratamento e Proteção de Dados na Monitoração Eletrônica de Pessoas</b>. PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional &amp; PNUD, 2016</p>

<p><b>Modelo de Gestão da Monitoração Eletrônica</b></p>
<p><u>Ementa:</u> Organização da rede de monitoração eletrônica: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.</p>
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidades</li> <li>• Central Integrada de Monitoração Eletrônica</li> </ul>
<p>DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas</b>. PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional &amp; PNUD, 2015.</p>

## Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

<b>Medidas cautelares diversas da prisão</b>
<b>Ementa:</b> Fundamentos legais das medidas cautelares diversas da prisão: estudo da Lei 12.403/11. Proteção de dados pessoais na monitoração de casos de medidas cautelares.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei das Cautelares (Lei 12.403/2011) e das legislações correlatas;</li><li>• Fluxos, procedimentos e protocolos para proteção de dados pessoais na monitoração eletrônica referente a medidas cautelares;</li></ul>
DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas.</b> PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015.
DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Postulados, princípios e diretrizes para a política de Monitoração Eletrônica de Pessoas.</b> PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015.

<b>Medidas protetivas de urgência</b>
<b>Ementa:</b> Gênero, violência contra a mulher e masculinidade. Histórico da legislação de combate a violência contra a mulher: demandas históricas e sentidos da Lei Maria da Penha. Mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar com a mulher: audiência de custódia e medidas alternativas à prisão provisória.
<b>Componentes Curriculares:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lei Maria da Penha e as mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;</li><li>• Audiências de Custódia e medidas alternativas à prisão provisória;</li></ul>
DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas.</b> PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015.
DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. <b>Postulados, princípios e diretrizes para a política de Monitoração Eletrônica de Pessoas.</b> PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015.

<b>Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias</b>
<b>Ementa:</b> Previsão normativa das garantias relativas à monitoração eletrônica: estudo da Resolução 213/15 CNJ. Estrutura federativa e pacto de execução das assistências e serviços no campo da política de monitoração eletrônica. Fluxos e procedimentos na monitoração eletrônica.
<b>Componentes Curriculares:</b>

- Resolução 213/2015 CNJ. Garantias no uso da monitoração eletrônica;
- Responsabilidades federativas na garantia das assistências e serviços;
- Fluxos na monitoração eletrônica

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas.** PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de Monitoração Eletrônica de Pessoas.** PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015.

## Referencias

ACHUTTI, Daniel Silva. **Justiça Restaurativa e Abolicionismo Penal: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil**. Porto Alegre, 2012.

ASHOKA e McKinsey & Company. **Empreendimentos sociais sustentáveis**. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2001.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. **Justiça Restaurativa: da teoria à prática**. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, **Resolução 225**, de 31 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário. Brasília, maio de 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2289>. Último acesso em junho de 2016.

CARDOSO, M.C.V. **As assistências previstas na Lei de Execução Penal: uma tentativa de inclusão social do apenado**. SER Social, Brasília, v.11, n 24, p.06428, jan/jun.2009.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária: uma abordagem de direitos humanos**. Manual para servidores penitenciários. Londres: Internacional Centre for Prison Studies, 2002. (Edição Brasileira)

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Elaboração de proposta de princípios e diretrizes para a política prisional**. Produto 1. Consultoria Técnica Especializada para formulação do modelo de gestão da política prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2015.

\_\_\_\_\_. **Elaboração de Planos Educacionais**. Produto 4. Consultoria Técnica Especializada para formulação do modelo de gestão da política prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2015a.

\_\_\_\_\_. **Modelo de Gestão para a política prisional**: Produto 08 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015b.

\_\_\_\_\_. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de alternativas penais**. LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015c.

\_\_\_\_\_. **Diagnóstico de fluxo de interações entre os atores do SISDEPEN**. Produto 2 da Consultoria Nacional Especializada em Gestão de Desenvolvimento de Software – SISDEPEN. IANELLI FILHO, Antonio Venâncio. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015d.

\_\_\_\_\_. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Infopen – Junho de 2014. Brasília: DEPEN, 2015e.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Específicas quanto a fluxos, procedimentos e rotinas:** Produto 03 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para a Política Prisional. MELO, Felipe Athayde Lins de. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2015f.

\_\_\_\_\_. **Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas.** PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015g.

\_\_\_\_\_. **Postulados, princípios e diretrizes para a política de Monitoração Eletrônica de Pessoas.** PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2015h.

\_\_\_\_\_. **Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais.** Consultoria Técnica Especializada para o fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais. FREITAS, Felipe da Silva. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016.

\_\_\_\_\_. **Modelo de Gestão para a política de alternativas penais.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2016a.

\_\_\_\_\_. **Proposta conceitual para política de atenção à pessoa egressa do sistema prisional:** Produto 01 da Consultoria Nacional Especializada voltada ao fortalecimento da política de atenção à pessoa egressa do sistema prisional. WOLFF, Maria Palma. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016b.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes para Tratamento e Proteção de Dados na Monitoração Eletrônica de Pessoas.** PIMENTA, Izabella Lacerda. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional & PNUD, 2016c.

\_\_\_\_\_. **Proposta conceitual para os serviços de assistência social.** Produto 01 da consultoria especializada para produção de subsídios voltados ao fortalecimento da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Prisional. MURAD, G. P. Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016d.

\_\_\_\_\_. **Relatório sobre as atividades e práticas das políticas de Assistência Social acessíveis e cabíveis às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional no país, considerando estruturas, serviços e práticas existentes, bem como possibilidade de articulação com a rede de proteção social, referenciando-os com os estabelecimentos prisionais brasileiros.** Produto 02 da consultoria especializada para produção de subsídios voltados ao fortalecimento da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Prisional. MURAD, G. P. Juliana. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016e.

\_\_\_\_\_. **Manual de Procedimentos em Inteligência penitenciária:** Produto 07 da Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão em Inteligência Penitenciária. MINGARDI, Guaracy. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016f.

\_\_\_\_\_. **Manual de gestão para as alternativas penais: Medidas protetivas de urgência e demais serviços de responsabilização para homens autores de violências contra as mulheres.** LEITE, Fabiana de Lima. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2016g.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **PCC: Hegemonia nas prisões e monopólio da violência.** Editora Saraiva, São Paulo, 2013.

KULLER, José Antonio e RODRIGO, Natália de Fátima. Uma metodologia de desenvolvimento de competências. **Base Tecnológica do Senac:** Revista de Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 38, nº 1, jan/abr 2012.

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. **Segurança Dinâmica e Inteligência Prisional.** Criminal Justice Handbook Series. United Nations: Vienna, New York, 2015.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Os direitos humanos e as prisões. Manual de normas internacionais de direitos humanos para funcionários de instituições penitenciárias.** Nações Unidas: Nova York, Genebra, 2005.

SERVIÇO PENITENCIARIO FEDERAL. **Segurança Dinâmica em estabelecimentos penitenciários federais.** In: Servicio Penitenciario Federal. Gobierno de la República Argentina. Publicado em 05 de maio de 2015. Disponível em <http://www.spf.gob.ar/www/noticias/pub/313/Seguridad-dinamica-en-establecimientos-penitenciarios-federales> Acesso em abril de 2016.

TORO, José Bernardo e WERNECK, Nisia Maria Duarte. **Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação.** Brasília: UNESCO Brasil, 1996.